

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.231

João Pessoa - Sexta-feira, 15 de Novembro de 2024

R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 756/2024/SEAD.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021,

RESOLVE:

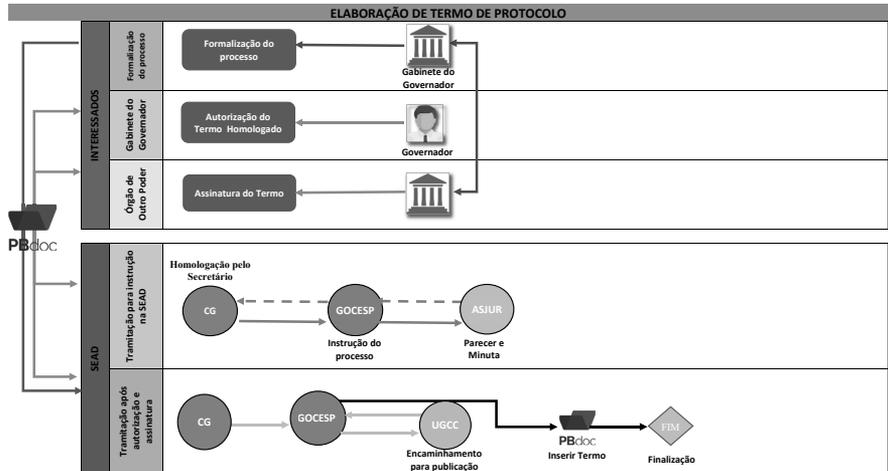
Art.1º Fica aprovado o fluxograma (Anexo I) para tramitação do processo de Termo de Protocolo de cessão servidores públicos, entre o Governo do Estado da Paraíba (Administração Direta) e outros Poderes, em conformidade com inciso III do artigo 90 da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190, de 22 de janeiro de 2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I

ELABORAÇÃO DE TERMO DE PROTOCOLO



- Fases para formalização do processo;
- Tramitação para a SEAD;
- Tramitação para instrução e autorização;
- Tramitação para autorização de Termo Homologado pelo Governador e para assinatura pela autoridade máxima do órgão;
- Tramitação na SEAD para Publicação;
- Tramitação para finalização do processo.

RESENHA Nº 684/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 14/11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/2310	ALBA LUCIA BEZERRA PEREIRA GUIMARAES	184.240-4	2094/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/21559	DARIO BASTOS DE ALMEIDA	522.908-1	2068/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/22359	EDMUNDO SANTANA FERREIRA	517.706-5	2070/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/13762	EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO	522.736-4	2095/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/21664	FREDERICO FIGUEIREDO BRITO DA SILVA	156.567-2	2069/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/16332	JOSE MARCIANO MENDES DE ARAUJO	099.710-2	2096/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/21822	JOSILDO DE ALMEIDA CARNEIRO	171.499-6	2071/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/22567	JOUBERT DE BARROS BATISTA	184.851-8	2071/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/21555	MANUEL DE DEUS NETO	521.521-8	2074/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11059	MARCOS AFONSO DE FRANCA	522.782-8	2071/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 573/2024
EXPEDIENTE DO DIA: 14-11-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
SAD-PSE-2024/22586	SEC.EST.SAUDE	1486195	EULOGIO JOSE BEZERRA LUNA
SAD-PSE-2024/21450	SEC.EST.EDUCACAO	1452436	EVANDRO CUNHA DE ARAUJO OLIVEIRA
SAD-PSE-2024/22196	SEC.EST.EDUCACAO	761877	JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA BAIÁ
SAD-PSE-2024/21366	SEC.EST.EDUCACAO	1433768	MARIA JOSE DE ANDRADE
SAD-PSE-2024/22050	SEC.EST.SAUDE	1503553	MARIA SOLANGE FIRMINO BARBOSA
SAD-PSE-2024/22544	SEC.EST.SAUDE	1511009	WALTER DANTAS CARTAXO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 583/2024
13/11/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEFA EDNA DANTAS DE OLIVEIRA	186867-5	COMISSONADO	180	08/11/2024</	

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0024/2024/SECULT/PB

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

RESOLVE:

Designar o servidor JESSÉ SOARES DOS SANTOS, matrícula 192.934-8 - GERENTE REGIONAL DE ARTICULAÇÃO CULTURAL da 4ª Região, Cuité, para responder pela Gerência Executiva de Articulação Cultural da Secretaria de Estado da Cultura, durante a licença da servidora ÉRIKA CATARINA DE MELO ALVES, matrícula 192.918-6.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel de Castro Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 028/2024/GS/SETDE

Em 14 de novembro de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES, matrícula nº191.821-1, como gestor e JOSIANE GOMES DA SILVA, mat.191.037.174-5, como fiscal do contrato nº 0018/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CONAMP), para patrocínio para o 7º Congresso do Ministério Público da Região Nordeste.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se

Cumpra-se

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 611/2024

João Pessoa – PB, 14 de novembro de 2024.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do art. 5º do Decreto nº. 30.608 de 25 de agosto de 2009, e

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 58, inciso III, combinado com o Art. 67, ambos da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

 GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Art. 1º. Designar o (a) Servidor(a) DAVID FREITAS MELO SILVA, Matrícula nº 919.396-1, para responder como GESTOR do Contrato nº 977/2024, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003(Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 607/2024/DS

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/44277.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art.1º - Credenciar a empresa DUVEL VISTORIAS LTDA, CNPJ: 28.143.591/0016-51, com endereço na Rua Arquiteto Renato Azevedo, S/N, Galpão 135, Três Irmãs, Campina Grande/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 608/2024/DS

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/44278.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa DUVEL VISTORIAS LTDA, CNPJ: 28.143.591/0017-32, com endereço na Rua Severino Trindade, nº 458, Catolé, Campina Grande/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 609/2024/DS

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar o servidor ALBERTO SOARES DE ARAUJO, matrícula 2382-5, como Gestor dos contratos de serviços de Leiloeiros Oficiais credenciados, para organizar e realizar leilão presencial e online de veículos apreendidos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 610/2024/DS

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/50303, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a empresa CENTRO AVANÇADO SOUSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ: 09.319.013/0001-00, com endereço na Avenida Bento Freire, nº 37, Bairro Gato Preto, município de Sousa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 612/2024/DS

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/41960, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a empresa MEMORIAL SANTA LUZIA LTDA, CNPJ:

04.408.673/0001-36, com endereço na Avenida Senador Ruy Carneiro, nº 860, Bairro Miramar, João Pessoa /PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 613/2024/DS

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/41643, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – **CRENCIAR** a empresa **CLÍNICA MÉDICA IDEÃO LTDA - ME**, CNPJ: 10.207.478/0001-40, com endereço Rua Manoel Lordão, S/N, Centro, Guarabira /PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 614/2024/DS

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/37465, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – **CRENCIAR** a empresa **SEU DOTÔ CLÍNICA MÉDICA LTDA**, CNPJ: 29.391.658/0001-53, com endereço na Rua Marques Herval, nº 230, Centro, município de Mangueira/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 101 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2024/07255.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GILMAR JOSE DE ARAUJO**, matrícula 3743-5, inscrito no CPF sob nº 500.357.894-68, como Gestor do Contrato PJ-043/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, visando atender às necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 102 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2024/06938.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a engenheira **LUANNA BERNARDO ROSAS DE LIMA**, matrícula 9602-4, inscrita no CPF sob nº 097.067054-06, como Gestora do Contrato PJ-041/2024, que tem por objeto as Obras de implantação e pavimentação e urbanização do Binário de Jacumã, integrado à rodovia PB-008, com extensão de 5,27 km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 103 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere

o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2024/06880.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a engenheira **LUANNA BERNARDO ROSAS DE LIMA**, matrícula 9602-4, inscrita no CPF sob nº 097.067054-06, como Gestora do Contrato PJ-040/2024, que tem por objeto as Obras de implantação e pavimentação da via de ligação entre o Centro de Convenções (PB-008) / MANGABEIRA VIII (ENTR. AV. JATOBÁ), com extensão de 1,414 KM.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 104 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2024/07240.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a engenheira **CHEIRLIANE NERY RAMALHO LIEBIG MAIA**, matrícula 9572-9, inscrita no CPF sob nº 097.275.124-61, pelo engenheiro **LUCAS SILVA ARRUDA**, matrícula 9496-0 inscrito no CPF sob nº 068.952.854-07, como Gestor do Contrato PJ-055/2023, que tem por objeto as Obras Remanescentes de Implantação e Pavimentação da Perimetral Oeste de Sousa.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 105 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2024/06790.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **ROMULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA CORDEIRO**, matrícula 9571-1, inscrito no CPF sob nº 094.504.124-13, como Gestor do Contrato PJ-038/2024, que tem por objeto as Obras de implantação e pavimentação da rodovia PB-246, trechos: Passagem/Cacimbas e Entr.PB238 / Desterro / Divisa PB-PE, com extensão de 20,16 Km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Presidente

RESENHA/DER-PB Nº 015/2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Laudo Técnico da Engenheira de Segurança do Trabalho, **DEFERIU** os seguintes processos de Insalubridade.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2024/04150	MATEUS BEZERRA DA SILVA	9461-7	INSALUBRIDADE
2	DER-PRC-2024/01572	EDIEL SILVA	9549-4	INSALUBRIDADE
3	DER-PRC-2024/05454	DANIEL EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	9598-2	INSALUBRIDADE
4	DER-PRC-2021/00574	CRISTIANO TAVARES DA SILVA	9410-2	INSALUBRIDADE
5	DER-PRC-2024/01577	MARLLON HENRIQUE GOMES DE SOUSA	9568-1	INSALUBRIDADE
6	DER-PRC-2021/01874	WELTON JOSE DA COSTA	9221-5	INSALUBRIDADE
7	DER-PRC-2021/00565	IARLEI DIAS DE OLIVEIRA	9263-1	INSALUBRIDADE
8	DER-PRC-2023/06057	GABRIEL RAMOS DA SILVA	9547-8	INSALUBRIDADE
9	DER-PRC-2022/00777	VALDEI BATISTA DA SILVA	9493-5	INSALUBRIDADE
10	DER-PRC-2024/01317	LUCAS SERTAO DE PAULO	9574-5	INSALUBRIDADE
11	DER-PRC-2021/00740	ANTONIO FURTADO DE SOUSA	9085-9	INSALUBRIDADE
12	DER-PRC-2024/02678	LUCAS DA SILVA VAZ	9583-4	INSALUBRIDADE
13	DER-PRC-2024/00679	EVANDRO FERNANDES DE SOUSA	9514-1	INSALUBRIDADE
14	DER-PRC-2024/01576	FRANCISCO DA SILVA LIRA	9567-2	INSALUBRIDADE
15	DER-PRC-2023/07374	JOSE CARLOS LINS	9173-1	INSALUBRIDADE

João Pessoa, 14 de novembro de 2024

RESENHA/DER-PB Nº 016/2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em



vista o Laudo Técnico da Engenheira de Segurança do Trabalho, DEFERIU o seguinte processo de Periculosidade.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2021/01862	ERIVALDO ALVES OLIVEIRA	9478-1	PERICULOSIDADE

João Pessoa, 14 de novembro de 2024

Conselheiro Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Presidente

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 044/2024/GS/IASS.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017, e tendo em vista o que consta no Ofício TRF5 nº 1072/2024 e Ofício GG nº 368/2024, objetos do Processo nº SEG-PRC-2024/01759/PBDOC,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, da servidora CRISTIANE EMÍDIA FERREIRA ALVES, matrícula nº 612.267-1, lotada no Instituto de Assistência a Saúde do Servidor do Estado da Paraíba - IASS, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na forma do art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0353/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 14 de novembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão QOC	525.567-8	Diedjon Antônio da Silva Souza	Nº 085/2024	Contratação para Serviço de assinatura de licença de uso comercial do Pacote Builder Infinity Gov 2024, que contempla a Polícia Militar da Paraíba.
Fiscal	1º Tenente QOA	519.010-0	Heronildo da Silva Apolinário		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº GCG/354/2024-CG

Cabedelo-PB, 14 de novembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** os CANDIDATOS **SUB JUDICE**, abaixo relacionados, para realizarem a **PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecerem, impreterivelmente, na data e horário abaixo relacionado, no **Quartel do Comando Geral da PMPB, situado na Rua Annita Luiza Mello de Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, munidos dos documentos inseridos no sub item 18.1.2 do Edital**, além de caneta esferográfica azul ou preta.

Data: 21/11/2024 (Quinta-Feira)

Horário: 08h00 às 12h00

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA	POSIÇÃO EI	PROCESSO Nº
1.	SD PM - CPRM	LUCAS DA SILVA AGUIAR	86,5	492	0859239-79.2024.8.15.2001
2.	SD PM - CPRM	JOSE FELIPE DE ARAUJO BONFIM	93,4	36	0827087-75.2024.8.15.2001

VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL

12.169/2021

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA	POSIÇÃO EI	PROCESSO Nº
1.	SD PM - CPRM	TARDELE JEFFERSON BARBOSA ALVES PEREIRA	77,6	67	0827156-10.2025.8.15.2001

2. **RECOMENDAR** aos Candidatos acima relacionados, que observem o seguinte:

2.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato "PDF" com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;

2.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

2.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

2.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;

2.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

2.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;

2.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.

2.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 18.1.2. de "a" ao "i".

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula dos aludidos candidatos no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atenda ao que estabelecem os **Itens 4 e 18.1** do Edital, ficando a permanência dos mesmos no Curso de Formação de Soldados PM, assim como na Corporação, condicionada a manutenção das Decisões em caráter liminar, bem como após o trânsito em julgado das referidas ações.

4. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pmpb.gov.br).

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL. QOC
Comandante-Geral

Hospital Regional de Queimadas

PORTARIA Nº023/2024-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0299/2023, publicação no dia 06 de fevereiro de 2023. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0024/2024	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO	GESTOR	Eva Maria Cordeiro Lucena	189.220-7	023.413.484-40
		FISCAL	Marcos Túlio de A. Barbos	181.386-2	090.132.894-44

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Queimadas/PB, 14 de novembro de 2024.

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA
DIRETORA-GERAL
MAT.: 186.678-8

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.638

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 785ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2024-002655/TEC/LO-0134 – COMPLEXO EÓLICO SERRA DA PALMEIRA (CTG BRASIL ENERGIA S.A.) – LO = LIA: C0018/2023 - PROC.: 22-1220 = Parque Eólico com 20 Aerogeradores - 120 MW – Local da Atividade: Zona Rural do Município de Nova Palmeira-PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM para o **COMPLEXO EÓLICO SERRA DA PALMEIRA** da empresa **CTG BRASIL ENERGIA S.A.**, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.639

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 785ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2024-002824/TEC/LO-0142 – SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (CTG BRASIL ENERGIA S.A.) – LO = LIA: C0019/23 - PROC.:23-2749 = Linha de transmissão de 500 KV em Campina Grande-PB = Extensão: 74,7 Km = Local da Atividade: De Nova Palmeira à Campina Grande-PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM da Linha de Transmissão 500 kV do **COMPLEXO EÓLICO SERRA DA PALMEIRA - SUBESTAÇÃO CAMPINA GRANDE III** com extensão de 74,7 km da empresa **CTG BRASIL ENERGIA S.A.**, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Restou decidido a inclusão da condicionante nº 5: "Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias o cronograma de execução físico-financeira da Compensação Ambiental, prevista no TCCA Nº014/2023, celebrado entre o empreendimento e SUDEMA".

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.640

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 785ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2021-002968/TEC/AIMU-0412 - GILBERTO TEIXEIRA DE BARROS** – Auto de Infração Nº 19056 = Local da Infração: Rua Wildes Saraiva, Nº 170, Centro – Guarabira-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso interposto, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 19056 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor **GILBERTO TEIXEIRA DE BARROS**, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.641

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 785ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2020-010039/TEC/AIMU-9930 - VALDERI ARAÚJO** – Auto de Infração Nº 18596 = Local da Infração: Rua Gonçalves Dias, Nº 329, Monte Castelo – Campina Grande-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso interposto, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 18596 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 500,00 (quinhentos reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor **VALDERI ARAÚJO**, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ROANNY VIANA DE BARROS <i>SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COPAM</i>	MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE <i>PRESIDENTE SUBSTITUTO DO COPAM</i>
---	--

Universidade Estadual da Paraíba**PORTARIA 029/2024 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Valéria Andrade Calado Dantas	131.066-6	xxx.1642043.xx	0129/2024 (Termo de Cessão)
Fiscal Administrativo	José Humberto Lopes de Medeiros	105.555-1	xxx.404.104-xx	
Fiscal Técnico	Fabricia Silva Guedes	102.660-8	Xxx.070.754-xx	0132/2024 (Contrato de Doação)
Fiscal Administrativo	Isabelle Silveira Arruda	105.484-4	xxx.236.034-xx	
Fiscal Técnico	Luciana Rodrigues de Araújo	102.080-3	xxx.0991.048-2	0085/2024 (Dispensa de Licitação nº 27/2024)
Fiscal Administrativo	Isabelle Silveira Arruda	105.484-4	xxx.236.034-xx	

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos o Pró-Reitor de Gestão Administrativa, Ricardo Soares da Silva, portador da matrícula nº 123.861-2 e inscrito no CPF sob o nº XXX.804.524-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, 13 de novembro de 2024.

PORTARIA/UEPB/GR/0676/2024

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014, e de acordo com o disposto no processo 55000.006204.2023-41; **RESOLVE:**

Promover os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Referência
55001.008525.2024-51	1.02856-0	Aisson de Albuquerque Egito	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Novembro/2024
	1.05441-2	Amanda Santos de Queiroz	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Novembro/2024
	1.02848-5	Edilma Ribeiro da Costa	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Novembro/2024
	1.05414-5	Gersonilson Honorato da Silva Júnior	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Novembro/2024
	1.02835-1	Karla Barboza Pereira	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Novembro/2024
	1.02849-9	Lucielma de Oliveira Batista Magalhães de Moura	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Novembro/2024
	1.02766-1	Patricia Keyth Lins Rocha	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Novembro/2024
	1.02095-1	Rayanne Limeira Alencar Cipriano	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Novembro/2024
	1.05461-8	Telma Cardoso Graciano	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Novembro/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 14 de novembro de 2024.

**RESENHA/UEPB/GR/0091/2024**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55001.003588.2022-59	Moema Amelia Serpa Lopes de Souza	1.22371-2	Retroativo - Abono de Permanência.	Art. 34, § 20, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 46/2020.
55001.005806.2023-71	Alessandra Ximenes da Silva	1.22382-8		
55001.010416.2023-12	Clesia Oliveira Pachu	1.22440-9		
55001.011494.2022-53	Adriele de Moraes Nunes	1.31521-8	Retroativo - Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93 e Laudo técnico das condições ambientais do trabalho – LTCAT/UEPB
55002.000558.2022-81	Alde Cleber de Lima Silva	2.24330-0		
55001.003883.2024-77	Alex do Nascimento Alves	1.31297-9		
55000.013794.2023-68	Alisson Macário de Oliveira	1.31007-0		
55001.002065.2023-76	André Rodrigo Justino da Silva	1.31431-9		
55001.004553.2024-07	Andrea Katia Pimentel Felix Moraes	1.01948-1		
55001.002516.2022-94	Arella Cristina Muniz Brito	1.31362-2		
55001.004288.2024-59	Beatriz Patricio Rocha	1.07152-1		
55001.003828.2024-87	Carlos Jordão de Assis Silva	1.31243-0		
55001.002540.2023-12	Claudionor de Albuquerque Farias	1.20853-5		
55001.011064.2023-12	Cristiane dos Santos Moraes de Lima	1.01737-3		
55002.000383.2022-10	Cristiano dos Santos Sousa	2.07201-7		
55000.005876.2024-10	Diego Romário da Silva	1.31230-8		
55001.003874.2024-86	Eloiza Leonardo de Melo	1.31359-2		
55001.002106.2023-24	Iara Tainá Cordeiro de Souza	1.31301-0		
55001.000845.2022-09	Igor Figueiredo Pereira	1.31491-2		
55001.003290.2023-20	Igor Figueiredo Pereira	1.31491-2		
55001.008187.2022-95	Ivania Alves Guedes	1.07192-0		
55001.001558.2024-70	Jaciara Neri de Lima	1.07141-6		
55000.012552.2023-57	João Augusto Oshiro Junior	1.31008-9		
55001.007787.2023-17	Juane Nogueira Nascimento	1.07107-6		
55001.007040.2023-69	Lauriston Emmanoel Barros Soares	1.31252-9		
55001.003863.2024-04	Lauriston Emmanoel Barros Soares	1.31252-9		
55004.000083.2024-74	Lays Klécia Silva Lins	4.30939-1		
55008.000299.2022-38	Luana Francisca de Oliveira Brandão	8.07171-3		
06.125/2020	Macelly Correia Medeiros	1.01874-4		
55001.011262.2022-03	Manuel Antonio Gordón Núñez	8.25584-6		
55008.000563.2022-33	Mara Luana Batista Severo	8.31354-7		
55008.000520.2022-58	Marcel Alves Avelino de Paiva	8.31278-8		
55008.000314.2024-18	Marcel Alves Avelino de Paiva	8.31278-8		
55008.000291.2022-71	Marília Wiliane Soares de Souza	8.07175-6		
55001.003851.2024-71	Micheline Oliveira Machado Dutra	1.31329-0		
55008.000548.2022-95	Nayanna Lana Soares Fernandes	8.31160-9		
55005.000829.2024-30	Nayara Moreira Lacerda Massa	4.02624-1		
55005.000248.2021-55	Patricia Keyth Lins Rocha	1.02766-1		
55001.006179.2024-76	Paulo Deyvity Rodrigues de Sousa	1.31286-3		
55001.010313.2023-52	Rafaela Pequeno Reis Sousa	1.31102-6		
55008.000626.2022-51	Rayza Morganna Farias Cavalcanti	8.07173-0		
55008.000324.2024-45	Rayza Morganna Farias Cavalcanti	8.07173-0		
55008.000335.2024-25	Robeci Alves Macêdo Filho	8.31233-8		
55000.000082.2022-88	Samara Lima Brito	2.07208-4		
55002.000289.2022-52	Samara Lima Brito	2.07208-4		
55001.008188.2022-30	Thamires Lacerda Dantas	1.07186-6		
55001.011104.2022-45	Thiago Santos de Almeida Lopes	1.07234-0		
55002.000.290.2022-87	Tricya Neroyldes Farias Ferreira	2.02758-6		
55001.009145.2022-71	Wesley Cavalcante Cruz	1.31300-2		



55002.000208.2022-14	Alexis dos Santos Cotta	2.02092-1	Retroativo - Adicional de Periculosidade.	Lei Complementar nº 58/03; NR-16 do Ministério do Trabalho e Emprego; Resolução/UEPB/CONSUM/190/16.
55000.013766.2023-41	Jorge Williams Duarte de Assis	1.00808-1		
55000.006926.2024-86	Phelipe Leal Serafim Rodrigues	1.07153-0		
55000.010491.2022-11	Ahyanna Thammyres Monteiro da Nóbrega	1.05403-9	Retroativo - Gratificação por Titulação - Especialização	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55001.001080.2024-88	Alindembergue de Araújo Oliveira	1.02867-7		
55001.009449.2022-39	Amanda Vanuza de Arruda Barbosa Sena	1.05444-3		
55001.010501.2023-81	Elandro Manoel Belo	1.05545-9		
55003.000032.2024-52	Ézio Rubis Soares	3.02107-6		
55000.009574.2022-59	Felipe Gustavo Vasconcelos Lima	1.05525-3		
55000.009575.2024-65	Jéfferson Ricardo Lima Araujo Nunes	1.01834-5		
55001.005722.2023-37	Elvis Maciel Guimarães	1.02808-4	Retroativo - Gratificação por Titulação - Doutorado	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55004.000309.2022-75	Albaneide de Almeida Formiga	4.06280-6	Retroativo - Gratificação por Titulação - Mestrado	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55000.001655.2024-72	Allison Gomes da Silva	1.05451-5		
55000.004509.2023-18	Andreza de Moraes Batista	1.02937-0		
55001.004773.2022-61	Angélica Oliveira de Alencar	1.06274-8		
55000.003532.2024-76	Cleonice Aurea Gomes de Lucena	1.05516-4		
55000.006612.2024-83	Danielle Guinuo Correia	1.02674-5		
55004.000287.2022-43	Emileni Suassuna Fernandes	4.03651-9		
55004.000541.2024-75	Glauber Fernandes Vieira de Figueiredo	4.01930-0		
55007.000347.2022-06	José Claudiano de Brito Batista	7.02737-7		
55000.007546.2023-88	José Rofrants Lopes Casimiro Júnior	1.05392-8		
55004.000043.2023-41	Mathews Henrique Marinho Gurgel	4.06264-5		
55000.010491.2024-74	Mirelle Oliveira de Almeida	1.06256-0		
55004.000090.2023-95	Raimunda Albay Carneiro de Freitas	4.02683-4		
55000.004379.2022-32	Valéria Martins Cavalcanti	1.02843-7		

Registros e publicações necessários.

Campina Grande – PB, 14 de novembro de 2024.

RESENHA/UEPB/GR/0092/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.008160.2024-64	Yago Swyan Gomes da Silva	1.06355-8	0666/2024	Progressão Funcional por Capacitação: Situação Anterior - A-V-03-T40 para Situação Atual - A-V-04-T40; Marco Inicial do Direito: Novembro/2024, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria. de acordo com o processo 55000.006204.2023-41.	Art. 16 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008.
55005.000433.2023-10	Bianor Arruda Bezerra Neto	1.26083-3	0670/2024	Progressão funcional - Mudança de Nível, de PDR-C-T40 para PDR-D-T40, com período de avaliação de 01/03/2021 a 30/04/2023 e referência em Maio/2023, considerando o disposto nos processos 55000.007258.2023-23 e 55000.006204.2023-41, com a implantação a partir do mês da publicação.	Art. 11 da Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/2009.
55005.001234.2024-00	Alexandre Cesar Cunha Leite	5.25270-3	0671/2024	Revogar, a pedido, a contar de 11 de NOVEMBRO de 2024, a licença sabática, concedida por meio da PORTARIA/UEPB/GR/0487/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/08/2024, por meio da RESENHA/UEPB/GR/0062/2024.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da UEPB.
55000.011777.2024-77	Eliane de Moura Silva	1.23027-1	0672/2024	Tomar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0159/2024, publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0018/2024, em 01 de março de 2024, que trata da progressão funcional para o último nível da classe por motivo de aposentadoria, considerando que a servidora solicitou desistência da concessão de aposentadoria.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55001.008556.2024-10	José Pereira da Silva	1.22545-6	0673/2024	Exoneração do cargo em comissão de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Psicologia - Departamento de Psicologia - CCBS - Câmpus I.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.

55001.008556.2024-10	José Pereira da Silva	1.22545-6	0674/2024	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Psicologia - Departamento de Psicologia - CCBS - Câmpus I, acumulando com o cargo de PRO-REITOR ADJUNTO da Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT, ficando o primeiro sem ônus para a UEPB. Considerando o prazo da Gestão nomeada para o Biênio/2023/2025, publicada no D.O.E/PB em 06/05/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.008556.2024-10	Nelson Aleixo da Silva Júnior	1.22857-9	0675/2024	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Psicologia - Departamento de Psicologia - CCBS - Câmpus I, Considerando o prazo da Gestão nomeada para o Biênio/2023/2025, publicada no D.O.E/PB em 06/05/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 14 de novembro de 2024.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Especial do Ministério Público / Ministério Público

Portaria Conjunta nº 454

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **MINISTÉRIO PÚBLICO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO e MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEMP - 80.0001 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 004/2024 que entre si celebram a (o) FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO e o (a) MINISTÉRIO PÚBLICO, relativo à DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO SAÚDE;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) MINISTÉRIO PÚBLICO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
06902.03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS			
ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.759 0000	781.564,41
TOTAL			781.564,41

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PROFESSORA CÍLIA REGINA DINIZ
Reitora da UEPB

PROFESSOR CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA
Reitor da Unidade Descentralizada

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10586

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 613 de 04 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado

em 05 de outubro de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Leomar Ilário dos Santos - matrícula nº 176.539-6**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2023/13346

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 613 de 04 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de outubro de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Maria Célia Epaminondas - matrícula nº 130.725-8**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 024/2024/SEE
PRÊMIO MESTRES DA EDUCAÇÃO

O **Secretário de Estado da Educação** no uso de suas atribuições vem, por meio deste retificar o Edital do Prêmio Mestres da Educação – Nº 022/2024/SEE publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 09 de novembro de 2024, nos itens abaixo relacionados:

Quadro 3 Documentos comprobatórios (Critérios Classificatórios)		
Critérios	Indicador	Pontuação
2 - Participação do professor em cursos de Formação Continuada ofertados por meio do Estado e/ou Instituições de Ensino Superior, entre o ano de 2023 a novembro de 2024, que somados totalizem mínimo de 80 horas (Diploma, Certificado ou Declaração).	- Comprovante(s) da(s) Formação(ões) Continuada(s).	1,0

8.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 14 de novembro de 2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 025/2024/SEE
PRÊMIO ESCOLA DE VALOR

O **Secretário de Estado da Educação** no uso de suas atribuições vem, por meio deste retificar o Edital do Prêmio Escola de Valor – Nº 023/2024/SEE publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 09 de novembro de 2024, nos itens abaixo relacionados:

Quadro 1 Documentos Institucionais		
Critério	Descrição	Documentos comprobatórios
1	Desenvolvimento Profissional	Certificados que comprovem a participação de pelo menos 30% dos funcionários, entre os professores e o corpo diretivo (Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Coordenador e/ou Assessor Administrativo Financeiro) em Formações Continuidas, incluindo participação em cursos, workshops, capacitações, programas e projetos de formação continuada, entre o ano de 2023 e novembro de 2024, que somados totalizem um mínimo de 80 horas por servidor (Diploma, Certificado ou Declaração).

Quadro 2 Relatório Pedagógico		
Critério	Descrição	Documentos comprobatórios
5	Elevação do IDEB no ano de 2023.	Declaração emitida pela Gerência Executiva de Desenvolvimento Escolar, Acompanhamento e Apoio à Gestão para Resultados de Aprendizagem (GEDRA), comprovando o crescimento do IDEB 2023 em comparação ao resultado anterior, seja de 2021 ou 2019. Será considerado o resultado de 2021 para escolas que o possuam, ou de 2019 caso o dado de 2021 não esteja disponível para a escola, sendo os resultados da mesma etapa.

8.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 14 de novembro de 2024.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Companhia Estadual de Habitação Popular

NOTIFICAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor,

Antony Erick Diogo da Silva

Endereço: Rua Joana Coutinho de Oliveira, nº 311, Quadra 207, Lote 60

CEP: 58.069-612

Bairro: Gramame – João Pessoa/PB

Notificamos a vossa senhoria a respeito do **cancelamento do Termo de Cessão de Uso de Imóvel**, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula primeira, inciso 1.2, referente ao imóvel situado na **Quadra 207, Lote 60 – PRÓ-MORADIA, conjunto Colinas do Sul, João Pessoa/PB**, constante no processo **CHP-PRC-2024/02216**.

Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional presidencia@cehap.pb.gov.br.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

EMÍLIA CORREIA LIMA
DIRETORA-PRESIDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO COORDENADORA

AVISO Nº 001/2024 - CCCFO PM - 2025

EDITAL Nº 001/2024 – CFO PM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

A Comissão Coordenadora do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) no uso de suas atribuições legais lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral N.º GCG/0126/2024-CG, de 10 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 18.121, de 11 de junho de 2024, transcrita no BOL PM Nº 110, de 11 de junho de 2024 e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2024 CFO PM-2025, **RESOLVE:**

1. TORNAR PÚBLICO, que se encontra disponível para consulta dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR DO PEDIDO DE ISENÇÃO** da taxa de inscrição dos candidatos(as) do concurso público para o Curso de Formação de Oficiais CFO PM - 2025, no site da PMPB, através do endereço eletrônico: <https://www.pm.pb.gov.br/portal/informacoes/concursos/concursos-publicos/>.

Cabedelo/PB, 14 de novembro de 2024.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM
COORDENADOR-GERAL CFO PM

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
COMISSÕES COORDENADORAS

AVISO Nº 015/2023 - CCCFSd PM/BM-2023

EDITAL Nº 001/2023 – CFSd PM/BM, DE 28 DE JULHO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

As Comissões Coordenadoras do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, tornam público que será aberto, apenas, para os candidatos **HABILITADOS** após a publicação do **ADITIVO Nº 008 AO EDITAL Nº 001/2023 - CFSd PM/BM 2023** e **APROVADOS** no Ato nº 214 - CCCFSd PMBM-2023 e Ato nº 220 - CCCFSd PMBM-2023, que será aberto prazo para preenchimento do Formulário de Investigação Social (FIS). Conforme o item **“16. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL”**, Os candidatos serão submetidos à investigação social, de caráter eliminatório, para fins de comprovação das exigências contidas no item 4 deste Edital, que constará de pesquisa da conduta pessoal do candidato, com base em documentos oficiais e em informações presentes em Formulário de Investigação Social (FIS), preenchido pelo próprio candidato, em data, local e horário informados através do endereço eletrônico disponibilizado no site da **PMPB** (link <https://sac.apps.pm.pb.gov.br/fis/intro>).

16.9. O candidato que não entregar qualquer um dos documentos citados no subitem anterior, estará automaticamente eliminado do certame.

16.10. Serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da certidão.

16.11. A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba garantirão o sigilo das informações obtidas sobre o candidato, entretanto, a requerimento do próprio candidato, ser-lhe-á informado o motivo de sua eliminação do concurso ou do desligamento do curso.

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto e envio do Formulário de Investigação

Social (FIS), sob pena de eliminação, conforme previsto no item do edital do certame.

Período de preenchimento do Formulário de Investigação Social: das 08h00min do dia 18/11/2024 até às 23h59min do dia 25/11/2024.

Cabedelo/PB, 13 de novembro de 2024.

José Ronildo Souza da Silva – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB

Lucas Severiano de Lima Medeiros – Cel BM
Coordenador-Geral CBMPB

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do Art. 15, da Lei Complementar nº 191/2024, **RESOLVE**:

PRORROGAR, em favor da empresa **R. BRANDS LTDA**, o prazo de entrega até **30/01/2025**, bem como da vigência automática do Contrato nº 029/2024 para a data de 03/03/2025, dos objetos referentes ao **Processo Nº 23.901.000080.2024 – FUNESBOM**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BOINAS MILITARES NO ESTILO FRANCÊS**, oriundo da Utilização da Ata de Registro de Preços nº 093/2023 do Pregão Eletrônico nº 042/2023 – Processo nº 19.000.027044.2022, proveniente Secretaria de Estado da Administração do Estado da Paraíba – SEAD.

A empresa solicita a prorrogação de prazo sob a alegação de atraso de entrega de matéria prima em virtude do tufão yagi, conforme analisado pela assessoria jurídica do CBMPB, através de Parecer Jurídico, datado de 12/11/2024, anexado ao processo, com amparo nos § 1º, inciso II e § 2º do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAL E AVISO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 150/2024

A **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6514/08/24 e na Lei Federal 9.605/98, vem informar a Vossas Senhorias que, foi lavrado em face dos empreendimentos Autos de Infração, encaminhado através de A.R., no entanto, não logrou êxito o recebimento por parte dos empreendimentos autuados. Desta feita, **esta Autarquia convoca os interessados abaixo relacionados no prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa administrativa**, sob pena de revelia e consequente julgamento do processo. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A apresentação de defesa, bem como, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-los nos números (83)99907-1336 ou (83) 3690-1955, ou através do email: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	JARDIM AMÉRICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	19.825.159/0001-73	2023-09902
02	POSTO PLANALTO LTDA	35.134.201/0001-66	2023-09937

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

ATAS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 783ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM REALIZADA EM 01/10/2024

No primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/pmv-fsfd-myq>. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, **Dr. Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque**, cumprindo o disposto na Pauta da 783ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – **Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros:** Eng.º Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Regeildo Costa – CREA (virtual), Eng.º Izaias Romário Soares do Nascimento - (virtual) – CREA, Eng.º Alfredo Nogueira da Silva Neto – CREA (virtual), Eng.ª Alcienia Silva Albuquerque – SUDEMA (virtual), Arq. Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Adv. Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (presencial), Eng.ª Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA (presencial), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (virtual), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial), Adv. Romulo Hamad Pereira - FIEP (virtual), Arq.ª Rossana Cristina Honorato de Oliveira – APAN (virtual). **Item 2 - Discussão da Ata da 782ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 782ª Reunião Ordinária do COPAM.**

A Ata foi aprovada por **unanimidade** dos presentes. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, registrou o cadastramento prévio de Fabiana Donato, representante do Processo SUDEMA nº 2023-004990/TEC/LP-0109 – QUEBEC CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. (item 4.2 da Pauta), o qual também realizou solicitação para sustentação oral; de Maria das Dores de Souza Abreu, representante do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/03794 – ALDIJONAS GONÇALVES MORAIS – (item 4.3 da Pauta), a qual também realizou solicitação para sustentação oral, durante a reunião. Posteriormente, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, justificou a ausência da Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, na 783ª Reunião Ordinária, tendo em vista o cumprimento de sua agenda. Ressalta-se que o Conselheiro Luiz Antônio de Medeiros Marques, representante do CREA no COPAM, esteve ausente na 783ª Reunião Ordinária do COPAM sob a justificativa de estar com problemas de saúde. Informa-se para os devidos fins que o Conselheiro representante do CREA no COPAM, Adriano Pereira de Figueiredo (Suplente do Conselheiro Regeildo Costa) também esteve presente na 783ª Reunião Ordinária do COPAM como ouvinte. **4.1. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-004738/TEC/LP-0072 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEIRH (BARRAGEM FORMIGUEIRO)** – LP = Construção de Barragem = Local da Atividade: Sumé - PB. **Conselheira Relatora: Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, com abstenção da Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira, o Plenário aprovou por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença Prévia COPAM para o empreendimento **BARRAGEM FORMIGUEIRO** para a **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEIRH**, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA. Ressalta-se que a Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira questionou a Conselheira Relatora Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva a respeito de um assentamento na área supracitada. A Conselheira Relatora informou que a área do empreendimento compreende dois imóveis rurais, em que um dos imóveis rurais é o projeto de Assentamento Serrote Agudo e outro é o Sítio Formigueiro, como obrigação legal o empreendimento precisa apresentar no Estudo de Impacto Ambiental, conforme Instrução Normativa 111, informações a respeito dos assentamentos e os possíveis impactos ambientais a estes, os quais estão compreendidos na área do projeto, assim como apresentar consulta ao INCRA a respeito da questão territorial. **4.2. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-004990/TEC/LP-0109 – QUEBEC CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.** – Coleta, Transporte, Armazenamento, Destinação e Tratamento de Resíduos e Produtos = Solicitação de definição sobre o que é “coleção hídrica”, e quais os corpos de água (rios) fazem parte da coleção hídrica = Objetivo: aprovação da localização e concepção de projeto, bem como a viabilidade ambiental para implantação de um Aterro Sanitário – Local da Atividade: Fazenda Galvão II, Zona Rural, Monteiro – PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Antes da leitura do relato pelo Conselheiro Relator, o COPAM aprovou por unanimidade a sustentação oral de Fabiana Donato, representante do Processo SUDEMA nº 2023-004990/TEC/LP-0109 – QUEBEC CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, a qual apresentou de forma resumida a situação do processo, os impedimentos quanto ao andamento deste, sendo a principal problemática a definição de coleção hídrica por parte dos técnicos da SUDEMA, de forma específica sobre riachos/rios efêmeros. Além disso, a representante legal do processo apresentou os argumentos para o andamento deste. Em seguida, o Conselheiro relator, Ronilson José da Paz iniciou o seu relato. Após leitura, discussão e votação, com abstenção da Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira, o Plenário aprovou por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a continuidade da análise do processo da Licença Ambiental pleiteada, considerando que os impactos impeditivos para a outorga da licença são mitigáveis. Ressalta-se que, após a apresentação do voto pelo Conselheiro Relator, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, informou a respeito dos riachos efêmeros e da possibilidade de mitigação nessas áreas, considerando a disponibilidade de terrenos para instalação de obras de grande significância econômica e ambiental. Deste modo, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, sugeriu a criação de uma Câmara Técnica para analisar a definição de “coleção hídrica”, sobretudo de riachos/rios efêmeros, possibilitando aos empreendimentos a realização de medidas mitigadoras em áreas que apresentem essa tipologia de corpo hídrico, além de subsidiar a análise técnica por parte do corpo da SUDEMA. O Presidente Substituto do COPAM informou que já existia um estudo no âmbito da SUDEMA, o qual serviria como ponto de partida. Sendo assim, o

Conselho aprovou por unanimidade a criação da Câmara Técnica, sendo composta por Ronilson José da Paz (IBAMA); II – Rossana Cristina Honorato de Oliveira (APAN) e III – Alfredo Nogueira da Silva Neto (CREA), tendo como Coordenador da Câmara Técnica o Conselheiro Ronilson José da Paz. **4.3. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/03794 – ALDIJONAS GONÇALVES MORAIS** – Auto de Infração Nº 20365 = Local da Infração: Travessa Major José Leite, São Francisco, Cajazeiras - PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Antes da leitura do relato pelo Conselheiro Relator, o COPAM, com voto contrário do Conselheiro Ronilson José da Paz, aprovou por maioria, a sustentação oral de Maria das Dores de Souza Abreu, representante do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/03794 – ALDIJONAS GONÇALVES MORAIS, a qual apresentou os principais pontos a respeito do processo. Posteriormente, o Conselheiro Relator deu início a leitura de seu relato. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 20365 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor **ALDIJONAS GONÇALVES MORAIS**, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 61, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. Também restou decidido pelo Conselho, com voto contrário do Conselheiro Relator, a devolução dos bens apreendidos conforme dispõe a Deliberação COPAM nº 3970/2018 publicada no DOE em 21 de dezembro de 2018. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2019-000888/TEC/AIMU-8045 – ADELSON LOPES CAVALCANTE** – Auto de Infração Nº 015843 = Local da Infração: R. Francisco Ernesto do Rego, Nº 80, Centro – Queimadas - PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 015843 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor **ADELSON LOPES CAVALCANTE**, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2020-003325/TEC/AIMU-9388 – GERALDO FERREIRA DE ARAÚJO** – Auto de Infração Nº 016642 = Local da Infração: Assentamento Juazeiro, Zona Rural, Olho D'Água – PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 016642 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor **GERALDO FERREIRA DE ARAÚJO**,

fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. **5. Franqueamento da Palavra. 6. Encerramento dos Trabalhos. Por fim, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque**, encerrou a 783ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 784ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 22 de outubro de 2024. **Assim sendo, eu _____ Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM		Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro - CREA	Antonio Pedro Ferreira Sousa Cons. Suplente - CREA	Ronilson José da Paz Conselheiro - IBAMA	Alexandre Bernardes Garcia Cons. Suplente - IBAMA
Alfredo Nogueira da Silva Neto Conselheiro - CREA	Henrique Candeia Formiga Cons. Suplente - CREA	Joanna Regis Nóbrega Conselheira - SUDEMA	Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva Cons. Suplente - SUDEMA
Izaías Romário Soares do Nascimento Conselheiro - CREA	Domingos de Leis Filho Cons. Suplente - CREA	Maria Christina V. Vasconcelos Conselheira - SUDEMA	Alcinea Silva Albuquerque Cons. Suplente - SUDEMA
Luiz Antônio de Medeiros Marques Conselheiro - CREA	Giovane di Lorenzo Trigueiro Cons. Suplente - CREA	Priscila Marsicano Soares Negri Conselheiro - SUDEMA	Lucas Coutinho Fernandes Cons. Suplente - SUDEMA
Regeildo Costa Conselheiro - CREA	Adriano Pereira de Figueiredo Cons. Suplente - CREA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Conselheiro - SUDEMA	Eloízo Henrique H. Dantas Cons. Suplente - SUDEMA
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro - SUDEMA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente - SUDEMA	Franklin Mendonça Linhares Conselheira - ABES	Virgílio Gadelha Pinto Cons. Suplente - ABES
Victor Câmara Pessoa Rosendo Conselheira - IPHAEP	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz Cons. Suplente - IPHAEP	Maria do Socorro de Brito Silva Conselheira - CIEP	Emanuel Vieira Gonçalves Cons. Suplente - CIEP
Romulo Hamad Pereira Conselheiro - FIEP	Lamartine Alves Pereira Cons. Suplente - FIEP	Rossana Cristina Honorato de Oliveira Conselheiro - APAN	Lígia Maria de Medeiros Cons. Suplente - APAN
Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha Conselheira - MPPB	Cons. Suplente - MPPB	Conselheiro - SEDAP	Cons. Suplente - SEDAP

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 784ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM REALIZADA EM 22/10/2024

No vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/rjf-judp-ndf>. A reunião foi conduzida inicialmente pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 784ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 - Abertura da Sessão e verificação do "QUÓRUM", momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Antonio Pedro Ferreira Sousa - CREA (virtual), Eng.º Regeildo Costa - CREA (virtual), Eng.º Izaías Romário Soares do Nascimento - (presencial) - CREA, Eng.º Alfredo Nogueira da Silva Neto - CREA (presencial), Giovane di Lorenzo Trigueiro - CREA (virtual), Arq. Umbelino José Peregrino de Albuquerque - SUDEMA (presencial), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes - SUDEMA (presencial), Adv. Priscila Marsicano Soares Negri - SUDEMA (presencial), Eng.ª Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva - SUDEMA (virtual), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves - CIEP (virtual), Dr. Ronilson José da Paz - IBAMA (presencial), Adv. Romulo Hamad Pereira - FIEP (virtual). **Item 2 - Discussão da Ata da 783ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 783ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por maioria dos presentes, com abstenção do Conselheiro Antonio Pedro Ferreira Sousa. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, registrou o cadastramento prévio de Paula de Oliveira Chaves (Solicitação para realização de Sustentação Oral), Ana Carolina Leite, Juliana Silva Sales e Leonardo Gondim Cavalcanti, representantes dos Processos SUDEMA nº 2024-004218/TEC/LP-0070 - CENTRAL EOLICA IPANEMA, 2024-004143/TEC/LP-0068 - CENTRAL EOLICA MUNDAU, 2024-004287/TEC/LP-0071 - CENTRAL EOLICA MURUJUBA, 2024-004084/TEC/LP-0065 - CENTRAL EOLICA VENANCIO (itens 4.3. a 4.6. da Pauta. Posteriormente, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, informou aos presentes que a Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, estava a caminho da 783ª Reunião Ordinária do COPAM e iria dar continuidade a condução da reunião. **Registra-se que a participação da Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva foi iniciada no item 4.3. da Pauta.** Ressalta-se que o Conselheiro Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, representante do CREA no COPAM, esteve ausente na 783ª Reunião Ordinária do COPAM sob a justificativa de estar em viagem, porém seu suplente, o Conselheiro Antonio Pedro Ferreira Sousa participou da reunião. Além disso, a Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira, representante da APN no COPAM, não esteve presente na 783ª Reunião Ordinária do COPAM, sob a justificativa de estar participando de um evento e sua suplente Lígia Maria, estava em viagem. **4. Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 784ª Reunião Ordinária do COPAM (mês de setembro).** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, no que se segue: Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SIGMA), LS - 3024/2024 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A - 2022-001607/TEC/LS-0640; AA - 3026/2024 - MARCUS VINICIUS FERNANDES DE MELO - 2023-005845/TEC/AA-0983; AA - 3032/2024 - KAIÓ ANDRADE DE CARVALHO SOUSA - 2024-001241/TEC/AA-0170; LAI - 3027/2024 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - 2024-002007/TEC/LAI-0009; RLO - 3033/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-001565/TEC/RLO-0347; RLO - 3034/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-001567/TEC/RLO-0349; LTE - 3028/2024 - MARLI BEZERRA CABRAL - 2024-003428/TEC/LTE-0160; LTE - 3029/2024 - MARINALDO FERNANDES MACHADO - 2024-003473/TEC/LTE-0161; LTE - 3025/2024 - TALE

OLIVEIRA DE MEDEIROS - 2024-003845/TEC/LTE-0181; LTE - 3030/2024 - NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONCA - 2024-003539/TEC/LTE-0165; LTE - 3031/2024 - GERALDO FERREIRA FILHO - 2024-003710/TEC/LTE-0171; RLO - 3037/2024 - ROSA MARIA DE ALMEIDA PIMENTEL - 2024-000872/TEC/RLO-0237; RLO - 3035/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-001566/TEC/RLO-0348; RLO - 3036/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-001568/TEC/RLO-0350; RLO - 3038/2024 - ONALDO DA COSTA SILVA - 2024-003609/TEC/RLO-0715; LAC - 3039/2024 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM - 2024-003430/TEC/LAC-0687; LVPE - 3040/2024 - JOSIVAN DOS SANTOS SOUZA - 2024-004065/TEC/LVPE-0093; LVPE - 3041/2024 - GENILSON PORPINO DA COSTA - 2024-004206/TEC/LVPE-0103; AA - 3042/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - 2023-005381/TEC/AA-0920; RLO - 3052/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-001569/TEC/RLO-0351; RLO - 3053/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-001570/TEC/RLO-0352; LAC - 3054/2024 - HILDA MARIA JOANA - 2024-001830/TEC/LAC-0324; RLO - 3043/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-003464/TEC/RLO-0698; RLO - 3057/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-002469/TEC/RLO-0513; RLO - 3051/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-003465/TEC/RLO-0699; RLO - 3059/2024 - JOAO DE DEUS FLOR DOS SANTOS - 2024-003513/TEC/RLO-0704; LAC - 3048/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003564/TEC/LAC-0733; LO - 3044/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003622/TEC/LO-0180; RLO - 3045/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003765/TEC/RLO-0744; LAC - 3055/2024 - NILTON DE FARIAS SILVA JUNIOR - 2024-003783/TEC/LAC-0776; LAC - 3056/2024 - FRANCIERME ALMEIDA DA SILVA - 2024-004005/TEC/LAC-0809; LTE - 3058/2024 - JOSE LEONARDO DIAS BEZERRA - 2024-003823/TEC/LTE-0180; RLI - 3047/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-004009/TEC/RLI-0128; LAC - 3049/2024 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - 2024-004244/TEC/LAC-0828; LAC - 3050/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - 2024-004258/TEC/LAC-0830; RLO - 3060/2024 - MADSON JEAN DE LIMA ARAÚJO - 2023-004338/TEC/RLO-0951; RLO - 3063/2024 - RAMILDO WANDERLEY MEDEIROS COSTA - 2023-005482/TEC/RLO-1149; RLO - 3064/2024 - JOAO DE DEUS CAVALCANTE LIRA - 2024-000759/TEC/RLO-0205; RLI - 3046/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-003962/TEC/RLI-0125; AA - 3079/2024 - FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA - 2024-003660/TEC/AA-0605; LVPE - 3070/2024 - DAMÍCIO CONSTANTINO DE SOUSA - 2024-004236/TEC/LVPE-0104; LVPE - 3071/2024 - ANTÔNIO CARLOS ANDRADE CARDOSO - 2024-004239/TEC/LVPE-0105; LVPE - 3075/2024 - GENILSON LUCENA DE MORAIS - 2024-004290/TEC/LVPE-0110; LVPE - 3076/2024 - BILLY JONES DA SILVA BEZERRA - 2024-004293/TEC/LVPE-0112; RLO - 3077/2024 - GIULIANNE COSTA RAMALHO - 2024-000438/TEC/RLO-0102; RLO - 3065/2024 - EVERTON LUIZ TRAJANO DE SOUZA - 2024-000778/TEC/RLO-0211; LO - 3066/2024 - ANTONIO DE ANDRADE BARBOSA - 2024-001575/TEC/LO-0086; RLO - 3067/2024 - MÁRCIA TARCIANA ALVES DE OLIVEIRA GUERRA - 2024-002175/TEC/RLO-0458; RLO - 3068/2024 - HELLEN KEILA SILVA BATISTA - 2024-002350/TEC/RLO-0493; RLO - 3069/2024 - LAIS SANTOS MENDES - 2024-002418/TEC/RLO-0506; RLO - 3072/2024 - IRANILDO PEREIRA DA SILVA - 2024-003128/TEC/RLO-0624; RLO - 3078/2024 - RENATO DA COSTA MEDEIROS - 2024-002674/TEC/RLO-0552; LO - 3073/2024 - ADRIANO COUTINHO DA SILVA - 2024-003296/TEC/LO-0162; RLO - 3074/2024 - JOSE PEREIRA DE SOUZA - 2024-003474/TEC/RLO-0700; LAC - 3061/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - 2024-003933/TEC/LAC-0802; LAC - 3062/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREA DE BARAÚNAS - 2024-004302/TEC/LAC-0833; LI - C0033/2024 - EOLICA PICUI 10 - GERADORA DE ENERGIA LTDA - 2022-000007/TEC/LI-8291; RLO - 3081/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-001261/TEC/RLO-0302; LS - 3094/2024 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2024-000876/TEC/LS-0033; RLO - 3082/2024 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS - 2024-001307/TEC/RLO-0313; LTE - 3083/2024 - NERÁCIO MACEDO COSTA - 2024-001424/TEC/LTE-0071; LTE - 3092/2024 - LUCIANO ALVES DOS SANTOS - 2024-001503/TEC/LTE-0076; LS - 3095/2024 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2024-002539/TEC/LS-0322; LS - 3096/2024 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2024-002540/TEC/LS-0323; LI - 3080/2024 - CUITE PB GERACAO DE ENERGIA SOLAR 01 LTDA - 2022-004187/TEC/LI-8675; RLO - 3084/2024 - GINALDO PIRES GONZAGA - 2024-002993/TEC/RLO-0600; LS - 3097/2024 - TIM S.A - 2024-002603/TEC/LS-0341; LO - 3086/2024 - THEMIS DE SIQUEIRA ANDRADE MENDES - 2024-003593/TEC/LO-0179; LS - 3098/2024 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2024-003170/TEC/LS-0388; LTE - 3087/2024 - PATRICIO FERNANDES JALES NETO - 2024-003595/TEC/LTE-0167; LAO - 3088/2024 - GLANOR PEREIRA CEZAR - 2024-003747/TEC/LAO-0053; LTE - 3089/2024 - JANNAILSON DE SOUSA DANTAS - 2024-003749/TEC/LTE-0175; LTE - 3090/2024 - JOSE NILTON DA SILVA - 2024-003750/TEC/LTE-0176; AA - 3091/2024 - SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - 2024-004166/TEC/AA-0618; LI - 3102/2024 - MARCUS VINICIUS RODRIGUES CORDEIRO JUNIOR - 2024-000826/TEC/LI-0075; LI - 3101/2024 - CRISLAYNE SANTOS DINIZ - 2024-001703/TEC/LI-0131; LS - 3103/2024 - TIM S.A - 2024-002092/TEC/LS-0240; LS - 3109/2024 - TIM S.A - 2024-002091/TEC/LS-0239; LS - 3104/2024 - TIM S.A - 2024-002096/TEC/LS-0244; LS - 3105/2024 - TIM S.A - 2024-002113/TEC/LS-0254; LS - 3106/2024 - TIM S.A - 2024-002144/TEC/LS-0266; LS - 3107/2024 - TIM S.A - 2024-002443/TEC/LS-0297; LS - 3108/2024 - TIM S.A - 2024-002515/TEC/LS-0314; LS - 3099/2024 - TIM S.A - 2024-002709/TEC/LS-0352; LS - 3100/2024 - TIM S.A - 2024-002802/TEC/LS-0369; LI - 3085/2024 - ALDO COSTA DE SOUZA - 2024-003047/TEC/RLI-0209; RLOP - 3093/2024 - JOÃO PAULO DE VASCONCELOS SANTIAGO - 2024-003255/TEC/RLOP-0020; LO - 3110/2024 - LUCK RECEPTIVO COSTA DO CONDE LTDA - 2024-003239/TEC/LO-0156; LP - 3111/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR - 2024-003438/TEC/LP-0057; LO - 3112/2024 - WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - 2024-003851/TEC/LO-0198; LTE - 3113/2024 - ELIZANDRO GALDINO MOREIRA - 2024-003950/TEC/LTE-0186; LO - 3128/2024 - ISABELLA CRISTINA ROCHA CAVALCANTI - 2023-003320/TEC/LO-0262; LAC - 3115/2024 - JOSÉ VICENTE MEIRA DE VASCONCELOS NETO - 2024-002457/TEC/LAC-0458; RLO - 3125/2024 - MAILSON JUNIOR LUCENA OLIVEIRA - 2024-002403/TEC/RLO-0501; LAC - 3114/2024 - ISRAEL ANTONIO DE SOUZA - 2024-002949/TEC/LAC-0583; RLO - 3129/2024 - MILLENA SAYONARA OLIVEIRA DE MEDEIROS NASCIMENTO - 2024-002811/TEC/RLO-0573; LAC - 3116/2024 - LUIZ GONZAGA MADEIRO PAULINO - 2024-003574/TEC/LAC-0741; LO - 3130/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-003663/TEC/LO-0186; RLO - 3124/2024 - SUENIA CABRAL NOBREGA - 2024-003798/TEC/RLO-0751; LS - 3126/2024 - RENATO FERNANDES TOSCANO - 2024-003805/TEC/LS-0411; LVPE - 3120/2024 - FRANKLIN FRAGOSO DIAS - 2024-004274/TEC/



LVPE-0107; LS - 3127/2024 - ROBSON MELO DA COSTA - 2024-004194/TEC/LS-0428; LVPE - 3121/2024 - MURILO MAX FERREIRA DE SOUSA - 2024-004275/TEC/LVPE-0108; LVPE - 3122/2024 - LUIZ VICENTE DE ARAÚJO - 2024-004298/TEC/LVPE-0113; LAC - 3117/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-004350/TEC/LAC-0835; LAC - 3118/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - 2024-004391/TEC/LAC-0840; AA - 3123/2024 - MAURINA FRANCISCA DA SILVA - 2024-004344/TEC/AA-0674; LAC - 3119/2024 - MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE - 2024-004395/TEC/LAC-0841; RLO - 3131/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-000796/TEC/RLO-0217; RLO - 3132/2024 - THEMIS DE SIQUEIRA ANDRADE MENDES - 2024-001476/TEC/RLO-0335; RLO - 3133/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-001571/TEC/RLO-0353; RLO - 3134/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-001572/TEC/RLO-0354; RLO - 3135/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-001791/TEC/RLO-0392; RLO - 3136/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-001792/TEC/RLO-0393; AA - 3139/2024 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO - 2024-001256/TEC/AA-0171; LI - 3148/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2022-004675/TEC/LI-8749; RLO - 3140/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-001573/TEC/RLO-0355; RLO - 3141/2024 - FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS - 2024-002529/TEC/RLO-0533; LTE - 3142/2024 - INACIA CANTALICE DE ALBUQUERQUE - 2024-002726/TEC/LTE-0132; RLO - 3144/2024 - LUCAS NEVES DE MARTINS MORAES - 2024-002912/TEC/RLO-0590; RLO - 3147/2024 - PAULO MARTINS DE LIMA FILHO - 2024-003237/TEC/RLO-0649; RLO - 3137/2024 - BRUNA CAVALCANTI DE MENESES - 2024-003754/TEC/RLO-0739; LO - C0035/2024 - DAYANE DAYS CANDEIA AZEVEDO CESARINO - 2024-003317/TEC/LO-0163; RLO - 3138/2024 - OTTO MARCELO NAVARRO CRUZ - 2024-003999/TEC/RLO-0784; RLI - 3145/2024 - ECOM CONSTRUCOES LTDA - 2024-003912/TEC/RLI-0122; AA - 3146/2024 - ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS - 2024-004436/TEC/AA-0696; LVPE - 3149/2024 - VALMIR FERREIRA DE MEDEIROS - 2024-004273/TEC/LVPE-0106; LVPE - 3150/2024 - INGRID IANE FERREIRA DE VASCONCELOS DIAS - 2024-004291/TEC/LVPE-0111; LI - 3151/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-002931/TEC/LI-0273; RLO - 3168/2024 - NILBERTO PEDRO DE ALMEIDA - 2024-000271/TEC/RLO-0054; LI - 3169/2024 - MUNICIPIO DE AROEIRAS - 2024-001296/TEC/LI-0102; RLO - 3152/2024 - THALITA VANESSA CAVALCANTI SOUZA DE BRITO MORAES - 2024-002151/TEC/RLO-0451; RLO - 3153/2024 - ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO - 2024-002260/TEC/RLO-0473; RLO - 3170/2024 - HALANA THAYS LEITE ALMEIDA - 2024-002555/TEC/RLO-0538; RLO - 3143/2024 - WAGNER LEITE DE ALMEIDA - 2024-002752/TEC/RLO-0564; RLO - 3167/2024 - ANE - ÁGUAS DO NORDESTE S.A - 2024-002807/TEC/LRO-0102; LS - 3154/2024 - MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA - 2024-002973/TEC/LS-0377; LS - 3156/2024 - MUNICIPIO DE MANAÍRA - 2024-003092/TEC/LS-0384; RLO - 3157/2024 - ADRIANO ALVES DE ARRUDA - 2024-003184/TEC/RLO-0634; LTE - 3159/2024 - EWERTON HENRIQUE DOS SANTOS - 2024-003632/TEC/LTE-0168; AA - 3160/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH - 2024-004110/TEC/AA-0604; LAI - 3161/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-004130/TEC/LAI-0017; LAC - 3162/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - 2024-004388/TEC/LAC-0838; LAC - 3163/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - 2024-004389/TEC/LAC-0839; LAC - 3164/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-004423/TEC/LAC-0845; LAC - 3165/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - 2024-004454/TEC/LAC-0849; LAC - 3166/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA - 2024-004456/TEC/LAC-0850; RLO - 3172/2024 - LUZIA DINIZ DA SILVA - 2024-000067/TEC/RLO-0011; RLO - 3173/2024 - NAGIBE GOMES VIEIRA - 2024-000772/TEC/RLO-0208; LS - 3177/2024 - TIM S.A - 2024-001399/TEC/LS-0108; LTE - 3174/2024 - MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO - 2024-001461/TEC/LTE-0073; LS - 3178/2024 - TIM S.A - 2024-002075/TEC/LS-0223; LS - 3179/2024 - TIM S.A - 2024-002107/TEC/LS-0248; LO - 3155/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-002976/TEC/LO-0146; LI - 3171/2024 - JOAO EDSON PAULINO DOS SANTOS - 2024-003074/TEC/LI-0211; RLO - 3158/2024 - JOSÉ FERREIRA LEITE JUNIOR - 2024-003476/TEC/RLO-0701; LS - 3176/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - 2024-003677/TEC/LS-0409; LVPE - 3180/2024 - JOELMA DOS SANTOS CAMPOS - 2024-004053/TEC/LVPE-0090; LVPE - 3181/2024 - JOSIVAN DOS SANTOS SOUZA - 2024-004056/TEC/LVPE-0091; LVPE - 3182/2024 - JONATHA MAXIMINO RODRIGUES - 2024-004142/TEC/LVPE-0098; LVPE - 3183/2024 - ODAIR JOSÉ COSTA - 2024-004337/TEC/LVPE-0114; LVPE - 3185/2024 - PAULO GEOVANE DARI RIBEIRO DOS SANTOS - 2024-004407/TEC/LVPE-0120; LVPE - 3175/2024 - JOSENILDO GONCALVES DE BRITO - 2024-004489/TEC/LVPE-0121; LS - 3193/2024 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-004016/TEC/LS-0267; LI - 3198/2024 - MUNICIPIO DE SOLANEA - 2023-005023/TEC/LI-0177; AA - 3199/2024 - ROBERT DAVID KLEIN - 2023-005917/TEC/AA-0997; RLO - 3200/2024 - FILIPE GOMES ARAÚJO FERNANDES - 2024-001952/TEC/RLO-0419; RLI - 3202/2024 - PONTA DE CAMPINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - 2023-001643/TEC/RLI-0068; RLO - 3201/2024 - LUCIVAN ELIAS ROCHA - 2024-002000/TEC/RLO-0431; LS - 3194/2024 - TIM S.A - 2024-002076/TEC/LS-0224; LS - 3195/2024 - TIM S.A - 2024-002141/TEC/LS-0264; LS - 3196/2024 - TIM S.A - 2024-002143/TEC/LS-0265; RLO - 3203/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-002470/TEC/RLO-0514; LO - 3204/2024 - MATEUS SOARES FONTENELE - 2024-003131/TEC/LO-0150; LO - 3207/2024 - EZEQUIAS FAGNER ARAÚJO DOS SANTOS - 2024-003921/TEC/LO-0206; LO - 3205/2024 - RICARDO SÉRGIO BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO - 2024-004259/TEC/LO-0219; LVPE - 3184/2024 - CRISANTO CAVALCANTE DE FARIAS SEGUNDO - 2024-004392/TEC/LVPE-0119; LAC - 3186/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - 2024-004411/TEC/LAC-0843; LAC - 3187/2024 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSORES DA UFCG) - 2024-004413/TEC/LAC-0844; LAC - 3188/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - 2024-004453/TEC/LAC-0848; LAC - 3189/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - 2024-004481/TEC/LAC-0854; LAC - 3206/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - 2024-004480/TEC/LAC-0853; LAC - 3190/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - 2024-004482/TEC/LAC-0855; LAC - 3191/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - 2024-004483/TEC/LAC-0856; RLO - 3212/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000526/TEC/RLO-0121; LS - 3197/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-003161/TEC/RS-0387; RLO - 3213/2024 - IDERVAL DA COSTA E SILVA FILHO - 2024-001072/TEC/RLO-0273; LAC - 3208/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-003774/TEC/LAC-0774; RLO - 3215/2024 - RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - 2024-003406/TEC/RLO-0683; AA - 3214/2024 - ALEXANDRE GUTEMBERG DE ALBUQUERQUE RAMOS - 2024-004361/TEC/AA-0677; AA - 3216/2024 - ALEXANDRE GUTEMBERG DE ALBUQUERQUE RAMOS - 2024-004362/TEC/AA-0678; LAC - 3209/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - 2024-004479/TEC/LAC-0852; LAC - 3210/2024

- PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - 2024-004524/TEC/LAC-0869; LAC - 3211/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - 2024-004525/TEC/LAC-0870; LI - 3217/2024 - SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - 2024-003613/TEC/LI-0244; RLO - 3220/2024 - ELIZANA LUIZ DE FREITAS - 2022-003742/TEC/LO-4262; LRO - 3218/2024 - IVANIS SILVA RODRIGUES DE LIMA - 2024-002042/TEC/LRO-0074; RLO - 3221/2024 - MARIA DO SOCORRO MARTINS - 2024-001974/TEC/RLO-0426; LRO - 3219/2024 - THAIS NASCIMENTO CAMARA - 2024-002170/TEC/RLO-0078; RLO - 3222/2024 - HELENA PEREIRA DE SOUSA - 2024-002409/TEC/RLO-0502; RLI - 3223/2024 - YARA CYNIRA MARANHÃO DOS SANTOS - 2024-002453/TEC/RLI-0084; RLO - 3224/2024 - FELIX NOLE GUIMARÃES - 2024-002522/TEC/RLO-0530; RLOP - 3227/2024 - FELIPE MARSICANO FRANCA - 2024-003003/TEC/RLOP-0018; RLI - 3249/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - 2024-003192/TEC/RLI-0104; LTE - 3229/2024 - MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA - 2024-003418/TEC/LTE-0159; LTE - 3230/2024 - VICENTE PINHEIRO DE ARAÚJO - 2024-003714/TEC/LTE-0172; LTE - 3231/2024 - RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA - 2024-003761/TEC/LTE-0178; LAC - 3237/2024 - RICHARD JACINTO MARACAÇA - 2024-003784/TEC/LAC-0777; LS - 3252/2024 - WINITY INFRAESTRUTURA LTDA - 2024-003988/TEC/LS-0418; LTE - 3232/2024 - ANDRE OLIVEIRA MACHADO - 2024-004042/TEC/LTE-0191; LTE - 3233/2024 - ANTÔNIO SOARES JUNIOR - 2024-004171/TEC/LTE-0195; LTE - 3234/2024 - AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - 2024-004212/TEC/LTE-0197; LAC - 3238/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2024-004256/TEC/LAC-0829; LVPE - 3253/2024 - MARCOS WANDERLEY BATISTA - 2024-004338/TEC/LVPE-0115; LTE - 3235/2024 - ANA LUCIA ANGELO JERONIMO GUEDES - 2024-004432/TEC/LTE-0200; LAC - 3239/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-004471/TEC/LAC-0851; AA - 3254/2024 - SEVERINA DA SILVA SOUZA - 2024-004472/TEC/AA-0701; LAC - 3240/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-004487/TEC/LAC-0857; LAC - 3241/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - 2024-004504/TEC/LAC-0861; LAC - 3242/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - 2024-004510/TEC/LAC-0864; LAC - 3192/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - 2024-004511/TEC/LAC-0865; LAC - 3243/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - 2024-004521/TEC/LAC-0866; LAC - 3244/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - 2024-004522/TEC/LAC-0867; LAC - 3245/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - 2024-004523/TEC/LAC-0868; LAC - 3246/2024 - MUNICIPIO DE SOLANEA - 2024-004562/TEC/LAC-0874; LAC - 3247/2024 - MUNICIPIO DE AROEIRAS - 2024-004563/TEC/LAC-0875; LVPE - 3255/2024 - MARINALVA DE SOUZA MONTEIRO - 2024-004542/TEC/LVPE-0124; RLO - 3257/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-001646/TEC/RLO-0367; RLO - 3256/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - 2024-001831/TEC/RLO-0399; RLO - 3258/2024 - MARCOS JOSE BARBOSA - 2024-002471/TEC/RLO-0515; RLO - 3225/2024 - RINALDO DE MEDEIROS FRANCISCO - 2024-002564/TEC/RLO-0539; RLO - 3226/2024 - LEONARDO FRANCO FELIPE - 2024-002574/TEC/RLO-0542; RLO - 3228/2024 - TIAGO FERNANDES BARBOSA - 2024-003006/TEC/RLO-0603; RLO - 3259/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-003416/TEC/RLO-0686; RLO - 3260/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-003767/TEC/RLO-0745; RLO - 3261/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-003768/TEC/RLO-0746; RLI - 3250/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-003893/TEC/RLI-0119; RLI - 3251/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-003894/TEC/RLI-0120; RLO - 3262/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-003802/TEC/RLO-0752; RLO - 3264/2024 - GILVAN CELSO CAVALCANTE DE MORAIS SOBRINHO - 2024-004429/TEC/RLO-0847; LRO - 3236/2024 - FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE FILHO - 2024-004491/TEC/RLO-0164; AA - 3265/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-004464/TEC/AA-0700; LAC - 3266/2024 - MUNICIPIO DE SOLANEA - 2024-004561/TEC/LAC-0873; RLO - 3267/2024 - MARIA DAS NEVES ARAÚJO MOURA - 2023-004304/TEC/RLO-0947; LS - 3268/2024 - TIM S.A - 2024-001405/TEC/LS-0160; LS - 3271/2024 - TIM S.A - 2024-001650/TEC/LS-0184; LS - 3272/2024 - TIM S.A - 2024-001739/TEC/LS-0191; LS - 3273/2024 - TIM S.A - 2024-002111/TEC/LS-0252; LS - 3274/2024 - TIM S.A - 2024-002158/TEC/LS-0267; LS - 3275/2024 - TIM S.A - 2024-002205/TEC/LS-0272; LS - 3276/2024 - TIM S.A - 2024-002420/TEC/LS-0293; LS - 3277/2024 - TIM S.A - 2024-002546/TEC/LS-0328; LS - 3278/2024 - TIM S.A - 2024-002547/TEC/LS-0329; RLO - 3279/2024 - ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS - 2024-002771/TEC/RLO-0568; RLO - 3280/2024 - CAPRIBOM - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO - LTDA - 2024-002905/TEC/RLO-0585; LTE - 3281/2024 - BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - 2024-003734/TEC/LTE-0174; RLO - 3282/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-003809/TEC/RLO-0754; RLO - 3263/2024 - PATRICIA DA SILVA PONTES - 2024-004189/TEC/RLO-0812; LO - 3283/2024 - LUCAS ROSA LIRA - 2024-004179/TEC/LO-0218; LO - 3284/2024 - MARGONE SEGUNDO ALVES DE MORAIS - 2024-004261/TEC/LO-0220; LVPE - 3285/2024 - JOSE REGINALDO DE ARAÚJO - 2024-004534/TEC/LVPE-0122; LO - 3286/2024 - JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO FILHO - 2024-004622/TEC/LO-0242; LO - 3287/2024 - AG 02 SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 2023-005550/TEC/LO-0394; LS - 3289/2024 - TIM S.A - 2024-002519/TEC/LS-0318; RLO - 3290/2024 - VICENTE OTAVIO NEVES LEMOS - 2024-003857/TEC/RLO-0761; RLO - 3291/2024 - TAMARA SOARES DE QUEIROZ RABELO DIAS - 2024-003880/TEC/RLO-0765; RLO - 3297/2024 - ANTONIO ROBERIO DE ANDRADE ROCHA - 2023-002192/TEC/RLO-0538; AA - 3298/2024 - VENTOS DE SÃO CLEÓFAS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - 2023-003201/TEC/AA-0500; LO - 3299/2024 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2023-005831/TEC/LO-0409; LI - 3300/2024 - LARA LISS VELOSO CORREIA - 2024-000186/TEC/LI-0020; RLO - 3301/2024 - SILVANA CAVALCANTI CAMPOS MESQUITA - 2024-000621/TEC/RLO-0153; RLO - 3307/2024 - PAULINO BRAGA JERONIMO LEITE - 2023-004862/TEC/RLO-1039; LO - 3302/2024 - CONSTRUTORA ABC LTDA - 2024-001139/TEC/LO-0065; LRO - 3288/2024 - ELIO DE ALMEIDA SANTA CRUZ NETO - 2024-001936/TEC/LRO-0070; LI - 3303/2024 - SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - 2019-007576/TEC/LI-3287; LAC - 3308/2024 - JOSÉ VICENTE MEIRA DE VASCONCELOS NETO - 2024-002458/TEC/LAC-0459; LAO - 3292/2024 - ANTONIO FERNANDO DE HOLLANDA - 2024-002833/TEC/LAO-0040; LS - 3309/2024 - COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR - 2024-003246/TEC/LS-0392; RLO - 3311/2024 - REGINALDO APOLINARIO DA CRUZ - 2024-003261/TEC/RLO-0653; LI - 3294/2024 - JOSE SIDARTA FERNANDES BANDEIRA - 2024-003304/TEC/LI-0227; RLO - 3295/2024 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2024-003718/TEC/RLO-0734; LO - 3304/2024 - DILCIANE LEITE DE ALMEIDA FERREIRA - 2024-003898/TEC/LO-0203; LS - 3296/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - 2024-003969/TEC/LS-0415; LAC - 3310/2024 - ANTONIO VIDAL TAVARES -



2024-004409/TEC/LAC-0842; LVPE - 3312/2024 - JOSÉ WALTER DE ARAÚJO ROCHA - 2024-004356/TEC/LVPE-0118; LAC - 3305/2024 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULIZACAO FUNDIARIA - EMPAER - 2024-004506/TEC/LAC-0862; LAC - 3306/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - 2024-004612/TEC/LAC-0879; LTE - 3313/2024 - MATEUS FERNANDES DE SANTANA - 2024-004452/TEC/LTE-0202; LRO - 3293/2024 - LAERTH SANTOS ARAUJO - 2024-002883/TEC/LRO-0104; LTE - 3323/2024 - MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO - 2024-003039/TEC/LTE-0144; RLOP - 3314/2024 - JESUS ALVARO REY BELLO - 2024-003478/TEC/RLOP-0021; LAO - 3315/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-003073/TEC/LAO-0045; RLO - 3317/2024 - SEVERINO GONCALO DOS SANTOS JUNIOR - 2024-003708/TEC/RLO-0731; RLO - 3318/2024 - JOSE QUEIROGA DE SA - 2024-003985/TEC/RLO-0783; LAO - 3319/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-004385/TEC/LAO-0069; LAC - 3320/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - 2024-004508/TEC/LAC-0863; LAI - 3321/2024 - EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A - 2024-004048/TEC/LAI-0016; LAC - 3322/2024 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULIZACAO FUNDIARIA - EMPAER - 2024-004741/TEC/LAC-0907; LAC - 3316/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - 2024-004496/TEC/LAC-0858; LI - 3331/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-004178/TEC/LI-0431; LS - 3332/2024 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-004493/TEC/LS-0286; RLO - 3325/2024 - LINDINELMA DINIZ DA SILVA - 2024-000190/TEC/RLO-0043; LI - 3333/2024 - TIM S.A - 2024-001102/TEC/LS-0080; LS - 3334/2024 - TELEFÔNICA BRASIL S.A - 2024-002004/TEC/LS-0216; LS - 3335/2024 - TIM S.A - 2024-002077/TEC/LS-0225; LS - 3336/2024 - TIM S.A - 2024-002088/TEC/LS-0236; LS - 3326/2024 - TIM S.A - 2024-002093/TEC/LS-0241; LS - 3337/2024 - TIM S.A - 2024-002103/TEC/LS-0245; LS - 3338/2024 - TIM S.A - 2024-002104/TEC/LS-0246; LS - 3339/2024 - TIM S.A - 2024-002518/TEC/LS-0317; RLO - 3344/2024 - LUCIO MARCIO MARINHO DOS SANTOS - 2024-003025/TEC/LRO-0111; LS - 3345/2024 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A - 2024-002923/TEC/LS-0374; LS - 3340/2024 - CLARO S.A - 2024-003736/TEC/LS-0410; LTE - 3341/2024 - GUSTAVO SCIARRA - 2024-003507/TEC/LTE-0162; RLO - 3324/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-003803/TEC/RLO-0753; LO - 3346/2024 - AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO - 2024-003930/TEC/LO-0207; LAO - 3327/2024 - GLANOR PEREIRA CEZAR - 2024-004204/TEC/LAO-0065; RLO - 3347/2024 - ANTONIO AUGUSTO LEITE GUERRA - 2024-003947/TEC/RLO-0774; LAC - 3328/2024 - MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - 2024-004589/TEC/LAC-0878; LAC - 3329/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2024-004671/TEC/LAC-0884; LAC - 3342/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - 2024-004586/TEC/LAC-0877; LAC - 3330/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2024-004720/TEC/LAC-0899; RLO - 3348/2024 - JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO FILHO - 2024-000765/TEC/RLO-0206; LO - 3343/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - 2022-000622/TEC/LO-0222; RLO - 3349/2024 - MYLANEA CRIS DOMINGOS DA SILVA - 2024-004322/TEC/RLO-0831; LI - 3350/2024 - SERRA BRANCA LOTEAMENTO DE IMÓVEIS LTDA - 2023-003557/TEC/LI-0349; RLO - 3351/2024 - SILAS MARTE GUEDES - 2023-004636/TEC/RLO-1004; LI - 3352/2024 - VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA - 2023-005956/TEC/LI-0575; RLO - 3354/2024 - ARNALDO LOPES FERREIRA - 2024-000770/TEC/RLO-0207; LS - 3355/2024 - TIM S.A - 2024-002082/TEC/LS-0230; LS - 3356/2024 - JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO FILHO - 2024-002608/TEC/LS-0343; LTE - 3357/2024 - MARCUS VINICIUS DE MELO RODRIGUES - 2024-003948/TEC/LTE-0184; RLI - 3358/2024 - MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - 2024-004123/TEC/RLI-0130; RLO - 3359/2024 - SEBASTIÃO ZUZU DOS SANTOS FILHO - 2024-004378/TEC/RLO-0839; RLO - 3361/2024 - LUCAS ROSA LIRA - 2024-004414/TEC/RLO-0843; LO - 3362/2024 - ERALDO BATISTA DA CRUZ - 2024-004443/TEC/LO-0230; LP - 3363/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - 2024-004536/TEC/LP-0076; RLI - 3364/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - 2024-004553/TEC/RLI-0139; LAC - 3365/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2024-004715/TEC/LAC-0895; LAC - 3366/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2024-004717/TEC/LAC-0896; LAC - 3367/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2024-004719/TEC/LAC-0898; LAC - 3368/2024 - MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAIRA - 2024-004748/TEC/LAC-0909; LAO - 3369/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-003991/TEC/LAO-0060; LAC - 3374/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2024-004714/TEC/LAC-0894.

4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de setembro de 2024, conforme a Deliberação nº 5.192/21 (que aprovou a Norma Administrativa 101) e, em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM. Com a apresentação dos relatórios de dispensa, o Plenário, por unanimidade tomou conhecimento das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de setembro de 2024. **4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2024-004218/TEC/LP-0070 – CENTRAL EOLICA IPANEMA LTDA (PARQUE EÓLICO IPANEMA)** – LP = Geração, Transmissão e Distribuição de Energia - Energia Eólica = Pot.: 49,5 MW = Área: 5371,85 ha = Local da Atividade: Complexo Eólico, Zona Rural, Juazeirinho e São Vicente do Seridó, Juazeirinho – PB. **Conselheira Relatora: Priscila Marsicano Soares Negri - SUDEMA.** Antes da leitura do relato, o Presidente Substituto, Dr. Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque, lembrou aos presentes quanto a solicitação de Sustentação Oral pela representante dos Processos mencionados no item 4.3. a 4.6. da Pauta, Paula de Oliveira Chaves, o qual foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. Em seguida à sustentação oral, a Conselheira Relatora, Priscila Marsicano Soares Negri, solicitou aos presentes permissão para realizar um único relato para os Processos listados nos Itens 4.3. a 4.6. da Pauta da 78ª Reunião Ordinária do COPAM, por se tratar de mesmo fato gerador e mesmo empreendimento, sendo sua solicitação aprovada por unanimidade pelo Conselho. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a prorrogação da Licença Prévia COPAM (Licença Prévia nº C0008/2024 – Processo SUDEMA nº 2022-004309/TEC/LP-3766) para o empreendimento CENTRAL EOLICA IPANEMA LTDA (PARQUE EÓLICO IPANEMA) para o GRUPO IBITU ENERGIA, conforme disposto no Decreto Estadual nº 41.560 de 27/08/2021, que regulamenta o licenciamento ambiental, estabeleça as tipologias de licenças ambientais e seus prazos de validade; e dá outras providências, em consonância com o Art. 17: “O Órgão Ambiental do Estado da Paraíba estabelecerá os prazos de validade de cada tipo de licença ou autorização, especificando-os no respectivo documento, observados os seguintes aspectos: § 1º A Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) poderão ser prorrogadas, desde que não ultrapassem os prazos máximos estabelecidos nos incisos I e II, bem como em Normas e/ou Deliberações pertinentes do COPAM. Além disso, restou decidido que o processo deverá ser encaminhado a SUDEMA, especificamente a CAEIA, para continuidade dos trâmites processuais quanto a emissão da Licença Prévia COPAM prorrogada pelo prazo de mais um ano, conforme voto da Conselheira Relatora. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2024-004143/TEC/LP-0068 – CENTRAL EOLICA MUNDAU LTDA (PARQUE EÓLICO MUNDAU)** – LP = Geração, Transmissão e Distribuição de Energia - Energia Eólica = Pot.: 40,50 MW = Área: 2073,85 ha

= Local da Atividade: Complexo Eólico, Zona Rural, Juazeirinho e São Vicente do Seridó, Juazeirinho – PB. **Conselheira Relatora: Priscila Marsicano Soares Negri - SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a prorrogação da Licença Prévia COPAM (Licença Prévia nº C0009/2024 – Processo SUDEMA nº 2022-004251/TEC/LP-3763) para o empreendimento CENTRAL EOLICA MUNDAU LTDA (PARQUE EÓLICO MUNDAU) para o GRUPO IBITU ENERGIA, conforme disposto no Decreto Estadual nº 41.560 de 27/08/2021, que regulamenta o licenciamento ambiental, estabeleça as tipologias de licenças ambientais e seus prazos de validade; e dá outras providências, em consonância com o Art. 17: “O Órgão Ambiental do Estado da Paraíba estabelecerá os prazos de validade de cada tipo de licença ou autorização, especificando-os no respectivo documento, observados os seguintes aspectos: § 1º A Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) poderão ser prorrogadas, desde que não ultrapassem os prazos máximos estabelecidos nos incisos I e II, bem como em Normas e/ou Deliberações pertinentes do COPAM. Além disso, restou decidido que o processo deverá ser encaminhado a SUDEMA, especificamente a CAEIA, para continuidade dos trâmites processuais quanto a emissão da Licença Prévia COPAM prorrogada pelo prazo de mais um ano, conforme voto da Conselheira Relatora. **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2024-004287/TEC/LP-0071 – CENTRAL EOLICA MURUJUBA LTDA (PARQUE EÓLICO MURUJUBA)** – LP = Geração, Transmissão e Distribuição de Energia - Energia Eólica = Pot.: 27 MW = Área: 598,97 ha = Local da Atividade: Complexo Eólico, Zona Rural, São Vicente do Seridó – PB. **Conselheira Relatora: Priscila Marsicano Soares Negri - SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a prorrogação da Licença Prévia COPAM (Licença Prévia nº C0010/2024 – Processo SUDEMA nº 2022-004338/TEC/LP-3768) para o empreendimento CENTRAL EOLICA MURUJUBA LTDA (PARQUE EÓLICO MURUJUBA) para o GRUPO IBITU ENERGIA, conforme disposto no Decreto Estadual nº 41.560 de 27/08/2021, que regulamenta o licenciamento ambiental, estabeleça as tipologias de licenças ambientais e seus prazos de validade; e dá outras providências, em consonância com o Art. 17: “O Órgão Ambiental do Estado da Paraíba estabelecerá os prazos de validade de cada tipo de licença ou autorização, especificando-os no respectivo documento, observados os seguintes aspectos: § 1º A Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) poderão ser prorrogadas, desde que não ultrapassem os prazos máximos estabelecidos nos incisos I e II, bem como em Normas e/ou Deliberações pertinentes do COPAM. Além disso, restou decidido que o processo deverá ser encaminhado a SUDEMA, especificamente a CAEIA, para continuidade dos trâmites processuais quanto a emissão da Licença Prévia COPAM prorrogada pelo prazo de mais um ano, conforme voto da Conselheira Relatora. **4.6. Análise do Processo SUDEMA nº 2024-004084/TEC/LP-0065 – CENTRAL EOLICA VENANCIO LTDA (PARQUE EÓLICO VENANCIO)** – LP = Geração, Transmissão e Distribuição de Energia - Energia Eólica = Pot.: 49,5 MW = Área: 708,36 ha = Local da Atividade: Complexo Eólico, Zona Rural, São Vicente do Seridó – PB. **Conselheira Relatora: Priscila Marsicano Soares Negri - SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a prorrogação da Licença Prévia COPAM (Licença Prévia nº C0011/2024 – Processo SUDEMA nº 2022-004342/TEC/LP-3769) para o empreendimento CENTRAL EOLICA VENANCIO LTDA (PARQUE EÓLICO VENANCIO) para o GRUPO IBITU ENERGIA, conforme disposto no Decreto Estadual nº 41.560 de 27/08/2021, que regulamenta o licenciamento ambiental, estabeleça as tipologias de licenças ambientais e seus prazos de validade; e dá outras providências, em consonância com o Art. 17: “O Órgão Ambiental do Estado da Paraíba estabelecerá os prazos de validade de cada tipo de licença ou autorização, especificando-os no respectivo documento, observados os seguintes aspectos: § 1º A Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) poderão ser prorrogadas, desde que não ultrapassem os prazos máximos estabelecidos nos incisos I e II, bem como em Normas e/ou Deliberações pertinentes do COPAM. Além disso, restou decidido que o processo deverá ser encaminhado a SUDEMA, especificamente a CAEIA, para continuidade dos trâmites processuais quanto a emissão da Licença Prévia COPAM prorrogada pelo prazo de mais um ano, conforme voto da Conselheira Relatora. **4.7. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/02291 – CARLOS SIMPLÍCIO DOS SANTOS** – Auto de Infração nº 21574 - Local da Infração: Sítio Açude Arrombado, S/N - Zona Rural - São Miguel de Itaipu-PB. **Conselheiro Relator: Izaías Romário Soares do Nascimento - CREA.** Antes da leitura do relato, o Conselheiro Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque, informou aos presentes que não se manifestaria (votaria), neste processo e nos seguintes (4.7., 4.8. e 4.9., tendo em vista que já havia uma decisão, assinada por ele como Superintendente da SUDEMA, em primeira instância, anexada aos autos. Sendo assim, seu suplente Ítalo Ricardo Amorim Nunes. Após leitura do relato do Conselheiro Relator, Izaías Romário Soares do Nascimento, o qual considerou que “por se tratar de atividade de potencial poluidor micro, inclusive dispensada de licenciamento ambiental (Decreto 34.699 e NA 101), assim como o encerramento comprovado da atividade, a hipossuficiência do recorrente e o baixo valor da multa aplicada, que comprova ínfima lesividade ao meio ambiente, o conselheiro relator julga procedente o pedido, sendo de voto favorável ao Cancelamento do Auto de Infração e Lavratura de Advertência em seu lugar”. Iniciadas as discussões, foi solicitado pedido de vistas processuais pelo Conselheiro Ronilson José da Paz – IBAMA, o qual foi acatado por unanimidade dos presentes. **4.8. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-006771/TEC/AIMU-0904 – EDUARDO SOARES DE SOUSA** – Auto de Infração nº 18303 – Local da Infração: Rua Jucelino Kubitschek, nº 20, Centro, Monte Horebe-PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso interposto, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 18303 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor EDUARDO SOARES DE SOUSA, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. **4.9. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-004415/TEC/AIMU-0574 – JOSÉ FRANCISCO DE ARAUJO NETO** – Auto de Infração nº 19068 – Local da Infração: Zona Rural – Mari-PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso interposto, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 19068 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa aplicada em R\$ 500,00 (quinhentos reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor JOSÉ FRANCISCO DE ARAUJO NETO, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. **5. Franqueamento da Palavra. 6. Encerramento dos Trabalhos. Por fim, a Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva,** encerrou a 78ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 78ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 05 de novembro de 2024. **Assim sendo, eu _____ Roanny Viana de**



Barros, Secretária Executiva do COPAM, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

Isis Rafaela Rodrigues da Silva <i>Presidente do COPAM</i>	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Presidente Substituto do COPAM</i>	Roanny Viana de Barros <i>Secretária Executiva do COPAM</i>	
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves <i>Conselheiro - CREA</i>	Antonio Pedro Ferreira Sousa <i>Cons. Suplente - CREA</i>	Ronilson José da Paz <i>Conselheiro - IBAMA</i>	Alexandre Bernardes Garcia <i>Cons. Suplente - IBAMA</i>
Alfredo Nogueira da Silva Neto <i>Conselheiro - CREA</i>	Henrique Candeia Formiga <i>Cons. Suplente - CREA</i>	Joanna Regis Nóbrega <i>Conselheira - SUDEMA</i>	Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva <i>Cons. Suplente - SUDEMA</i>
Izaías Romário Soares do Nascimento <i>Conselheiro - CREA</i>	Domingos de Leis Filho <i>Cons. Suplente - CREA</i>	Maria Christina V. Vasconcelos <i>Conselheira - SUDEMA</i>	Alcienia Silva Albuquerque <i>Cons. Suplente - SUDEMA</i>
Luiz Antônio de Medeiros Marques <i>Conselheiro - CREA</i>	Giovanne di Lorenzo Trigueiro <i>Cons. Suplente - CREA</i>	Priscila Marsicano Soares Negri <i>Conselheira - SUDEMA</i>	Lucas Coutinho Fernandes <i>Cons. Suplente - SUDEMA</i>
Regeildo Costa <i>Conselheiro - CREA</i>	Adriano Pereira de Figueiredo <i>Cons. Suplente - CREA</i>	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque <i>Conselheiro - SUDEMA</i>	Eloízio Henrique H. Dantas <i>Cons. Suplente - SUDEMA</i>
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Conselheiro - SUDEMA</i>	Ítalo Ricardo Amorim Nunes <i>Cons. Suplente - SUDEMA</i>	Franklin Mendonça Linares <i>Conselheira - ABES</i>	Virgílio Gadelha Pinto <i>Cons. Suplente - ABES</i>
Victor Câmara Pessoa Rosendo <i>Conselheira - IPHAEP</i>	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz <i>Cons. Suplente - IPHAEP</i>	Maria do Socorro de Brito Silva <i>Conselheira - CIEP</i>	Emanuel Vieira Gonçalves <i>Cons. Suplente - CIEP</i>
Romulo Hamad Pereira <i>Conselheiro - FIEP</i>	Lamartine Alves Pereira <i>Cons. Suplente - FIEP</i>	Rossana Cristina Honorato de Oliveira <i>Conselheira - APAN</i>	Ligia Maria de Medeiros <i>Cons. Suplente - APAN</i>
Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha <i>Conselheira - MPPB</i>	<i>Cons. Suplente - MPPB</i>	<i>Conselheiro - SEDAP</i>	<i>Cons. Suplente - SEDAP</i>

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

EDITAL Nº 012/2024 DA ESP-PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB) e o Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba - AMAR, por intermédio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), localizada na Av. Dom Pedro II, Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-440, visando à necessidade de elevar o nível de profissionalismo e excelência dos programas e projetos vinculados ao apoio Institucional da (SES/PB) que atua na definição e implementação das Redes de Atenção à Saúde, com ênfase nas redes temáticas, além de processos transversais de gestão, como planejamento, regulação, avaliação, gestão do trabalho, educação na saúde, vigilância, tendo como princípio transversal uma postura educativa. TORNA PÚBLICA a realização da seleção para concessão de Bolsa referente a ampliação e manutenção do Projeto **Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB.**

1. DO OBJETO

O Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva para o Projeto Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB.

1.1 O projeto REAP QUALI/PB visa em sua concepção criar uma relação dialógica entre as Regiões de Saúde e Municípios e os Apoiadores Institucionais (AI) descentralizados dos Eixos Temáticos, Gerências Regionais de Saúde da SES/PB, Gerências Executivas da SES/PB e Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) sob a gestão do Gabinete do Secretário da SES/PB e do Projeto AMAR, trabalhando o matriciamento de problemas de gestão, necessidades loco-regionais em um processo associado à formação permanente e continuada, direcionado à produção técnico-científica do projeto para subsidiar a avaliação de impacto e resultados deste. Nesse sentido, estão sendo trabalhados 8 (oito) eixos temáticos nas propostas dos subprojetos cogерidos pelas Gerências Executivas da SES, quais sejam: Gerência Executiva de Atenção à Saúde (GEAS), Gerência Executiva de Vigilância em Saúde (GEVS), Gerência Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência (GERAV), Gerência de Planejamento e Gestão (GEP-PLAG), Gerência de Tecnologia da Informação (GTI), Gerência Executiva de Assistência Farmacêutica (GEAF) e a Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP/PB). Neste sentido, o presente edital contempla o preenchimento de vagas remanescentes e a formação de cadastro reserva dos seguintes eixos temáticos:

- **Eixo Temático I** - Subprojeto de Apoio Institucional para matriciamento gerencial e fortalecimento do trabalho na Atenção Primária à Saúde;
- **Eixo Temático II** - Subprojeto de Apoio Institucional para Vigilância em Saúde voltado para o Programa Vacina Mais Paraíba;
- **Eixo Temático III** - Subprojeto de Apoio Institucional para qualificação e padronização dos processos nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria no SUS local/regional;
- **Eixo Temático IV** - Subprojetos de Apoio Institucional para fortalecimento da Regionalização do SUS da Paraíba: Processo de Atualização da Programação da Atenção Especializada em Saúde; e de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde da Paraíba.
- **Eixo Temático V** - Subprojeto de Apoio Institucional para gestão das ações de saúde digital e integração dos municípios na rede nacional de dados em saúde;
- **Eixo Temático VI** - Subprojeto de Apoio Institucional para educação na saúde.
- **Eixo Temático VII** - Subprojeto de Apoio Institucional para a Vigilância em Saúde, intitulado: Fortalecimento da Vigilância em Saúde na Paraíba: Estratégias Integradas para uma Gestão Eficiente.
- **Eixo Temático VIII** - Subprojeto de Apoio Institucional para organização das ações da Assistência Farmacêutica no SUS no contexto da Atenção Primária à Saúde.

1.1.1 As vagas remanescentes ofertadas serão para composição das equipes dos eixos temáticos III, V e VII que se integram fortalecendo a Rede de Atenção à Saúde, cujo o principal produto é a qualificação

dos trabalhadores do SUS e matriciamento gerencial, bem como para compor quadro de cadastro reserva dos demais eixos temáticos que compõem o projeto.

1.1.2 O atual processo seletivo engloba as seguintes modalidades de bolsa, conforme previsão do Decreto Estadual 42.283/2022:

a) Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico: Destinada aos eixos I, II, III, IV, V, VII e VIII;

b) Bolsa de Desenvolvimento Educacional: Destinada ao eixo VI;

1.2. Cada Eixo Temático prevê impactos, atribuições e produtos para o projeto REAP QUALI/PB que se integra no processo de fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde da Paraíba os quais serão agregados aos Planos de Trabalho por tipo de bolsa e bolsista selecionado.

1.3 A bolsa é verba de natureza jurídica de doação civil, de caráter não salarial, destinada aos estudantes de educação superior, docentes, pesquisadores e aos trabalhadores da área da saúde, recebida exclusivamente com objetivo de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e extensão desenvolvidas em programas, projetos e cursos prioritários para o SUS, e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagens para a ESP-PB e a SES-PB, nem importem contraprestação de serviços, conforme disposto no Decreto Estadual nº 42.283, de 23 de fevereiro de 2022.

1.4 A carga horária a ser cumprida encontra-se descrita no quadro do **ANEXO I**.

1.5 A aprovação nesta seleção assegura ao participante a mera expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da SES-PB.

1.6 Os candidatos classificados para o cadastro reserva serão convocados conforme o interesse da gestão do projeto, respeitando a ordem de classificação final para cada eixo/cargo, publicada no Diário Oficial do Governo do Estado da Paraíba, desde que a lista de aprovados dos certames nº 07/23, nº 01/2024 e nº 03/24 da ESP-PB tenha sido esgotada ou a sua vigência tenha se encerrado.

1.7 Poderá haver remanejamento de bolsistas, de acordo com o eixo especificado no ato de inscrição, para o preenchimento de vagas ociosas em Gerências Regionais de Saúde e/ou Macrorregiões de saúde diferentes do escolhido no ato de inscrição, desde que o bolsista declare concordância com a alteração e que tenha sido esgotada a lista de aprovados dos certames nº 07/23; nº 01/2024 e nº 03/24 da ESP-PB.

1.8 Eventuais processos de remanejamento dependerão de processo administrativo interno para análise sobre a viabilidade e autorização da Secretaria de Estado da Saúde

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A seleção regida por este Edital será realizada e coordenada pela ESP-PB, sendo composta por uma Comissão, contendo servidores da Secretaria de Estado da Saúde, especialmente designados para este certame por meio de portaria publicada em Diário Oficial do Estado (DOE).

2.2 A ESP-PB não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional. Não se responsabilizará ainda por documentos enviados para outros endereços eletrônicos não mencionados neste edital ou em documento oficial no ato da convocação.

2.2.1 Não serão aceitos questionamentos dos participantes que alegarem divergência de horários entre o sistema de seleções da ESP-PB e o seu computador e/ou outro dispositivo utilizado para o acesso às etapas previstas neste Edital.

2.3 Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Descrição resumitiva das vagas e bolsas;

ANEXO II - Descrição das Gerências Regionais de Saúde;

ANEXO III - Atividades por Tipo de Bolsas;

ANEXO IV - Declaração de disponibilidade e compromisso de bolsista;

ANEXO V - Declaração de Anuência da Chefia Imediata;

ANEXO VI - Pontuação referente à análise curricular (Barema) e entrevista;

ANEXO VII - Fórmulas de cálculo para apreciação das etapas avaliativas;

ANEXO VIII - Orientações para apresentação dos comprovantes;

2.4 A presente seleção será utilizada para convocar participantes, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item I, deste Edital.

2.5 O Processo Seletivo terá validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a contar da data de publicação do resultado final, no Diário Oficial do Estado (DOE), até o tempo limite de existência do projeto.

2.6 As bolsas que, porventura, forem outorgadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, serão pagas pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por interesse da Administração, desde que o projeto ao qual está vinculado esteja ativo e em execução e respeitado o limite máximo de concessão de bolsa previsto no Decreto nº 42.283 de fevereiro de 2022;

2.7 Em caso de desligamento ou surgimento de nova vaga, durante a execução do projeto, será convocado um novo bolsista, conforme a ordem de classificação, e, suas atividades perdurarão pelo período remanescente para conclusão do projeto, sendo permitida a prorrogação nos termos informados no item 2.6;

2.8 Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam à formação e ao perfil a que o participante concorrerá, exigidos no **ANEXO I** deste Edital, bem como à disponibilidade de carga horária conforme exigida na apresentação da Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista (**ANEXO IV**), além da Declaração de Anuência da Chefia Imediata (**ANEXO V**), quando aplicável; sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.

2.9 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atividades e/ou interrompa as atividades informadas nos planos de trabalho das ações e dos projetos e/ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório, bem como, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto, ao interesse e à conveniência da SES-PB, conforme artigo 11 do Decreto Estadual nº 42.283 de 23 de fevereiro de 2022.

2.10 O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto, conforme determinações da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba/Projeto Amar.

2.11 O valor da bolsa engloba todos os gastos advindos com deslocamento e não serão acrescidos auxílios complementares.

2.12 A localidade de atuação conforme o perfil da vaga e eixo temático está discriminada, segundo especificações do **ANEXO I**.

3. DAS ATIVIDADES

3.1 As localidades e as atividades dos bolsistas estão previstas nos **ANEXOS II e III** deste Edital.

3.2 O bolsista deverá apresentar um plano de trabalho, participar de todos os treinamentos, reuniões e instrutivos relativos ao projeto.

3.3 O bolsista deverá apresentar relatórios mensais, semestrais e sempre que requisitado das atividades desenvolvidas.



3.4 Deverá cumprir carga horária prevista para as atividades relativas à bolsa concorrida.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1 O participante selecionado para assumir a bolsa deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida no Edital;
- Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972;
- Possuir os requisitos de formação acadêmica (formação), requisitos, habilidades e competências) referente ao perfil que o participante concorre, previsto no ANEXO I;
- Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;
- Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário;
- Estar com a Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas da COVID-19 com todas as doses previstas de acordo com o perfil e faixa etária, conforme calendário vacinal da Paraíba.
- Não ter se desligado, a pedido do bolsista, de projeto/programa em andamento da Escola de Saúde Pública da Paraíba nos 6 (seis) meses anteriores à convocação;

4.1.1 Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2 O participante selecionado deverá entregar à ESP-PB os documentos comprobatórios listados neste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP-PB, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, **caso o participante não os comprove no ato de outorga ou quando solicitado, obedecendo o prazo estabelecido no ato convocatório.**

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.1.1 As inscrições para este Processo Seletivo estarão abertas no período descrito no item 12 deste edital, por meio do link: <https://forms.gle/vjvtnK4F87Abzlee8>

5.2 A inscrição é gratuita, sendo esta, particular, intransferível e individual.

5.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, disponível no endereço eletrônico: www.esp.pb.gov.br/editais, de acordo com o cronograma estabelecido neste edital.

5.3.1 A ESP-PB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos em um **único arquivo em PDF**:

- RG;
- CPF;
- Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista, conforme ANEXO IV;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida: diploma de graduação e/ou pós-graduação e/ou mestrado, conforme especificado no quadro descritivo de vagas constante no ANEXO I, de acordo com a exigência da bolsa pretendida;
- O servidor público candidato deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos exigidos, o ANEXO V - Declaração de Anuência da Chefia Imediata, devidamente preenchido e assinado.
- Caso, o candidato (a) negro (a) deseje concorrer às vagas destinadas a esse grupo deverá, no ato da inscrição, indicar essa condição, conforme item 7 do edital., bem como anexar fotografia, conforme instruções do item 7.5 à 7.9.
- Currículo Lattes completo (não serão aceitos outros tipos de currículo) – Devendo anexar apenas as comprovações que serão avaliadas e pontuadas (na ordem em que estão descritas no ANEXO VI).
- Caso, o candidato (a) se enquadre como Pessoa com Deficiência (PCD) e deseje concorrer às vagas destinadas a esse grupo deverá, no ato da inscrição, indicar essa condição, conforme item 6 do edital.
- Barema preenchido, conforme comprovações previstas na ordem em que estão descritas no ANEXO VI.

5.5 O(a) candidato(a) que não anexar todos os documentos exigidos no ato da inscrição, terá sua inscrição não homologada.

5.6 Documentos constantes nas alíneas do item 5.4 fora dos padrões estabelecidos nos modelos apresentados nos ANEXO IV e ANEXO V (Apenas para servidores públicos) não serão considerados, não sendo homologada a inscrição.

5.7. Os candidatos que estejam com vínculo ativo em outros editais da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), terão sua inscrição homologada, contudo, só poderão assumir a nova bolsa, caso sejam de modalidades diferentes, conforme art 6º§ 5º do Decreto nº42.283/2022.

5.8 Se o participante se graduou, ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.9 A ESP-PB não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo participante.

5.10 O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informada no formulário de inscrição.

5.11 É de responsabilidade do participante acompanhar todas as publicações no site e no Diário Oficial do Estado da Paraíba, bem como cronograma de atividades, Erratas e comunicados do Certame.

5.12 O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>. A ESP-PB não se responsabilizará por downloads do presente edital, seus aditivos, correções ou qualquer documento eletrônico, realizados em outro sítio que não o indicado neste subitem.

5.13 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada por um mesmo(a) candidato(a), somente será considerada válida aquela que tiver sido realizada por último.

5.13.1 O(a) candidato(a) só poderá se inscrever para um tipo de vaga.

5.13.2 Não cabendo reclamações posteriores frente ao caso de múltiplas inscrições, só sendo acatada aquela que tiver sido realizada por último.

6. DA INSCRIÇÃO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Às pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, no Decreto Federal nº 5.296/2004, na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, e as abrangidas pelas Leis Federais nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 12.764/2012 (Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e nº 14.126/2021 (classifica a visão monocular com deficiência sensorial, do tipo

visual), é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade deste processo seletivo.

6.2 Poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que se declararem pessoas com deficiência no ato da inscrição, nos termos da Lei Complementar nº 154/2019, Lei nº 5.556/1992 e da Lei nº 13.146/2015, e anexar laudo médico digitalizado, emitido nos últimos doze meses, a partir de seu original/colorido, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6.3 Os bolsistas quando enquadrados como pessoa com deficiência exercerão suas atividades nos municípios atendidos pela Gerência Regional de Saúde (GRS) que fora convocado, exceto nas vagas direcionadas à Macrorregião de Saúde, que atenderão aos municípios vinculados às regionais de saúde que fazem parte dessa macrorregião.

6.4 A deficiência não deverá ser incompatível com as atividades a serem exercidas. A possível incompatibilidade da deficiência com a atividade a ser exercida, será declarada pela Junta Médica indicada pela SES/PB, perdendo o(a) candidato(a) o direito de assumir a bolsa.

6.5 O (a) candidato(a) cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Escola de Saúde Pública.

6.6 Caso não haja candidaturas de pessoas com deficiência (PcD) para as vagas reservadas ou se, após o processo seletivo, não houver candidatos aprovados para ocupar essas vagas, estas serão redistribuídas observada a listagem de classificação por Ampla Concorrência, conforme o disposto na legislação vigente.

6.7 O primeiro candidato com deficiência classificado no Processo Seletivo será convocado, observada a ordem de classificação contida no anexo X, enquanto houver ou surgir vagas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

6.8 Caso a aplicação do percentual de que trata o item acima resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

6.9 As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas a elas.

7. DA ETAPAS DE AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação do Processo Seletivo Simplificado consistirá em duas etapas: Análise curricular (etapa 1) e Entrevista (etapa 2);

7.2 O(a) candidato(a) que deixar de participar de uma das etapas avaliativas, nos termos do ANEXO VI, será eliminado do Processo.

7.3 O Processo de Seleção será realizado em 02 (duas) etapas:

- **Etapa 1:** Análise curricular - classificatória e eliminatória: serão considerados os documentos comprobatórios do currículo, conforme pontuação indicada no Barema, conforme ANEXO VI;
- **Etapa 2:** Entrevista - classificatória e eliminatória: A entrevista será realizada em formato remoto em data amplamente divulgada por meios digitais oficiais, após o resultado da Etapa 1.

7.4 A classificação de cada candidato(a) frente às etapas supracitadas será de acordo com os seguintes critérios definidos no quadro de pontuação previsto no ANEXO VI.

7.5 Somente serão convocados para Etapa 2 (Entrevista) os candidatos aptos na Etapa 1, que serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação ao obter nota mínima de 10 pontos na análise curricular.

7.6 É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a lista para entrevista e as orientações para esta etapa, apresentando-se no dia e horário correto.

7.7 É dever do(a) candidato(a) solicitar autorização de entrada na sala virtual de entrevista, conforme divulgação no site, de acordo com horário estabelecido.

7.8 O(a) candidato(a) não deverá solicitar entrada na sala virtual com antecedência. Será acatada tolerância de 5 (cinco) minutos para início das entrevistas, sem restituição de tempo.

7.9 A análise de currículo Lattes e entrevista consistirão da avaliação objetiva das informações prestadas pelo participante, conforme pontuação prevista no ANEXO VI.

7.10 Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas avaliativas descritas no ANEXO VI, exceto em casos de culpa exclusiva da comissão do processo seletivo;

7.11 Serão eliminados os participantes que não atenderem aos requisitos mínimos das vagas, não obtiverem nota mínima de 10 pontos na Etapa 1 (análise curricular) ou que não comparecerem à entrevista.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 A homologação das inscrições e o resultado preliminar das etapas de avaliação serão divulgados no endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública: <https://esp.pb.gov.br/editais>.

9. DOS RECURSOS

9.1 Será admitido recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação no endereço eletrônico: www.esp.pb.gov.br/editais, da homologação final das inscrições, bem como do resultado preliminar das etapas de avaliação constantes nos itens 7 e 8 do edital, conforme cronograma.

9.2 O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: www.esp.pb.gov.br/editais.

9.3 Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA à interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto e nem alterar o existente.

9.4 A ESP-PB não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.5 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: www.esp.pb.gov.br/editais. Os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como ouvidoria, e-mail, fax, entre outros; ou fora do respectivo prazo de 2 (dois) dias úteis NÃO SERÃO APRECIADOS.

9.6 O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

9.7 Os recursos serão examinados pela Comissão do Processo Seletivo, que emitirá um parecer *online*, deferindo ou indeferindo as razões apresentadas pelo participante. A Comissão é soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão outros recursos administrativos adicionais.

9.8 O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo ou em nome de outro participante.

9.9 Serão indeferidos os recursos:

- Cujo teor desrespeite a Banca Avaliadora de Recursos e/ou a ESP;
- Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- Cuja fundamentação não corresponda à etapa recorrida;
- Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou inatempados;
- Que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;



f) Que tentem suprir omissão da apresentação da documentação comprobatória exigida à época da realização da inscrição;

g) Cuja fundamentação aponte para revisão integral do momento ou etapa, quando não argumentada sua necessidade;

h) Caso o(a) candidato(a) tenha sido bloqueado pelo sistema por solicitar entrada na sala virtual de entrevista, após horário designado no site da ESP-PB;

9.10 O participante terá acesso ao formulário de recurso, por meio do endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública: <https://esp.pb.gov.br/editais>.

10. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

10.1 A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

10.2 Após o julgamento dos recursos administrativos, serão considerados aprovados os participantes classificados, conforme o item 7 deste Edital.

10.3 O(a) candidato(a) será considerado aprovado de acordo com o número de vagas imediatas e a ordem decrescente de pontuação. Para as vagas destinadas exclusivamente ao cadastro de reserva, os candidatos serão considerados aprovados de acordo com a ordem de classificação e convocados conforme a necessidade, durante a vigência do edital.

10.4 Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;

c) Maior pontuação no subitem de ATUAÇÃO PROFISSIONAL (conforme ANEXO VI) para a respectiva área de atuação;

d) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

10.5 A homologação e convocação serão feitas por ato EXCLUSIVO da ESP-PB.

10.6 A homologação e a relação final dos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no DOE-PB, bem como no endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública: <https://esp.pb.gov.br/editais>.

10.7 A ESP-PB poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

10.8 NÃO serão admitidos recursos contra o resultado final.

11. DAS CONVOCAÇÕES

11.1 Os participantes classificados para as vagas de cadastro reserva poderão ser convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas após a vacância de vagas de candidatos classificados nos Editais nº 07/2023; nº 01/2024 e nº 03/2024.

11.1.1 A ESP-PB convocará os participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP-PB por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

11.1.2 A ESP-PB não se responsabiliza por erro de digitação do e-mail no ato do preenchimento do formulário de inscrição, nem pelo não recebimento do e-mail devido ao congestionamento da conta do(a) candidato(a). Da mesma forma, a ESP-PB não se responsabiliza se os e-mails enviados forem direcionados para as pastas de spam ou lixo eletrônico.

11.1.2.1 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) verificar regularmente essas pastas e garantir que os domínios da ESP-PB sejam marcados como confiáveis para evitar problemas de comunicação.

11.1.3 Sem prejuízo do item 11.1.1, a ESP-PB divulgará a convocação dos aprovados por meio do endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública: <https://esp.pb.gov.br/editais>.

11.1.4 O participante que optar por não assumir a vaga no ato da convocação, deverá assinar um termo de desistência da vaga e poderá solicitar ir para o final da fila de classificados e ser convocado em outro momento, conforme ordem de classificação e disponibilidade de vagas futuras, dentro do prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado.

11.2 Quando convocado, os participantes deverão enviar os documentos listados abaixo para o e-mail indicado pela ESP-PB:

a) RG (frente e verso) arquivo único;

b) CPF;

c) Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente reconhecido pelo MEC;

d) Título de Eleitor;

e) Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral, com data de emissão nos últimos dois meses, contados a partir da publicação da versão inicial do edital;

f) Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);

g) Número do PIS/PASEP/NIT;

h) Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO;

i) Comprovante de vacinação atualizado da COVID-19 (frente e verso) ou documento equivalente (Meu SUS Digital, etc.);

j) Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (não será permitida conta salário, conta poupança, conta digital ou contas de outros bancos físicos);

k) Declaração de Conta-corrente (modelo a ser encaminhado no ato da convocação via e-mail).

11.3 Caso o participante, ou o seu procurador legal, não cumpra com as exigências contidas no subitem 11.2, este será eliminado do certame.

11.4 Os candidatos aprovados devem elaborar um plano de trabalho, conforme orientação da ESP-PB. Sendo motivo de eliminação do certame a NÃO participação dos aprovados nesses processos pedagógicos.

11.5 A seleção dos candidatos gera apenas a expectativa de direito à bolsa.

11.6 Caso haja necessidade, poderá ser exigida a apresentação de documento adicional não previsto no item 11.2, sendo o candidato informado com antecedência por meio de notificação via e-mail.

12. DO CRONOGRAMA

12.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	a partir de 15/11/2024 à 15/12/2024
Resultado preliminar das inscrições homologadas	a partir de 20/12/2024
Recurso à homologação das inscrições	02/01/2025 e 03/01/2025
Resultado final das inscrições homologadas	07/01/2025
Resultado preliminar da Avaliação curricular	a partir de 10/01/2025
Recurso ao resultado da etapa I	13/01/2025 e 14/01/2025
Resultado final da Avaliação Curricular e convocação para entrevista (lista com horários e datas)	15/01/2025

Realização das Entrevistas	16/01/2025 e 17/01/2025 e 20/01/2025 e 21/01/2025
Resultado Preliminar das entrevistas e do preliminar final	22/12/2025
Recurso ao resultado da entrevista e ao preliminar final	23/01/2025 e 24/01/2025
Resultado final	a partir de 28/01/2025

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no endereço da Escola de Saúde Pública: <https://esp.pb.gov.br/editais>.

13.2 A ESP-PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas aos sites citados e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação não oficial.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

13.4 O(a) candidato(a) aprovado terá que atender às exigências especificadas nas atividades constantes da área de atuação, conforme o ANEXO III.

13.5 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos acarretará o cancelamento da inscrição do(a) candidato(a), a sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e a anulação de todos os atos inerentes ao(a) candidato(a) praticados pela ESP-PB, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

13.6 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação no endereço da Escola de Saúde Pública: <https://esp.pb.gov.br/editais>.

13.7 A ESP-PB reserva-se ao direito de realizar outro processo seletivo caso os inscritos não atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos inerentes à execução dos Projetos.

13.8 Dúvidas e questionamentos sobre este Edital poderão ser dirimidos por meio do e-mail reapqua-2025@gmail.com e do telefone (83) 3211-9840, das 9h às 12h e das 14h às 16h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

13.9 Elogios, informações, sugestões, reclamações e denúncias podem ser dirigidos à Ouvidoria da ESP-PB pelos seguintes canais: ouvidoria@esp.pb.gov.br e telefone (83) 3211-9840, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

ANEXO I DESCRIÇÃO DAS VAGAS E BOLSAS (QUANTITATIVO E TIPOLOGIA DE BOLSAS, REQUISITOS MÍNIMOS, CARGA HORÁRIA, RESPECTIVOS VALORES E VAGAS)

PERFIL DE BOLSISTA	MODALIDADE DE BOLSA	CH SEMANAL	VALOR DA BOLSA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA
Apoio Administrativo	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	2.900,00	Possuir nível superior, além de experiência mínima de 01 ano em atividades administrativas	0	CR
TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS PARA O APOIO ADMINISTRATIVO					-	CR
EIXO TEMÁTICO I						
Coordenador - 1ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.600,00	Ter graduação na área da saúde, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada na função de Coordenação de equipe; ter experiência com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	0	CR
Coordenador - 2ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.600,00	Ter graduação na área da saúde, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada na função de Coordenação de equipe; ter experiência com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	0	CR
Coordenador - 3ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.600,00	Ter graduação na área da saúde, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada na função de Coordenação de equipe; ter experiência com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	0	CR
Apoiador Institucional - 1º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR



Coordenador	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.600,00	Ter graduação na área da saúde, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada na função de Coordenação de equipe; ter experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	0	CR
Apoiador Institucional - 1º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	CR
Apoiador Institucional - 2º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional - 3º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	2	CR
Apoiador Matricial - 1º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 2º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 3º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 4º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 5º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 6º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 7º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 8º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 9º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR

Apoiador Matricial - 10º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 11º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 12º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS NO EIXO III					3	CR
EIXO TEMÁTICO IV						
Coordenador do Subprojeto da Programação da Atenção Especializada em Saúde	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.600,00	Ter graduação na área da saúde, gestão ou áreas afins e/ou pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada com a função de coordenação de equipe; ter experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência comprovada com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com a Educação Permanente em Saúde e/ou Educação Popular em Saúde; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	0	CR
Coordenador do Subprojeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde da Paraíba	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.600,00	Ter graduação na área da saúde, gestão ou áreas afins e/ou pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada com a função de coordenação de equipe; ter experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência comprovada com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com a Educação Permanente em Saúde e/ou Educação Popular em Saúde; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	0	CR
Apoiador Matricial Gestão - 1º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde ou áreas afins e/ou pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins. ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial Gestão - 2º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde ou áreas afins e/ou pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins. ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial Gestão - 3º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde ou áreas afins e/ou pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins. ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS NO EIXO IV					0	CR
EIXO TEMÁTICO V						
Coordenador	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.600,00	Ter graduação na área de saúde ou Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação (TI), Biotecnologia, Estatística, Ciência de dados, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores; e pós-graduação na área de TI ou saúde pública ou gestão ou áreas afins. Ter experiência comprovada com a função de Coordenação de equipe; ter experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação	0	CR



Apoiador Institucional - 1º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão e Saúde.	0	CR
Apoiador Institucional - 2º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão e Saúde.	0	CR
Apoiador Institucional - 3º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão e Saúde.	0	CR
Apoiador Institucional - 4º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão e Saúde.	1	CR
Apoiador Institucional - 5º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão e Saúde.	1	CR
Apoiador Institucional - 6º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão e Saúde.	0	CR
Apoiador Institucional - 7º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão e Saúde.	1	CR
Apoiador Institucional - 8º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão e Saúde.	0	CR
Apoiador Institucional - 9º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão e Saúde.	0	CR

Apoiador Institucional - 10º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão e Saúde.	0	CR
Apoiador Institucional - 11º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão e Saúde.	0	CR
Apoiador Institucional - 12º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão e Saúde.	1	CR
TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS NO EIXO V					4	CR
EIXO TEMÁTICO VI						
Coordenador	Bolsa de Desenvolvimento Educacional	40h	4.600,00	Ter graduação na área da saúde, mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência mínima comprovada com a função de Coordenação de equipe; atuação em gestão da saúde pública; ensino, pesquisa e extensão; metodologias ativas e participativas, preferencialmente com a Educação Permanente em Saúde e/ou Educação Popular em Saúde. Ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação	0	CR
Apoiador Institucional - 2º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Educacional	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; metodologias ativas de aprendizagem. Ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre	0	CR
Apoiador Institucional - 3º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Educacional	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; metodologias ativas de aprendizagem. Ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre	0	CR
Orientador de Aprendizagem - 1º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Educacional	20h	4.000,00	Graduação na área da saúde e Doutorado na área da saúde ou educação, ou áreas afins. Experiência comprovada em ensino e pesquisa na área de saúde pública/coletiva.	0	CR
Orientador de Aprendizagem - 2º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Educacional	20h	4.000,00	Graduação na área da saúde e Doutorado na área da saúde ou educação, ou áreas afins. Experiência comprovada em ensino e pesquisa na área de saúde pública/coletiva.	0	CR
Orientador de Aprendizagem - 3º MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Educacional	20h	4.000,00	Graduação na área da saúde e Doutorado na área da saúde ou educação, ou áreas afins. Experiência comprovada em ensino e pesquisa na área de saúde pública/coletiva.	0	CR
TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS NO EIXO VI					0	CR
EIXO TEMÁTICO VII						
Coordenador	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.600,00	Ter obrigatoriamente Graduação em qualquer curso da área da Saúde. Preferencialmente: pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins, mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins e/ou educação/educação na saúde; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	CR



Apoiador Institucional (Vigilância de Doenças Transmissíveis) - 1ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 (um) ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional (Vigilância de Doenças Crônicas não Transmissíveis) - 1ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 (um) ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional (Vigilância de Doenças Negligenciadas) - 1ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 (um) ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional (Monitoramento e Avaliação em Saúde) - 1ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 (um) ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional (Vigilância de Doenças Transmissíveis) - 2ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 (um) ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional (Vigilância de Doenças Crônicas não Transmissíveis) - 2ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 (um) ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional (Vigilância de Doenças Negligenciadas) - 2ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 (um) ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional (Monitoramento e Avaliação em Saúde) - 2ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 (um) ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional (Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde) - 2ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter graduação em qualquer curso da área da Saúde ou da Tecnologia da Informação (analista de desenvolvimento de sistemas, analista de dados) ou da Estatística ou áreas afins. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva, Tecnologia da Informação ou áreas afins; experiência com desenvolvimento de trabalhos de estrutura de dados, algoritmos e arquitetura de sistemas, liderança, organização de processos e soluções de problemas e otimização dos processos de trabalho que auxiliem no desenvolvimento de análise de dados. Experiência em atividades do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional (Vigilância de Doenças Transmissíveis) - 3ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 (um) ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	0	CR

Apoiador Institucional (Vigilância de Doenças Crônicas não Transmissíveis) - 3ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 (um) ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	CR
Apoiador Institucional (Vigilância de Doenças Negligenciadas) - 3ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 (um) ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional (Monitoramento e Avaliação em Saúde) - 3ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Enfermagem. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 (um) ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional (Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde) - 3ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter graduação em qualquer curso da área da Saúde, da Tecnologia da Informação (analista de desenvolvimento de sistemas, analista de dados), da Estatística ou áreas afins. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva, Tecnologia da Informação ou áreas afins; experiência com desenvolvimento de trabalhos de estrutura de dados, algoritmos e arquitetura de sistemas, liderança, organização de processos e soluções de problemas e otimização dos processos de trabalho que auxiliem no desenvolvimento de análise de dados. Experiência em atividades do Eixo ao qual concorre.	1	CR
Apoiador Institucional (Saúde do trabalhador) - 1ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter graduação em qualquer curso da área da Saúde ou da Tecnologia da Informação (analista de desenvolvimento de sistemas, analista de dados) ou da Estatística ou áreas afins. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular e/ou Saúde do Trabalhador; experiência mínima de 1 (um) ano em ações na área temática do Eixo ao qual concorre.	1	CR
TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS NO EIXO VII					4	CR
EIXO TEMÁTICO VIII						
Coordenador	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	4.600,00	Ter obrigatoriamente Graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; experiência na função de Coordenação de equipe e/ou Gestão da Saúde Pública; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Assistência Farmacêutica no SUS; habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	0	CR
Apoiador Institucional - 1ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional - 2ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Institucional - 3ª MACRO	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR



Apoiador Matricial - 1º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 2º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 3º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	CR
Apoiador Matricial - 4º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 5º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 6º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 7º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 8º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 9º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 10º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	CR
Apoiador Matricial - 11º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
Apoiador Matricial - 12º GRS	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	40h	RS 4.000,00	Ter, obrigatoriamente, graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	0	CR
TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS NO EIXO VIII					2	CR
TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS DO EDITAL					13	CR

ANEXO II
DESCRIÇÃO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE

GERÊNCIA	SEDE	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS
1ª Gerência Regional de Saúde	João Pessoa	25
2ª Gerência Regional de Saúde	Guarabira	25
3ª Gerência Regional de Saúde	Campina Grande	41
4ª Gerência Regional de Saúde	Cuité	12
5ª Gerência Regional de Saúde	Monteiro	17
6ª Gerência Regional de Saúde	Patos	24
7ª Gerência Regional de Saúde	Piancó	18
8ª Gerência Regional de Saúde	Catolé do Rocha	10
9ª Gerência Regional de Saúde	Cajazeiras	15
10ª Gerência Regional de Saúde	Sousa	15
11ª Gerência Regional de Saúde	Princesa Isabel	07
12ª Gerência Regional de Saúde	Itabaiana	14

ANEXO III - ATIVIDADES POR TIPO DE BOLSAS

CLASSIFICAÇÃO DA BOLSA	ATIVIDADES
Apoio Administrativo do Projeto REAP QUALI/PB	<ul style="list-style-type: none"> Assistir à coordenação do Projeto em serviços técnicos administrativos; Organizar e manter atualizadas as documentações pessoais relacionadas à toda equipe técnica do Projeto; Acompanhar processos de pagamentos da equipe técnica do Projeto, junto ao Núcleo administrativo financeiro da ESP-PB, da SES/PB e Projeto AMAR; Planejar e executar rotinas administrativas; Receber, registrar, distribuir e expedir papeis e processos relativos ao Projeto; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, contribuindo com o Núcleo Administrativo Financeiro e com o Núcleo de Gestão do Trabalho da ESP-PB; Apoiar a gestão educacional com ênfase na organização dos processos administrativos.
Coordenação dos Eixos temáticos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII	<p>Auxiliar a coordenação geral em suas atribuições, sobretudo no que diz respeito ao acompanhamento cotidiano dos apoiadores institucionais por área temática descentralizados, articulando o diálogo, necessidades, metas e objetivos de ação entre as áreas técnicas da SES envolvidas no projeto e os Apoios Institucionais Descentralizados. Esse coordenador deve acompanhar as fases, os produtos do projeto e os relatórios dos bolsistas vinculados a eles.</p> <p>Eixo Temático I – Coordenador do Subprojeto de Apoio Institucional para matriciamento gerencial e fortalecimento do trabalho na Atenção Primária à Saúde.</p> <p>Eixo Temático II – Coordenador Subprojeto de Apoio Institucional para Vigilância em Saúde voltado para o Programa Vacina Mais Paraíba.</p> <p>Eixo Temático III - Coordenação para o Subprojeto de Apoio Institucional para qualificação e padronização dos processos nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria no SUS locoregional.</p> <p>Eixo Temático IV - Coordenação para o Subprojeto de Processo da Programação da Atenção Especializada em Saúde; e Coordenação do Subprojeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde da Paraíba.</p> <p>Eixo Temático V – Coordenação de Subprojeto para Gestão das ações de Saúde Digital e integração dos municípios na Rede Nacional de Dados em Saúde.</p> <p>Eixo Temático VI - Coordenação de Subprojeto de Apoio Institucional para Educação na Saúde. Fomentar intervenções de melhoria da qualidade dos projetos da ESP/PB; Realizar ações de apoio técnico pedagógico aos selecionados em todos os Eixos do REAP QUALI/PB; Apoiar ações de fomento à investigação Científica; Coordenar, acompanhar, orientar e subsidiar as ações dos Apoios do Eixo VI;</p> <p>Eixo Temático VII - Coordenação do Subprojeto de Apoio Institucional para Vigilância em Saúde voltado para o Projeto: Fortalecimento da Vigilância em Saúde na Paraíba: Estratégias Integradas para uma Gestão Eficiente;</p> <p>Eixo Temático VIII - Coordenação do Subprojeto de Apoio Institucional para organização das ações da Assistência Farmacêutica no contexto da Atenção Primária à Saúde;</p>



<p>Apoiador Institucional do Eixo Temático I</p>	<p>Fomentar as ações preconizadas pela SES-PB e Ministério da Saúde na APS, priorizando as linhas cuidado direcionadas a saúde da mulher, criança e doenças crônicas não transmissíveis.</p> <p>Fomentar a organização das linhas de cuidado da mulher, criança e doenças crônicas não transmissíveis.</p> <p>Promover a articulação entre as áreas técnicas da SES-PB, GRS e municípios, através de reuniões técnicas, fortalecendo a comunicação entre gestores, trabalhadores e usuários por meio das reuniões com órgãos gestores locais, reuniões com as equipes de saúde da família, instâncias municipais, instâncias colegiadas (CIR e CIB), bem como em atividades coletivas no território.</p> <p>Promover articulação entre as áreas técnicas da SES-PB e Escola de Saúde Pública (ESP-PB) no que diz respeito às ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) e Educação continuada, direcionadas aos municípios.</p> <p>Desenvolver ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) e Educação continuada conforme necessidade apontada no diagnóstico situacional dos territórios.</p> <p>Contribuir para qualificação do uso de dados epidemiológicos pelos serviços.</p> <p>Fomentar e apoiar a implantação, customização e utilização dos registros eletrônicos de informações na APS, contribuindo para integração entre os Sistemas de Informação em Saúde.</p> <p>Fomentar, quando necessário, discussões da APS nos espaços colegiados de gestão.</p> <p>Dar suporte às funções gestoras municipais na execução de Políticas Públicas do Estado e da União, em seu planejamento, monitoramento e acompanhamento das Redes de Atenção à Saúde, em especial a Rede Alyne e a Rede de Atenção à Pessoa com Doença Crônica.</p> <p>Apoiar a realização de pesquisa e extensão nos territórios.</p>
<p>Apoiador Institucional do Eixo Temático II</p>	<p>Fortalecer o Programa Vacina Mais Paraíba no âmbito das Gerências Regionais de Saúde (GRS) para apoio direto aos municípios;</p> <p>Indução de ações preconizadas pela SES/PB e Ministério da Saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) e Vigilância em Saúde (VS), priorizando o programa de Imunização;</p> <p>Fomentar a organização das linhas de cuidado na APS e VS;</p> <p>Articulação entre as áreas técnicas da SES/PB, GRS e municípios, no que diz respeito às ações de Educação Permanente em Saúde e continuada;</p> <p>Contribuir para qualificação do uso de dados da imunização pelos serviços de saúde.</p> <p>Desenvolvimento de instrumentos de monitoramento estadual, painéis e sala de situação para o monitoramento dos indicadores de imunização;</p>
<p>Apoiador Institucional do Eixo Temático III</p>	<p>Apoiar a qualificação nas áreas de regulação, controle e avaliação;</p> <p>Apoiar a padronização das solicitações de internações, consultas, exames e terapias especializadas, por meio dos protocolos assistenciais e a organização de fluxos de referência especializada intermunicipal;</p> <p>Apoiar a Gerência Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência (GERAV) nas ações de ampliação e implementação da regulação em saúde.</p> <p>Organização do setor da regulação, controle e avaliação dos serviços de saúde na GRS para apoio direto aos municípios.</p> <p>Apoiar a equipe técnica da SES/PB no processo de Implantação dos protocolos e fluxos assistenciais intermunicipal.</p> <p>Prestar apoio técnico a SES/PB durante todo o processo de elaboração do plano estadual de regulação bem como no emprego dos parâmetros e indicadores de controle e avaliação</p>
<p>Apoiador Institucional do Eixo Temático IV</p>	<p>Apoio Matricial do Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba:</p> <p>Apoiar os gestores na elaboração dos planos municipais de saúde;</p> <p>Prestar apoio técnico para o desenvolvimento das atividades de planejamento pedagógico, conceitual e metodológico e suporte no monitoramento e qualificação do Planejamento Regional Integrado;</p> <p>Apoiar matricialmente e tecnicamente as atividades desenvolvidas para o fortalecimento dos processos de governança, organização e integração da rede de atenção à saúde.</p>
<p>Apoiador Institucional do Eixo Temático V</p>	<p>Fortalecer as estratégias de Saúde Digital da Secretaria de Estado da Saúde junto às GRS e Municípios;</p> <p>Fomentar ações de organização, formação e inventário tecnológicos das GRS e Municípios sobre os sistemas e artefatos digitais;</p> <p>Atuação junto às gestões municipais para inclusão de serviços e sistemas necessários à integração ao e-SUS, Conecte SUS e a RNDS;</p> <p>Contribuir para melhorar e qualificar a utilização de ferramentas e artefatos digitais no âmbito dos serviços de saúde.</p>
<p>Apoiador Institucional do Eixo Temático VI</p>	<p>Desenvolvimento de um plano de produções técnico-científicas junto aos demais apoiadores dos Eixos Temáticos I, II, III, IV, V, VII e VIII;</p> <p>Fortalecimento dos espaços das Comissões de Integração Ensino-Serviço (CIES) do Estado.</p> <p>Estruturação do Núcleo Regional de Educação Permanente em Saúde (EPS);</p> <p>Contribuir com a estruturação dos cursos e qualificações dos demais Eixos Temáticos I, II, III, IV, V, VII e VIII;</p> <p>Realizar a capacitação em Apoio Institucional e Matriciamento Gerencial dos apoiadores dos Eixos Temáticos do REAP QUALI/PB;</p>

<p>Apoiador Institucional do Eixo Temático VII</p>	<p>Atuar como ponto focal da vigilância nas macrorregiões de saúde do Estado;</p> <p>Realizar articulação estratégica entre a SES, GRS e municípios para garantir a comunicação clara, alinhada e eficiente entre as três esferas de gestão;</p> <p>Realizar articulação entre as áreas da vigilância para atuação conjunta nas ações de Preparação, Vigilância e Resposta às doenças, agravos e eventos de saúde pública no território de atuação;</p> <p>Apoiar no monitoramento de indicadores epidemiológicos;</p> <p>Participar de eventos e capacitações induzidos ou fomentados pela SES, quando solicitado;</p> <p>Apoiar nos processos de formação continuada junto aos profissionais do território de atuação para o fortalecimento das ações de preparação, vigilância e resposta a eventos de saúde pública;</p> <p>Participar de reuniões técnicas, quando solicitado;</p> <p>Apoiar na elaboração, revisão e atualização de planos de contingência, protocolos e fluxos de vigilância no território de atuação;</p> <p>Realizar investigações de campo no território, quando necessário;</p> <p>Apoiar a detecção e verificação de rumores de risco e relevância de doenças inusitadas, inesperadas, ou eventos de saúde pública;</p> <p>Apoiar e estimular a gestão local no fortalecimento e qualificação da vigilância em saúde para melhoria dos indicadores de saúde;</p> <p>Apoiar na estruturação, articulação e desenvolvimento de ações para o fortalecimento da vigilância em saúde, incluindo estratégias para aperfeiçoamento das ações para prevenção e controle de doenças, contribuindo para integração entre vigilância e atenção à saúde;</p> <p>Desenvolver ferramentas e/ou tecnologias que auxiliem na melhoria dos processos de trabalho da gestão relacionados às ações voltadas para coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública e apoio para tomada de decisão colaborando no processo de implantação e implementação das tecnologias existentes ou implementadas;</p> <p>Apoiar as ações de inteligência epidemiológica no território de atuação;</p> <p>Apoiar, diariamente, na coleta, consolidação, avaliação, análise e disseminação de informações referentes a eventos de saúde pública que possam constituir emergência em saúde pública;</p>
<p>Apoiador Institucional do Eixo Temático VIII</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) nos municípios que ainda não adotaram nenhum sistema de informação para a Assistência Farmacêutica; • Proporcionar a capacitação para Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) nas GRS; • Propiciar a elaboração de documentos que definam os padrões mínimos para estruturação da farmácia ambulatorial voltada à Assistência Farmacêutica municipal; • Promover uma gestão mais eficiente e mitigar a desarticulação entre os componentes da AF na implementação de suas ações e nos serviços de saúde, dando ênfase a estratégias de acesso aos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF); • Qualificar o exercício da profissão farmacêutica baseada na mudança das práticas em saúde por meio de um curso de aperfeiçoamento; • Estimular a elaboração de normas, procedimentos, recomendações e outros documentos que possam orientar e sistematizar as ações e os serviços farmacêuticos; • Apoiar conjuntamente ao MS quanto à implementação das diretrizes do cuidado farmacêutico no SUS nos territórios a partir da definição de linhas de cuidados prioritárias individualizado para cada município;

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO DE BOLSISTA

Eu, (nome do (a) candidato (a), portador do CPF nº _____, declaro que:

a) disponho de tempo suficiente para cumprir a carga horária exigida para ser bolsista da Escola de Saúde Pública da Paraíba e possuo perfil que atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital ESP-PB Nº 12/2024.

b) estou ciente de que o recebimento da bolsa no valor de R\$ XXX,XX da Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB referente ao Edital supra referido implica em realizar atividades pertinentes a função de _____ externas ao município de João Pessoa, nas quais a minha presença pode ser obrigatória, sem recebimento de valores extras ao da bolsa por isso;

c) estou ciente de que posso vir a ter a bolsa cancelada caso não cumpra com as atividades, com as cargas horárias e com as atividades propostas, conforme constantes no Edital supra referido

d) estou ciente de que a função de _____ é incompatível com a prestação de serviços particulares como consultor/assessor às prefeituras e outros órgãos públicos.

_____, de _____ de 2024.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro, para os devidos fins de comprovação, que o(a) servidor(a) _____, inscrito(a) sob o CPF nº _____, matrícula nº _____, atuante no cargo de _____, vinculado(a) à instituição _____, lotado(a) no(a) _____, possui disponibilidade para atuar como bolsista no Projeto REAP QUALI/PB, conforme disposto no art. 5º, § 1º e § 2º do Decreto nº 42.283, de 29 de dezembro de 2022.

_____, de _____ de 2024.

Nome da chefia imediata _____

Matrícula n. _____

Cargo: _____

ANEXO VI PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR (BAREMA) E ENTREVISTA POR TIPO DE BOLSA

Para acesso aos BAREMAS, os interessados devem clicar no link correspondente à sua vaga de interesse e proceder com a cópia ou o download do documento para preenchimento. Informamos que NÃO é necessário solicitar permissão de acesso ao documento, uma vez que ele estará disponível apenas em

modo de leitura. Para realizar a edição do documento, é indispensável que o usuário faça o download ou crie uma cópia.

Critérios para análise curricular e entrevista para coordenador de eixo:

Eixo I:

[COORDENADOR DO EIXO I - BAREMA](#)

Eixo II:

[COORDENADOR DO EIXO II - BAREMA](#)

Eixo III:

[COORDENADOR DO EIXO III - BAREMA](#)

Eixo IV:

[COORDENADOR DO EIXO IV - BAREMA](#)

Eixo V:

[COORDENADOR DO EIXO V - BAREMA](#)

Eixo VI:

[COORDENADOR DO EIXO VI - BAREMA](#)

Eixo VII:

[COORDENADOR DO EIXO VII - BAREMA](#)

Eixo VIII:

[COORDENADOR DO EIXO VIII - BAREMA](#)

Critérios para análise curricular e entrevista para apoio institucional, apoio matricial e orientador de aprendizagem:

Eixo I:

[APOIADOR DO EIXO I - BAREMA](#)

Eixo II:

[APOIADOR DO EIXO II - BAREMA](#)

Eixo III:

[APOIADOR DO EIXO III - BAREMA](#)

Eixo IV:

[APOIADOR DO EIXO IV - BAREMA](#)

Eixo V:

[APOIADOR DO EIXO V - BAREMA](#)

Eixo VI:

[APOIADOR/ORIENTADOR DO EIXO VI - BAREMA](#)

Eixo VII:

[APOIADOR DO EIXO VII - BAREMA](#)

Eixo VIII:

[APOIADOR DO EIXO VIII - BAREMA](#)

Critérios para análise curricular e entrevista para apoio administrativo:

[APOIO ADMINISTRATIVO - BAREMA](#)

ANEXO VII

FÓRMULAS DE CÁLCULO PARA APRECIÇÃO DAS ETAPAS AVALIATIVAS

Média final:

Análise curricular: Peso 5,0

Entrevista: Peso 5,0

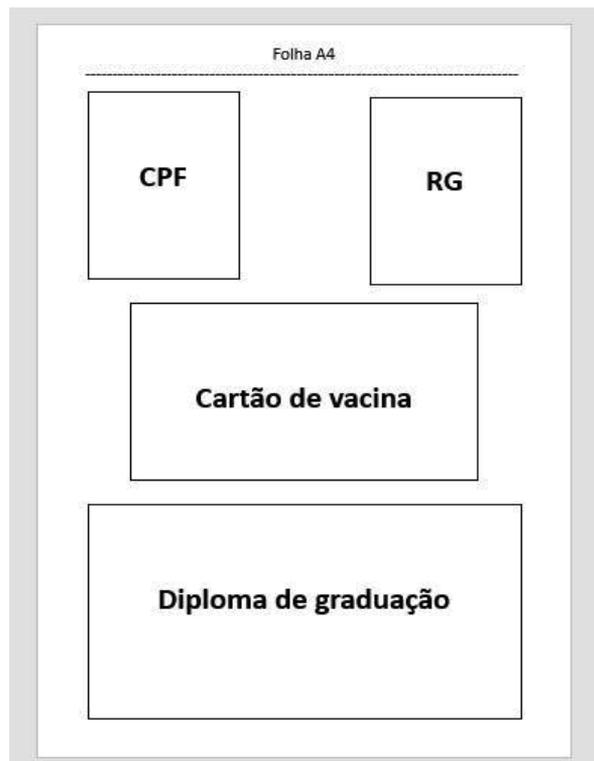
Cálculo da média final:

$[(\text{Nota da análise curricular} \times 5,0) + (\text{Nota da entrevista} \times 5,0)]/10$

ANEXO VIII

ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES

Os documentos, mencionados pelo edital, devem ser apresentados em arquivo único de acordo com a sequência informada no item 5.4 e no Barema (ANEXO VI). Os dois devem seguir o mesmo padrão de apresentação: tipo folha A4, posição retrato, respeitando as margens padrão, conforme o modelo:



Poderá acrescentar quantas páginas forem necessárias, mas todas devem seguir o mesmo modelo, devendo respeitar a capacidade do arquivo a ser enviado. A qualidade da imagem para análise da comissão é de responsabilidade do candidato.

a) DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

Os documentos exigidos para homologação da inscrição, devem ser apresentados seguindo a seguinte ordem:

1. RG;
 2. CPF;
 3. Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista, conforme **ANEXO IV**;
 4. Comprovante de escolaridade mínima exigida: diploma de graduação e/ou pós-graduação e/ou mestrado, conforme especificado no quadro descritivo de vagas constante no **ANEXO I**, de acordo com a exigência da bolsa pretendida;
 5. O servidor público candidato deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos exigidos, o **ANEXO V - Declaração de Anuência da Chefia Imediata**, devidamente preenchido e assinado.
 6. Currículo Lattes completo (não serão aceitos outros tipos de currículo) – Devendo anexar apenas as comprovações que serão avaliadas e pontuadas (na ordem em que estão descritas no **ANEXO VI**).
 7. Caso, o candidato(a) se enquadre como Pessoa com Deficiência (PCD) e deseje concorrer às vagas destinadas a esse grupo deverá, no ato da inscrição, indicar essa condição, conforme item 6 do edital.
 8. Barema preenchido, conforme comprovações previstas na ordem em que estão descritas no **ANEXO VI**.
- Observação:** Diploma de graduação (frente e verso conforme requisitos mínimos do **ANEXO I**), ou certificado em papel timbrado e devidamente assinado pela instituição formadora, contendo o histórico, no caso de certificado.
9. Currículo Lattes (somente será aceito o currículo no modelo oficial da plataforma Lattes) com as comprovações que deverão avaliadas e pontuadas (na ordem em que estão descritas no **ANEXO VI**);
 10. O candidato(a) se enquadre como Pessoa com Deficiência (PCD) e deseje concorrer às vagas destinadas a esse grupo deverá, no ato da inscrição, indicar essa condição, conforme item 6 do edital.
 11. Barema preenchido, conforme comprovações previstas na ordem em que estão descritas no **ANEXO VI**.

b) BAREMA

A documentação comprobatória dos títulos deve ser apresentada em documento único, o primeiro documento deve ser o Barema com a pontuação exata dos documentos a serem anexados. Os documentos anexados devem seguir a ordem do Barema referente ao tipo de bolsa que está se candidatando. Não deve postar mais comprovantes do que o número máximo de pontuação orientada e nem tampouco com carga horária a menos do que a orientada no Barema.

Seguem abaixo as instruções para as documentações a serem anexadas por tipo de Barema:

1. Comprovante de que ocupou a função de Coordenação e demais experiências profissionais:
 - Aceita-se como comprovante declaração em papel timbrado assinada, com data de entrada e saída contendo mês e ano.
 - Devem seguir a carga horária e temática exigida no Barema, devem vir em papel timbrado, datado e assinado.
3. Especialização, Mestrado e Doutorado:
 - Aceita-se diploma (frente e verso) e certificado em folha timbrada contendo o histórico do curso que esteja em conformidade com a área especificada no Barema.
4. Participação em Projeto de pesquisa, Projetos de Extensão e Monitoria:
 - Aceita-se como comprovante de participação em Projetos de pesquisa, Extensão e Monitoria, certificados e declarações contendo no mínimo o nome do projeto em papel timbrado da instituição com início e fim da experiência contendo mês e ano. **Não serão aceitos comprovantes com tempo inferior a 6 (seis) meses.**
 - Aceita-se como comprovante a folha de rosto do artigo contendo título, autores nome da revista com ISSN e DOI, resumo. Para livro: colocar a capa, contendo o nome do autor e a ficha catalográfica. Para capítulo de livro: colocar capa do livro, ficha catalográfica e índice contendo o nome do texto e do autor. Se no índice não constar o nome do autor, deve-se colocar a primeira página do capítulo contendo título, nome e nome do autor. **As publicações deverão ser dos últimos 5 anos. Em nenhum caso deve colocar a publicação completa.**
6. Apresentação de trabalho (como autor primário ou secundário):
 - Aceita-se como comprovante apenas certificados e declarações timbradas de resumos ou resumos expandidos. **As publicações deverão ser dos últimos 5 anos.**

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 760/GS de 18 de julho de 2024, torna público o **Resultado preliminar** da 4ª Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 005/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o **CREDENCIAMENTO** da seguinte empresa:

1. CLÍNICA GERAL E PEDIATRIA LTDA – CNPJ 12.780.939/0001-03

2 - Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de que trata o item 8.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 13 de novembro de 2024.

GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA

MAT. 191.485-5

BRUNA KELLY LINO DA SILVA

MAT. 193.014-1

RAYANNE PINHEIRO DE ALMEIDA

MAT. 915.227-0

GUSTAVO GONÇALVES GARCIA DE ARAÚJO

MAT. 193.689-1

JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA

MAT.181.737-0

PRESIDENTE DA COMISSÃO



Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÕES

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024 SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 028, de 25 de setembro de 2024, publicada no D.O.E em 26/09/2024, por meio deste instrumento, em virtude do consubstanciado no Edital nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA (AQF) – publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, nos termos do edital, vem, por meio deste ato **NOTIFICAR** a empresa **SIX-TECH GAMES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.350.965/0001-21, constante no processo PBDoc LTP-PRC-2024/00700. Assim, abre-se prazo de **5 (cinco) dias úteis** para **ESCLARECIMENTOS**, que devem ser enviados à comissão através do endereço eletrônico **credenciamento@lotep.pb.gov.br**, nos termos do Edital, iniciando no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, pelos seguintes fatos e fundamento:

Inicialmente cabe destacar que o item 3.3 do Edital nº 003/2023, que trata do credenciamento de permissionários lotéricos para explorarem economicamente a modalidade lotérica de aposta por quota fixa, versa que:

3.3. Uma Interessada, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderão apresentar um único pedido de credenciamento. Caso uma Interessada, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, participe em mais de uma proposta de credenciamento, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

Sobre a amplitude da terminologia “mesmo grupo econômico”, resta trazer à baila o disposto no item 3.4 do supramencionado edital.

3.4. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

Isto posto, vamos aos fatos:

As empresas ON-TECH GAMES LTDA (CNPJ 57.324.283/0001-44) TRES-TECH GAMES LTDA (CNPJ 57.364.628/0001-93), FIVE TECH GAMES (CNPJ 57.335.579/0001-60) e SIX-TECH GAMES LTDA (CNPJ 57.350.965/0001-21) formalizaram na data do dia 30/09/2024 solicitação de credenciamento relativo ao edital em espeque.

Da oportunidade da análise dos processos, observou-se que após a primeira alteração contratual as quatro empresas possuíam sócios em comum, os srs. JUN CHEN e DANILO DE SANTANA FERREIRA, figuraram como sócios das quatro empresas supramencionadas, consubstanciando clara violação aos itens 3.3 e 3.4 do edital.

	SÓCIOS REQUERIMENTO	SÓCIO 1ª ALTERAÇÃO	SÓCIO 2ª ALTERAÇÃO
ON-TECH GAMES LTDA	ADRIANO FRANCISCO PIRES DE SOUZA	JUN CHEN e Danilo de Santana Ferreira	JUN CHEN
TRES-TECH GAMES LTDA	MARCIO DOS SANTOS BORGES	JUN CHEN e Danilo de Santana Ferreira	DANILO DE SANTANA FERREIRA
FIVE TECH GAMES	ANDRÉ TORRES	JUN CHEN e Danilo de Santana Ferreira	RAFAEL BATISTA DE SOUSA
SIX-TECH GAMES LTDA	AGATHA FABIANA MENDES FERREIRA	JUN CHEN e Danilo de Santana Ferreira	EZEQUIAS DE ANDRADE SILVA

Muito embora posteriormente ter havido alterações do quadro societário das empresas, passando a constar sócios distintos.

Outro fato que merece relevância são as datas de constituição das empresas:

ON-TECH GAMES LTDA	17/09/2024
TRES-TECH GAMES LTDA	19/09/2024
FIVE TECH GAMES	18/09/2024
SIX-TECH GAMES LTDA	19/09/2024

Ora, muito embora a atual documentação apresentada a esta comissão figure como formalmente de acordo com o edital, é temerário a administração pública desconsiderar todo o contexto dos documentos apresentados, no qual primeiramente se visualizou sócios administradores comuns a todas as empresas, endereços de constituição em localidades idênticas entre algumas delas, além de endereços eletrônicos, e datas consecutivas de abertura das empresas.

Portanto, após análise preliminar da documentação apresentada para credenciamento, identificamos alguns aspectos que necessitam de esclarecimentos adicionais.

Por esta razão, listamos abaixo os pontos que precisam ser esclarecidos para que possamos prosseguir com a análise das documentações:

I - Composição Societária: Solicitamos que esclareçam se há, de fato, vínculo societário ou participação cruzada entre as empresas, considerando que em determinado momento, há presença de sócios administradores comuns, conforme identificado na documentação apresentada.

II - Endereços de Constituição: Dado que algumas empresas apresentam endereços de constituição em localidades idênticas, além de endereços eletrônicos, solicitamos que informem se existe compartilhamento de infraestrutura, instalações, ou qualquer outra forma de relação formal entre as empresas que

possa justificar essa coincidência.

III - Datas de Constituição das Empresas: Observamos que algumas empresas foram constituídas em datas consecutivas. Pedimos que expliquem se essa proximidade temporal possui alguma justificativa específica ou relação com o funcionamento das empresas.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

MEMBROS

LILIAN PALMEIRA COSTA

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

GABRIEL DE SOUZA ROLIM

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA

RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 028, de 25 de setembro de 2024, publicada no D.O.E em 26/09/2024, por meio deste instrumento, em virtude do consubstanciado no Edital nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA (AQF) – publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, nos termos do edital, vem, por meio deste ato **NOTIFICAR** a empresa **FIVE-TECH GAMES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.335.579/0001-60, constante no processo PBDoc LTP-PRC-2024/00699. Assim, abre-se prazo de **5 (cinco) dias úteis** para **ESCLARECIMENTOS**, que devem ser enviados à comissão através do endereço eletrônico **credenciamento@lotep.pb.gov.br**, nos termos do Edital, iniciando no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, pelos seguintes fatos e fundamentos:

Inicialmente cabe destacar que o item 3.3 do Edital nº 003/2023, que trata do credenciamento de permissionários lotéricos para explorarem economicamente a modalidade lotérica de aposta por quota fixa, versa que:

3.3. Uma Interessada, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderão apresentar um único pedido de credenciamento. Caso uma Interessada, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, participe em mais de uma proposta de credenciamento, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

Sobre a amplitude da terminologia “mesmo grupo econômico”, resta trazer à baila o disposto no item 3.4 do supramencionado edital.

3.4. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

Isto posto, vamos aos fatos:

As empresas ON-TECH GAMES LTDA (CNPJ 57.324.283/0001-44) TRES-TECH GAMES LTDA (CNPJ 57.364.628/0001-93), FIVE TECH GAMES (CNPJ 57.335.579/0001-60) e SIX-TECH GAMES LTDA (CNPJ 57.350.965/0001-21) formalizaram na data do dia 30/09/2024 solicitação de credenciamento relativo ao edital em espeque.

Da oportunidade da análise dos processos, observou-se que após a primeira alteração contratual as quatro empresas possuíam sócios em comum, os srs. JUN CHEN e DANILO DE SANTANA FERREIRA, figuraram como sócios das quatro empresas supramencionadas, consubstanciando clara violação aos itens 3.3 e 3.4 do edital.

	SÓCIOS REQUERIMENTO	SÓCIO 1ª ALTERAÇÃO	SÓCIO 2ª ALTERAÇÃO
ON-TECH GAMES LTDA	ADRIANO FRANCISCO PIRES DE SOUZA	JUN CHEN e Danilo de Santana Ferreira	JUN CHEN
TRES-TECH GAMES LTDA	MARCIO DOS SANTOS BORGES	JUN CHEN e Danilo de Santana Ferreira	DANILO DE SANTANA FERREIRA
FIVE TECH GAMES	ANDRÉ TORRES	JUN CHEN e Danilo de Santana Ferreira	RAFAEL BATISTA DE SOUSA
SIX-TECH GAMES LTDA	AGATHA FABIANA MENDES FERREIRA	JUN CHEN e Danilo de Santana Ferreira	EZEQUIAS DE ANDRADE SILVA

Muito embora posteriormente ter havido alterações do quadro societário das empresas, passando a constar sócios distintos.

Outro fato que merece relevância são as datas de constituição das empresas:

ON-TECH GAMES LTDA	17/09/2024
TRES-TECH GAMES LTDA	19/09/2024
FIVE TECH GAMES	18/09/2024
SIX-TECH GAMES LTDA	19/09/2024

Ora, muito embora a atual documentação apresentada a esta comissão figure como formalmente de acordo com o edital, é temerário a administração pública desconsiderar todo o contexto dos documentos apresentados, no qual primeiramente se visualizou sócios administradores comuns a todas as empresas, endereços de constituição em localidades idênticas entre algumas delas, além de endereços eletrônicos, e datas consecutivas de abertura das empresas.

Portanto, após análise preliminar da documentação apresentada para credenciamento, identificamos alguns aspectos que necessitam de esclarecimentos adicionais.

Por esta razão, listamos abaixo os pontos que precisam ser esclarecidos para que possamos prosseguir com a análise das documentações:

I - Composição Societária: Solicitamos que esclareçam se há, de fato, vínculo societário ou participação cruzada entre as empresas, considerando que em determinado momento, há presença de sócios administradores comuns, conforme identificado na documentação apresentada.

II - Endereços de Constituição: Dado que algumas empresas apresentam endereços de constituição em localidades idênticas, além de endereços eletrônicos, solicitamos que informem se existe compartilhamento de infraestrutura, instalações, ou qualquer outra forma de relação formal entre as empresas que possa justificar essa coincidência.

III - Datas de Constituição das Empresas: Observamos que algumas empresas foram constituídas em datas consecutivas. Pedimos que expliquem se essa proximidade temporal possui alguma justificativa específica ou relação com o funcionamento das empresas.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

MEMBROS

LILIAN PALMEIRA COSTA

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

GABRIEL DE SOUZA ROLIM

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA

RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 028, de 25 de setembro de 2024, publicada no D.O.E em 26/09/2024, por meio deste instrumento, em virtude do consubstanciado no Edital nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA (AQF) – publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, nos termos do edital, vem, por meio deste ato **NOTIFICAR** a empresa **TRES-TECH GAMES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.364.628/0001-93, constante no processo PBdoc LTP-PRC-2024/00694. Assim, abre-se prazo de **5 (cinco) dias úteis** para **ESCLARECIMENTOS**, que devem ser enviados à comissão através do endereço eletrônico **credenciamento@lotep.pb.gov.br**, nos termos do Edital, iniciando no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, pelos seguintes fatos e fundamentos:

Inicialmente cabe destacar que o item 3.3 do Edital nº 003/2023, que trata do credenciamento de permissionários lotéricos para explorarem economicamente a modalidade lotérica de aposta por quota fixa, versa que:

3.3. Uma Interessada, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderão apresentar um único pedido de credenciamento. Caso uma Interessada, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, participe em mais de uma proposta de credenciamento, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

Sobre a amplitude da terminologia “mesmo grupo econômico”, resta trazer à baila o disposto no item 3.4 do supramencionado edital.

3.4. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

Isto posto, vamos aos fatos:

As empresas ON-TECH GAMES LTDA (CNPJ 57.324.283/0001-44) TRES-TECH GAMES LTDA (CNPJ 57.364.628/0001-93), FIVE TECH GAMES (CNPJ 57.335.579/0001-60) e SIX-TECH GAMES LTDA (CNPJ 57.350.965/0001-21) formalizaram na data do dia 30/09/2024 solicitação de credenciamento relativo ao edital em espeque.

Da oportunidade da análise dos processos, observou-se que após a primeira alteração contratual as quatro empresas possuíam sócios em comum, os Srs. JUN CHEN e DANILO DE SANTANA FERREIRA, que figuraram como sócios das quatro empresas supramencionadas, consubstanciando clara violação aos itens 3.3 e 3.4 do edital.

	SÓCIOS REQUERIMENTO	SÓCIO 1ª ALTERAÇÃO	SÓCIO 2ª ALTERAÇÃO
ON-TECH GAMES LTDA	ADRIANO FRANCISCO PIRES DE SOUZA	JUN CHEN e Danilo de Santana Ferreira	JUN CHEN
TRES-TECH GAMES LTDA	MARCIO DOS SANTOS BORGES	JUN CHEN e Danilo de Santana Ferreira	DANILO DE SANTANA FERREIRA
FIVE TECH GAMES	ANDRÉ TORRES	JUN CHEN e Danilo de Santana Ferreira	RAFAEL BATISTA DE SOUSA
SIX-TECH GAMES LTDA	AGATHA FABIANA MENDES FERREIRA	JUN CHEN e Danilo de Santana Ferreira	EZEQUIAS DE ANDRADE SILVA

Muito embora posteriormente ter havido alterações do quadro societário das empresas, passando a constar sócios distintos.

Outro fato que merece relevância são as datas de constituição das empresas:

ON-TECH GAMES LTDA	17/09/2024
TRES-TECH GAMES LTDA	19/09/2024
FIVE TECH GAMES	18/09/2024
SIX-TECH GAMES LTDA	19/09/2024

Ora, muito embora a atual documentação apresentada a esta comissão figure como formalmente de acordo com o edital, é temerário a administração pública desconsiderar todo o contexto dos documentos apresentados, no qual primeiramente se visualizou sócios administradores comuns a todas as empresas, endereços de constituição em localidades idênticas entre algumas delas, além de endereços eletrônicos, e datas consecutivas de abertura das empresas.

Portanto, após análise preliminar da documentação apresentada para credenciamento, identificamos alguns aspectos que necessitam de esclarecimentos adicionais.

Por esta razão, listamos abaixo os pontos que precisam ser esclarecidos para que possamos prosseguir com a análise das documentações:

I - Composição Societária: Solicitamos que esclareçam se há, de fato, vínculo societário ou participação cruzada entre as empresas, considerando que em determinado momento, há presença de sócios administradores comuns, conforme identificado na documentação apresentada.

II - Endereços de Constituição: Dado que algumas empresas apresentam endereços de constituição em localidades idênticas, além de endereços eletrônicos, solicitamos que informem se existe compartilhamento de infraestrutura, instalações, ou qualquer outra forma de relação formal entre as empresas que possa justificar essa coincidência.

III - Datas de Constituição das Empresas: Observamos que algumas empresas foram constituídas em datas consecutivas. Pedimos que expliquem se essa proximidade temporal possui alguma justificativa específica ou relação com o funcionamento das empresas.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

MEMBROS

LILIAN PALMEIRA COSTA

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

GABRIEL DE SOUZA ROLIM

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA

RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA

**QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 037/2024

DATA 12/11/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 24-01144-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NOS ESTÁDIOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Único	A.R.Z. INDUSTRIA DE LUMINARIAS E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	36519537000100	R\$ 2.584.230,00
VALOR TOTAL			2.584.230,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 12, Novembro 2024**Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 24.000.002995.2024
REGISTRO NA CGE: 24-02121-1

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Dr. João da Mata, nº 200, Bloco II, 4º Andar, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58015-900, Tel. (83) 3208-9976, no dia 03/12/2024, às 09h30min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através da plataforma Compras.gov, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 005/2024, a fim de atender as necessidades do Órgão. Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, através do e-mail: cplseappb@gmail.com. O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados e/ou baixados no site da Central de Compras da Paraíba, através do endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/A63919BA654EF24603258AF-400424D50?OpenDocument>, bem como no <https://www.gov.br/compras>.

João Pessoa-PB, 15 de novembro de 2024.

JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS
PREGOEIRO – SEAP/PB**Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social****LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOSAVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
PROCESSO Nº 26.000.000509.2024

OBJETO/ÓRGÃO: Aquisição de sistema compacto de espectroscopia no infravermelho com transformada de fourier

DATA E HORÁRIO: 28/11/2024 às 09h30 (Horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.gov.br/compras (COMPRASNET) - UASG Nº 927031O pregoeiro da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 17/2024 está **SUSPENSO**, em virtude da retificação do edital. Cadastro da CGE nº 24-02094-2.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

RAUL DE PAULA MENEZES
PREGOEIRO DA SESDS/PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: PCV-PRC-2024/00646

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 939/2024, do Pregão Eletrônico nº 10.163/2023, da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGES, do Estado de Alagoas.

Objeto: Aquisição de Coletes Balísticos para Polícia Civil do Estado da Paraíba.

Valor Total: US\$ 540.800,00 (Quinhentos e quarenta mil e oitocentos dólares americanos). Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 713.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:

1. MKU LIMITED, inscrita no Corporate Identity Number nº U19202UP2001PTC026027, sediada na 13 GANDHI GRAM, G T ROAD, KANPUR, Uttar Pradesh, Índia 208007, aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, aos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD	VALOR TOTAL US\$
01	Descrição CATMAT: Tecido Material: Aramida Aplicação: Painel De Colete Balístico Comprimento: 100 M Cor: Amarelo Ouro Largura: 1,60 M Características Adicionais: Gramatura 510 G/M2. Descrição Complementar: COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III A, Fabricados em Aramida, Polietileno ou misto, que atendam às especificações contidas na NIJ 01.01.06, ou última versão desta, que não divergir desta norma, inclusive para testes balísticos, Coletes estes, acompanhado de 01 capa modular. A SSP determinará as dimensões dos coletes balísticos a serem disponibilizados a seus servidores à empresa vencedora no momento da contratação, sendo que está deverá compatibilizar os tamanhos adequados e fornecer os coletes compatíveis com as medidas abaixo elencadas. Os painéis balísticos masculinos e femininos admitem-se uma tolerância de ±03 mm em sua confecção e deverão ter validade de 06 (Seis) anos	MKU Limited MKS6302	1300	540.800,00
TOTAL GLOBAL US\$				540.800,00

João Pessoa - PB, 14 de Novembro de 2024.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**Secretaria de Estado
da Saúde****LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕESTERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/27853
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 232/2024
REGISTRO CGE Nº. 24-02097-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME SNPARRAY PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL DO USUÁRIO LUCAS GABRIEL FERREIRA SILVA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: EXATUS GENE LABORATORIO E SERVICOS DE COLETA DE EXAMES GENETICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 37.208.935/0001-78, perfazendo o valor total de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 12 de novembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

*Republicado por incorreção.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA
NÚCLEO DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/17646
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
REGISTRO CGE Nº 24-02003-2
LICITAÇÃO BB Nº 1059305

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CLÍNICA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E MÉDICO-HOSPITALARES (EMH), UTILIZANDO SOFTWARE DEDICADO DE GESTÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS/MATERIAIS PARA ATENDER O HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE.

O Hemocentro Coordenador da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 398/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima foi adiada para data a ser designada posteriormente, considerando pedido do Setor Solicitante. Consultas na Sala do NÚCLEO DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1548, Jaguaribe, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO das 08h às 12h e das 13:30 às 17h, no Telefone/Fax: 83. 3133-3490 ou pelo e-mail: nclic.hemocentro.pb@gmail.com.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

ANNY KARINY CARVALHO DE ALMEIDA
PREGOEIRA DO NÚCLEO DE LICITAÇÃO DO HC/PB
MATRÍCULA Nº 170.897-0



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO Nº SES-PRC-2024/04521
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
 REGISTRO CGE Nº 24-00990-8
 LICITAÇÃO BB Nº 1050431

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO) A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

ADJUDICADO e HOMOLOGADO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, fundamentada na Lei 14.133/2021 com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S/A;
- CNPJ nº 17.122.802/0001-77;
 - LOTE02
- VALORTOTAL:R\$149.464,00(cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais);
 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A.;
- CNPJ nº 77.941.490/0001-55;
 - LOTE 03
- VALORTOTAL:R\$197.650,00(cento e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta reais);
 - GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA;
- CNPJ nº 43.905.981/0001-29;
 - LOTE 04;
- VALOR TOTAL: R\$ 48.797,50 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);
 - ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA;
- CNPJ nº 45.690.166/0001-15;
 - LOTE 05
VALOR TOTAL: R\$ 279.154,65 (duzentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos);
- Perfazendo o valor global de **R\$675.066,15 (seiscentos e sessenta e cinco mil, sessenta e seis reais e quinze centavos)**, classificadas pelo critério do menor preço por Item.
 O item 01 foi revogado com base no parecer técnico da Gerência de TI/SES.

João Pessoa-PB, 14 de novembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
 MATRÍCULA 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO

CONTRATO Nº 0561/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: GM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ:40.001.712/0001-40

Nº do Cadastro: 23-03064-6

Data da Assinatura: 08/11/2024

Vigência:08/11/2024a31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4734.00000000287.44905200.65900.0.2.0000Reserva: 15138

Valor Global:R\$9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais).

Gestor do contrato:SHIRLENE DANTAS GADELHA

Matricula nº 92.599-3

Portaria nº:716/GS -21/11/2019

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, CONFORME EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADAS-PRC-2024/22964.

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80944-6

Nº do Instrumento 0089/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente INSTITUTO VISÃO PARA TODOS - IVPT

Objeto O OBJETO DO CONVÊNIO CONSISTE NO APORTE DE RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE ELEVADOR PARA PASSAGEIROS VINTE LONGARINAS COM TRÊS ASSENTOS CADA, COMO FORMA DE MELHORAR A ACESSIBILIDADE OFERECIDA PELO INSTITUTO

Valor 153.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4450.42.799.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 11/11/2024 A 31/1/2025

Data da Assinatura 11/11/2024

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2024/00370.
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 038/2024.

Patrocinador: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE.

Patrocinado: ASSOCIACAO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTERIO PUBLICO CONAMP;

CNPJ Nº: 54.284.583/0001-59;

Objeto: Aquisição de Cota de Patrocínio - 7º Congresso do Ministério Público da Região Nordeste - 04 e 06/12/2024 - João Pessoa/PB.

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Data: 13/11/2024.

Classificação Orçamentária: 21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.2.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
 SECRETÁRIA DE ESTADO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICENÇA

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a LICENÇA DE ALTERAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 3966/2024, em João Pessoa, 14 de Novembro de 2024 - Prazo 607 dias, Sistema de Abastecimento de Água do município de Lucena e Inclusão de Loteamento Brisas do Mar do Distrito de Fagundes. NO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB. Processo: 2024-003862/TEC/LAO-0080.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 (Nº 087/2024)

OBJETO:

1.0- Contratação de empresa credenciada para atuação de estampadora de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de MONTEIRO-PB INTERESSADO:

2.1- MARIAAUCILEIDE BARBOSA DE FARIAS (MONTEIRO PLACAS) CNPJ:11.079.818/0001-68. PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo

Cadastro da CGE:

24-02116-3

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DESPACHO Nº DTR-DES-2024/10191 (folhas: 59-70), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/50722 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
 DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 (Nº 085/2024)

OBJETO:

1.0- Contratação de empresa credenciada para atuação de estampadora de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de João Pessoa - PB. INTERESSADO:

2.1- BRASIL PLACAS LTDA CNPJ: 49.826.103/0001-02

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo

24-02114-6



FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DESPACHO N.º DTR-DES-2024/103019 (folhas: 52-62), constante no processo administrativo n.º DTR-PRC-2024/50849 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO N.º PBS-PRC-2024/03825

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE N.º 24-02123-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES (SOROS) - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADO

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico n.º 1115/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 06.065.614/0001-38, no valor total de R\$ 29.115,69 (vinte e nove mil cento e quinze reais e sessenta e nove centavos). MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 40.782.468/0001-08, no valor total de R\$ 170.555,70 (cento e setenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). Perfazendo o total de R\$ 199.671,39 (Cento e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO PBS-PRC-2024/03263

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE N.º 24-02124-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS DO PACIENTE GILDO MANOEL DA SILVA

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico n.º 1114/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da S DOS SANTOS COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 06.204.103/0001-50, no valor total de R\$ 17.193,58 (Dezesseis mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO N.º PBS-PRC-2024/03897

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, III do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE N.º 24-02126-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA-SUS - PACIENTE: MARIA DE GOIS GONÇALVES.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico n.º 1116/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 02.668.300/0001-79, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO PBS-PRC-2024/04308

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE N.º 24-02127-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME EXTRA SUS DA PACIENTE IARA GUIMARÃES DE ANDRADE

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico n.º 1117/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 07.666.057/0001-73, no valor total de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO N.º PBS-PRC-2024/02514

SELEÇÃO DE FORNECEDORES N.º 451/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE N.º 24-01315-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO – HRG

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico N.º 1096/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS CNPJ: 12.839.383/0001-75, no valor total de R\$ 62.499,96 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 08 de novembro de 2024 Pág. 28

João Pessoa, 14 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO N.º PBS-PRC-2024/03415

SELEÇÃO DE FORNECEDORES N.º 733/2024

COMPRASGOV 90733/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE N.º 24-02131-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/11/2024 às 09:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para atender às necessidades das unidades de saúde gerenciadas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE).

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria n.º 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES

MATRÍCULA N.º 000024

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO PBS-PRC-2024/03472

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE N.º 24-02136-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS DA PACIENTE JONILTON DE FIGUEIREDO BEZERRA

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico n.º 1124/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da NOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA 12.305.398/0001-53, no valor total de R\$ 19.294,05 (Dezenove mil duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO PBS-PRC-2024/03401

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02135-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TAPETE DE VINIL VULCANIZADO PERSONALIZADO

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1123/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da GTF COMERCIO E SERVICOS LTDA 51.387.906/0001-41, no valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO PBS-PRC-2024/03924

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02137-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1126/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 450.500,00 (Quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos reais). CIRURGICA MONTEBELLO LTDA 08.674.752/0001-40, no valor total de R\$ 1.536,35 (mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos). CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0022-86, no valor total de R\$ 90.504,00 (noventa mil quinhentos e quatro reais). DIMAS-TER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 02.520.829/0004-93, no valor total de R\$ 39.648,00 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais). GLOBALMED DISTRIBUICAO LTDA 54.379.172/0001-47, no valor total de R\$ 50.620,00 (cinquenta mil seiscentos e vinte reais). NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA 15.218.561/0001-39, no valor total de R\$ 122.786,90 (cento e vinte e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos). PHARMAPLUS LTDA 03.817.043/0001-52, no valor total de R\$ 1.346,60 (mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). UNI HOSPITALAR LTDA 07.484.373/0001-24, no valor total de R\$ 42.432,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais). Perfazendo o total de R\$ 799.373,85 (setecentos e noventa e nove mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02514

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 451/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01315-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO – HRG

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 1096/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS CNPJ: 12.839.383/0001-75, no valor total de R\$ 62.499,96 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 08 de novembro de 2024 Pág. 28

João Pessoa, 14 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03922-1

Nº do Contrato 0200/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado FERNANDO UNIFORMES LTDA

Valor Original do Contrato 212.760,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL ESTÉRIL 40G/M2 MANGA LONGA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 8/11/2023 a 8/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 8/11/2024

Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, Processo nº. FEC-PRC-2024/01648 – FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 103/2024, para realizar despesa no valor de R\$ 7.595,00 (Sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), em favor da PJ ELETROPEÇAS TI COMERCIAL LTDA, CNPJ 16.501.916/0001-65, para aquisição de materiais permanentes (HD's externos e Pen Drives), para atender a necessidade do Gabinete da Presidência e outros setores da Fundação Espaço Cultural – FUNESC, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 13-19, visando atender a finalidade das necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 14 de novembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no Processo nº FEC-PRC-2024/01852 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0175/2024, para pagamento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), em favor da Pessoa Jurídica ERIK BRENO RODRIGUES LIMA, CNPJ 23.207.812/0001-08, objetivando a contratação de ERIK BRENO RODRIGUES LIMA, para programação do 10º FESTIVAL DE TEATRO DE MANGABEIRA, no dia 15 de novembro de 2024, no período da noite, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 14 de novembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no Processo nº FEC-PRC-2024/01866 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0176/2024, para pagamento no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), em favor da Pessoa Jurídica RIVALDO RIBEIRO DE SOUZA FILHO, CNPJ 27.818.259/0001-09, objetivando a contratação do GRUPO EXPRESSÃO NORDESTINA, para realizar apresentação musical no encerramento do “Festival Chega que é certo”, no dia 23 de novembro de 2024, em João Pessoa- PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 14 de novembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no Processo nº FEC-PRC-2024/01858 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0177/2024, para pagamento no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), em favor da Pessoa Jurídica P VASQUES, CNPJ 27.932.809/0001-08, objetivando a contratação do repentista LUCIANO LEONEL, para apresentação no evento De Repente na Estrada 2024, no dia 22 de novembro de 2024, às 19h, em Itatuba – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 14 de novembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N.º 90001 / 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 55001.000158.2024-47
REGISTRO NA CGE Nº 22-00693-6

A Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021, assim como: Decretos Estaduais nºs 41.200/2021, 42.967/2022, 43.759/2023, 43.975/2023; 44.383/2023; 44.639/2023; 44.966/2024. Portaria Conjunta CGE/PGE/SEAD nº 90001/2024 e suas alterações, resolve adjudica e homologar o PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 55001.000158.2024-47, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90001/2024.



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO LABORATÓRIO FÁBRICA – FABLAB (CONVÊNIO: 787296/2013), CONTEMPLANDO EXECUÇÃO DE OBRAS DE PROJETOS MULTIDISCIPLINARES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NO CAMPUS I DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. – UEPB.

CONTRATADA: GLOBAL PROJETOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.954.651/0001-32, com sede na Rua Professora Alice Azevedo, 278 – sala 104 – Centro – CEP: 58.013-480 – João Pessoa – Paraíba – PB

Valor da contratação: R\$ 11.410.112,00 (onze milhões e quatrocentos e dez mil e cento e doze reais).
Campina Grande, 04 de novembro de 2024.

PROFª DRª. CÉLIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA: 122.514-6

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00048-1

Nº do Contrato 0264/2020

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado ALERTA SERVIÇOS EIRELI

Valor Original do Contrato 9.515.600,16

Nº do Aditivo 10

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REAJUSTE DO VALOR COBRADO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO AO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO COM BASE NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO PB00000144/2024 (VIGÊNCIA 01/01/2024 À 31/12/2024); PB000148/2024 (VIGÊNCIA 01/02/2024 À 31/01/2025); PB0000164/2024 (VIGÊNCIA 01/01/2024 À 31/12/2024) E NO ART. O ART. 65, § 6º, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

Valor do aditivo 1.067.491,18

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 3/2/2020 A 1/2/2025

Data da Assinatura do aditivo 14/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 60.181.315,48

Gestor do Contrato JOSIVALDO APOLINÁRIO DA SILVA - Mat.: 106308-5

CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

LICITAÇÃO

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 002/2024

PROCESSO SGC25.237.000005.2024

PBDOC SES-PRC-2024/03267

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 24014/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **Aquisição de medicamento antimicrobiano**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:

1. - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$ 88.126,10
2. CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.787.152/0001-09 possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$ 1.230,00.
3. HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.906/0001-75, possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$16.080,00.
4. C.A HOSPITALAR, inscrita no CNPJ 26.457.348/0001-04 possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$ 880,62 (oitocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).
5. HOSP MEDICAL – COMERCIO DE METARIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.160.739/0001-10 possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$ 3.162,00
6. NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 52.448.000/0001-52 possui a proposta mais vantajosa dos itens, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Valor total da contratação: **R\$110.478,12**(cento e dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais, e doze centavos) **25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.002**— Elemento de Despesa: **33903000**—Recursos: **50000**.

Patos, 14 de novembro de 2024.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
DIRETORA-GERAL
MATRÍCULA 188.776-9

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 00189/2024

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado:CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0022-86

Data da assinatura:14/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:17453

Valor Global:R\$ 2.368,00

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DEMEDICAMENTOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **SETEMBRO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 00194/2024

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado:CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 26.436.406/0001-05

Data da assinatura:14/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:17732

Valor Global:R\$ 14.850,00

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DEMATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 191/2024

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado:J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ 21.318.384/0001-65

Data da assinatura: 14/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 17722

Valor Global: R\$ 22.965,00

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **JULHO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 00193/2024

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado:F F MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO CNPJ 44.768.391/0001-64 -05

Data da assinatura:14/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:17728

Valor Global:R\$ 130.433,00

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DEMATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 00183/2024

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado:CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ 08.674.752/0003-01

Data da assinatura:14/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:17561

Valor Global:R\$ 6.027,20

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DEMATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 191/2024

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado:J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ 21.318.384/0001-65

Data da assinatura: 14/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 17722

Valor Global: R\$ 22.965,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **JULHO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 192/2024

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ 21.318.384/0001-65
Data da assinatura: 14/11/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 17724
Valor Global: R\$ 10.175,00
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **SETEMBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 190/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ 21.318.384/0001-65
Data da assinatura: 14/11/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 17720
Valor Global: R\$ 26.670,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **SETEMBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 172/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ 21.318.384/0001-65
Data da assinatura: 14/11/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 17239
Valor Global: R\$ 7.383,95

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **SETEMBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 00197/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: VIAMED LTDA – CNPJ 10.445.253/0001-22
Data da assinatura: 14/11/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 17566
Valor Global: R\$ 3.250,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 198/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ 21.318.384/0001-65
Data da assinatura: 14/11/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 17826
Valor Global: R\$ 85.379,60

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS)** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 199/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ 21.318.384/0001-65
Data da assinatura: 14/11/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 17845
Valor Global: R\$ 989,94

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 200/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE – CNPJ 00.248.741/0001-96
Data da assinatura: 14/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 17862

Valor Global: R\$ 78.664,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA UASG PMPB n° 927747

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Agência de Contratações, constituída pela Resolução n° 0002/2024/GCG-CG, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim PM n° 0017/2024 e considerando a Portaria n° 0052/2024/GCG-CG, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2024, torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** n° 90017/2024 (017/2024), nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei Federal n° 14.133/2021, Processo SEGC n° 15.000.000099.2024, critério de julgamento Menor Preço, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP n° 08907776000878-1-000021/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informações cadastrais, para atender às necessidades da PMPB.

Link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/editais/08907776000878/2024/21>

Data de início de recebimento de propostas: 14/11/2024 11:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/11/2024 07:59 (horário de Brasília)

Período de Lances: de 21/11/2024 às 08h, até 21/11/2024 às 14h. (horário de Brasília)

Maiores informações pelo telefone (83) 3248 7051, ou E-mail: agenciacontratacaopmpb@gmail.com.
Cabedelo-PB, 14 de novembro de 2024.

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - TC QOC
COMANDANTE DA AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0115/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n° 187.842-5**.

Empresa: ATEPE – ASSOCIAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO

CNPJ n.º 11.187.606/0001-02

Data da Assinatura: 13/11/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva n° 17619/2024

Valor Global: **R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS)**.

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/33625

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E ATEPE – ASSOCIAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO, CNPJ N.º 11.187.606/0001-02, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DOSIMETRIA À UPA-GUARABIRA/PB, NOS MESES DE **JULHO/2024, AGOSTO/2024 E SETEMBRO/2024** NO VALOR TOTAL DE **R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS)**.

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

Conselho Estadual de Saúde da Paraíba

EXTRATOS

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2024/34035

CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA

CONTRATADA: JTS TECNOLOGIA – 26.514.004/0001-81

OBJETO: COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO

NOTA DE EMPENHO: 31389/2024

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 12/11/2024



UNIDADE ORÇAMENTARIA: 25102
 FONTE DE RECURSO: 500
 ELEMENTO DESPESA: 339030
 CLASSIFICAÇÃO: 02050
 VALOR: R\$: 1.800,00 (UM MIL, OITOCENTOS REAIS)
 GESTOR DO CONTRATO: VANDINEI VIEGAS DOS ANJOS
 ORDENADOR: ANTONIO EDUARDO CUNHA

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2024/34033
 CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAIBA
 CONTRATADA: JTS TECNOLOGIA – 26.514.004/0001-81
 OBJETO: REPARAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PORTAL PRINCIPAL DO CONSELHO
 NOTA DE EMPENHO: 31388/2024
 DATA DA NOTA DE EMPENHO: 12/11/2024
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 25102
 FONTE DE RECURSO: 500
 ELEMENTO DESPESA: 339039
 CLASSIFICAÇÃO: 02055
 VALOR: R\$: 1.300,00 (UM MIL, TREZENTOS REAIS)
 GESTOR DO CONTRATO: VANDINEI VIEGAS DOS ANJOS
 ORDENADOR: ANTONIO EDUARDO CUNHA

Assembleia Legislativa**LICITAÇÃO**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
 REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3235/2024
 UASG: 929909

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **09h do dia 29 de novembro de 2024**, por meio da Plataforma Eletrônica do Governo Federal: www.compras.gov.br, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 06/2024**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, a qual será processada e julgada nos termos das disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável, tendo como objeto o registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material de Informática, para atender as demandas desta Casa Legislativa. O Edital e demais informações poderão ser obtidas nos dias e horários de expediente: segunda-feira, das 12h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h, no seguinte endereço: Centro Administrativo da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 1º andar - sala 125 - Centro, João Pessoa/PB, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br>, no e-mail cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583.

João Pessoa/PB, 14 de novembro de 2024.

JOSÉ ELIFÁBIO ALVES DE OLIVEIRA
 PREGOEIRO

Hospital de Regional de Queimadas**LICITAÇÃO**

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
 RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0025/2024
 PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2024/20475
 PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.020475.2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. Patrício Leal de Melo -, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto no **inciso VII e parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº 25.227.020475.2024, Processo administrativo nº: SES-PRC-2024/20475 de Dispensa de Licitação, na conformidade do **inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021**, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO
EMPRESA VENCEDORA: LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 15.058,40 (QUINZE MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OS.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: Até 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.339030 00.50000.9.1.1002

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA
 DIRETORA-GERAL DO HRQ
 MAT. 186.678-8

Hospital Estadual de Solânea**TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: EPC EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
Objeto: PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL
CNPJ n.º 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 14/11/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 17606
Valor Global: R\$ 2.140,00 (dois mil e cento e quarenta reais).

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL Nº 17, 19, 21, 24, 25 E 27 DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA DE SOLÂNEA
Contratado: REPLASTIL COMERCIO ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO FORMATO A4
CNPJ n.º 03.161.004/0002 - 20
Data da Assinatura: 14/11/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 17608
Valor Global: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO FORMATO A4 AO PERÍODO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Junta Comercial do Estado da Paraíba**EXTRATOS**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº DO CADASTRO 23-03677-0
Nº DO CONTRATO 0018/2023

Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SITECNET INFORMÁTICA LTDA

Valor Original do Contrato 10.200,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0018/2023 RELATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET EMPRESARIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DELEGACIA DA JUCEP NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.

Valor do aditivo 10.200,00

Classificação Funcional-Programática

21.205.23.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 11/10/2023 A 11/10/2025

Data da Assinatura do aditivo 11/10/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 20.400,00

Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA

PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03695-8

Nº do Contrato 0012/2023

Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 48.440,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE 14 COMPUTADORES DESKTOPS CORPORATIVO, COM CONFIGURAÇÕES ESPECÍFICAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor do aditivo 48.440,00

Classificação Funcional-Programática 21.205.23.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 23/10/2023 A 23/10/2025

Data da Assinatura do aditivo 23/10/2024

Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

BOLSA DE IMOVEIS PB E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA - CNPJ/CPF Nº: 05.992.098/0001-24, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3814/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para Implantação de Loteamento Urbano, denominado Condomínio Eco Park Residence, composto por 373 lotes, dispostos em 19 quadras, em uma área de 66,00 ha. Esgotamento sanitário a ser executado através de soluções individuais para cada unidade (fossa séptica e sumidouro), em PIRIPITUBA - PB - **Processo:** 2023-005051/TEC/LI-0573

JACIANE DOS SANTOS SOARES - CNPJ/CPF Nº: 51.894.080/0001-07, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3815/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários com área construída de 108,55 m² e esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro, em PITIMBU - PB - **Processo:** 2023-005798/TEC/LRO-0308

LUIZ HENRIQUE CAMARA DE SOUZA - CNPJ/CPF Nº: 51.865.123/0001-26, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3817/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. Área construída de 142,10 m² e esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro., em BANANEIRAS - PB - **Processo:** 2024-001431/TEC/LRO-0047

MELISANDRO ALMEIDA DE LACERDA - CNPJ/CPF Nº: 08.310.784/0001-66, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3818/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, com realização de exames complementares. Área construída: 33,8 m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-003134/TEC/LRO-0118

ANDREZA SILVA DA COSTA - CNPJ/CPF Nº: 715.231.024-62, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3786/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para CULTIVO IRRIGADO (4,0 HA): FEIJÃO (0,5 HA), MILHO (0,5 HA), ABACAXI (0,5HA) INHAME (1,0 HA) MANDIOCA (1,5 HA) NA CIDADE DE MAMANGUAPE/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em MAMANGUAPE - PB - **Processo:** 2024-005213/TEC/LAC-1027

IVALDO GOMES CRUZ - CNPJ/CPF Nº: 424.372.534-91, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3787/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS(MANGA, GOIABA E BANANA). ÁREA: 1,25 HA. NO MUNICIPIO DE PATOS/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em PATOS - PB - **Processo:** 2024-005219/TEC/LAC-1028

ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS - CNPJ/CPF Nº: 312.141.424-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3799/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para PLANTIO DE UMA CULTURA FORRAGIERA (CAPIM). ÁREA: 48,3654 HA. NO SÍTIO BREJO DAS FREIRAS, S/N - ZONA RURAL - SAO JOAO DO RIO DO PEIXE/PB. [Cód. 51.42.950 da NA-101], em SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB - **Processo:** 2024-005229/TEC/LAC-1032

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA - CNPJ/CPF Nº: 08.789.299/0001-17, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3790/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para Pavimentação Asfáltica, contemplando as seguintes ruas: Ozete Gondim, Rua Principal e Rua Projetada T - Trechos 01, 02 e 03, totalizando 1.538,63 metros de extensão e localizadas no município de PIRIPITUBA/PB. CR 1087490-76 | SICONV 943722 |Cód. 49.70.871 da NA-101|, em PIRIPITUBA - PB - **Processo:** 2024-005250/TEC/LAC-1038

Prefeitura Municipal de Itaporanga - CNPJ/CPF Nº: 08.940.694/0001-59, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3791/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para Construção de 01(um) Portal do Município, totalizando 630,00 m² de área e localizado às margens da Rodovia PB-386, no município de ITAPORANGA/PB. CR 1070138-33 | SICONV 899065 |Cód. 49.70.335 da NA-101|, em ITAPORANGA - PB - **Processo:** 2024-005262/TEC/LAC-1040

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 134.697.234-60, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3798/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para PLANTIO DE UMA CULTURA FORRAGIERA (CAPIM). ÁREA: 95,1070 HA. NA FAZENDA BARROCAS E PIRANHAS, S/N - ZONA RURAL, IBIARA/PB. [Cód. 51.42.950 da NA-101], em IBIARA - PB - **Processo:** 2024-005270/TEC/LAC-1042

Prefeitura Municipal de Juripiranga - CNPJ/CPF Nº: 08.865.933/0001-53, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3792/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando a seguinte rua: Sen. Rui Carneiro, totalizando 276,83 metros de extensão e localizada no município de JURIPIRANGA/PB. CR 1075374-70/2021 | SICONV 912619 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em JURIPIRANGA - PB - **Processo:** 2024-005283/TEC/LAC-1044

José Augusto Pedrosa de Sousa - CNPJ/CPF Nº: 035.285.254-28, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3800/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS PLANTIO DE BANANA. ÁREA: 1,5 HA. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em SOUSA - PB - **Processo:** 2024-005300/TEC/LAC-1048

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - CNPJ/CPF Nº: 08.741.688/0001-72, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3794/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para Adequação de Estradas Vicinais, contemplando a Pavimentação nas duas extremidades da Passagem Molhada no Sítio Caiana, totalizando 100,00 metros de extensão e localizada na zona rural do município de POCINHOS/PB. CR 1086358-73 | SICONV 940299 | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em POCINHOS - PB - **Processo:** 2024-005320/TEC/LAC-1054

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - CNPJ/CPF Nº: 08.741.688/0001-72, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3801/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Construção de Passagem Molhada no Sítio Caiana, totalizando 45,00 metros de extensão e localizada na zona rural do município de POCINHOS/PB. CR 1086358-73 | SICONV 940299 | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |Cód. 49.70.938 da NA-101|, em POCINHOS - PB - **Processo:** 2024-005321/TEC/LAC-1055

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista - CNPJ/CPF Nº: 01.621.539/0001-20, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3802/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Alcides Gentil Abrantes - Trecho 1; Alcides Gentil Abrantes - Trecho 2; Ana Cleide Egídio; Projetada; Maria Emília de Jesus, totalizando 561,21 metros de extensão e localizadas na zona urbana do município de BERNARDINO BATISTA/PB. CR 1077784-94 | SICONV 917692 | Ministério do Desenvolvimento Regional |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BERNARDINO BATISTA - PB - **Processo:** 2024-005346/TEC/LAC-1060

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3828/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, dividida em três trechos denominados LDAT Campina Grande II - Pocinhos, que interliga as subestações SE Campina Grande II e SE Pocinhos, LDAT Pocinhos - Soledade, que interliga as subestações SE Pocinhos e SE Soledade, e LDAT Soledade - Juazeirinho, que interliga as subestações SE Soledade e SE Juazeirinho, com extensão total de 82 km, Início: Latitude: 7° 15' 55.31"S Longitude: 35° 54' 40.17"O Final: Latitude: 7° 4' 0.28"S Longitude: 36° 34' 9.22"O, em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-001634/TEC/RLO-0363

Orlando Pedro da Silva - CNPJ/CPF Nº: 25.333.831/0001-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3830/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para EXTRAÇÃO DE AREIA NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 1,1917 HA. PROCESSO ANM DE Nº 846.209/2016 COM ÁREA TOTAL DE 4,9189 HA SOB REGIME DE LICENCIAMENTO. , em CUITEGI - PB - **Processo:** 2024-002926/TEC/RLO-0595

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - CNPJ/CPF Nº: 10.783.898/0014-90, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3831/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para EDIFICAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO E TECNOLÓGICO - SISTEMA DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - Área Construída: 5.725,28 m²., em ITABAIANA - PB - **Processo:** 2024-003110/TEC/RLO-0619

TARCISIO CARNEIRO DA COSTA - CNPJ/CPF Nº: 11.758.300/0001-50, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3837/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Área construída: 45 m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba (CAGEPA). , em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-003199/TEC/LRO-0120

KATIA SAMARA FARIAS PATRICIO - CNPJ/CPF Nº: 55.445.698/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3839/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, com área de 572,25m² e destinação final dos efluentes para tanque séptico com sumidouro., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-003273/TEC/LRO-0123

NIELITON PEDRO DE ALMEIDA - CNPJ/CPF Nº: 04.832.744/0001-23, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3809/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para Fabricação de artefatos plásticos para uso em construções e esquadrias de alumínio com vidro em uma área construída de 2.332,47 m² e esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro, em SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA - PB - **Processo:** 2024-003280/TEC/RLO-0655

SUPERMIX CONCRETO S/A - CNPJ/CPF Nº: 34.230.979/0203-01, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3833/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção Civil, com área de 1050,00 m² e Esgotamento Sanitário composto de Fossa Septica e Sumidouro, em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-003712/TEC/LO-0190

JOSE EGUINALDO SILVA SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 090.964.547-74, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3778/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para Bar com utilização de som mecânico e música ao vivo, com 292,95 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica., em PEDRA LAVRADA - PB - **Processo:** 2024-003923/TEC/LRO-0147

GAFEMA ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF Nº: 12.567.167/0001-18, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3836/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para Bloco 5 com área de 2.108,89m² de um Condomínio de edificações residenciais multifamiliares com 7 blocos de 4 pavimentos, contendo 32 unidades autônomas cada bloco. Totalizando 224 unidades habitacionais em uma área de construção total de 15.015,24m².



Edificação inserida em via calçada, dotada de redes de distribuição de energia, água encanada e sistema de esgotamento sanitário atendido pela rede pública de coleta da CAGEPA. , em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-004984/TEC/LO-0262

NC 03 ADMINISTRADORA DE BENS, DIREITOS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ/CPF Nº: 48.956.135/0001-51, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 3835/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (LEVANTAMENTO), AREA: 371,47 HA, em CAAPORA - PB - **Processo:** 2024-004306/TEC/AA-0662

ALBANETE ALMEIDA DE OLIVEIRA HERCULANO - CNPJ/CPF Nº: 058.585.094-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3819/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para CULTIVO IRRIGADO DE FEIJÃO E CAPIM. ÁREA: 2,0 HA. NA CIDADE DE CACIMBA DE AREIA/PB. |Cód. 51.42.970 da NA-101|, em CACIMBA DE AREIA - PB - **Processo:** 2024-005220/TEC/LAC-1029

Ana Roberta Borges da Silva - CNPJ/CPF Nº: 30.455.578/0001-01, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3816/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para Fabricação e Comércio Produtos de Panificação, totalizando 106,33 m² de área e localizado no município de JOÃO PESSOA/PB. |Cód 49.14.499 da NA 101|, em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-005273/TEC/LAC-1043

Prefeitura Municipal de Jacaraú-PB - CNPJ/CPF Nº: 08.947.699/0001-03, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3820/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para Construção de curral sem instalações de esgotamento sanitário, totalizando 4.870,89 m² de área e localizado no município de JACARAÚ/PB. CR 1086321-93 | SICONV 938800 |Cód. 49.70.335 da NA-101|, em JACARAU - PB - **Processo:** 2024-005291/TEC/LAC-1046

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova - CNPJ/CPF Nº: 08.700.684/0001-46, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3821/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedo e drenagem de estradas vicinais, contemplando a seguinte localidade: Sítio Boa Vista - Trechos 01, 02 e 03, totalizando 2.088,00 metros de extensão e localizadas no município de ALAGOA NOVA/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ALAGOA NOVA - PB - **Processo:** 2024-005299/TEC/LAC-1047

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada - CNPJ/CPF Nº: 08.999.682/0001-08, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3822/2024, em João Pessoa 04 de novembro de 2024, para Pavimentação em Asfáltica nas Ruas: Maria Martins de Sousa; Continuação da Tancredo Neves, totalizando 311,84 metros de extensão e localizadas no município de SÃO JOSÉ DALGOA TAPADA/PB. CR 1081854-46/2021 | SICONV 925214 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SAO JOSE DA LAGOA TAPADA - PB - **Processo:** 2024-005341/TEC/LAC-1058

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - CNPJ/CPF Nº: 04.052.108/0001-89, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3840/2024, em João Pessoa 05 de novembro de 2024, para INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 120 m²- H: 33 m, em POCO DE JOSE DE MOURA - PB - **Processo:** 2023-003904/TEC/LS-0241

Primeira igreja Presbiteriana Renovada - CNPJ/CPF Nº: 46.284.483/0001-02, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3842/2024, em João Pessoa 05 de novembro de 2024, para IGREJA COM UTILIZAÇÃO DE SOM PARA MÚSICA AO VIVO. ÁREA TOTAL: 246 M² / ÁREA CONSTRUÍDA: 84 M². EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM FOSSA SÉPTICA, em ITABAIANA - PB - **Processo:** 2024-002157/TEC/LRO-0090

VANDUHI DE FARIAS LEAL - CNPJ/CPF Nº: 12.731.535/0001-11, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3841/2024, em João Pessoa 05 de novembro de 2024, para Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, bebidas, mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios. Área Construída: 5976 m². O abastecimento de água é realizado pela CAGEPA e o tratamento de efluentes líquidos é feito através de fossa séptica com filtros anaeróbios. , em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-001010/TEC/RLO-0264

JOSE JUCIER GONÇALVES MENDONÇA - CNPJ/CPF Nº: 40.485.731/0001-99, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3843/2024, em João Pessoa 05 de novembro de 2024, para POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS E REVENDA DE LUBRIFICANTES - TANQUES: 01 TANQUE TRIPARTIDO EM (10/10/10)M³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30M³ E 01 TANQUE PLENO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15M³ - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 348,27 m²., em PRATA - PB - **Processo:** 2024-002981/TEC/LI-0206

NEIRE GERMANIA SANTOS COSTA - CNPJ/CPF Nº: 03.384.616/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3829/2024, em João Pessoa 05 de novembro de 2024, para Fabricação de tubos em PVC rígido (resina) e afins a partir da recuperação e reciclagem de plásticos. Área construída de 913,83 m². Efluente doméstico destinado à fossa séptica com sumidouro., em GUARABIRA - PB - **Processo:** 2024-002691/TEC/RLO-0556

IARA MATIAS GOMES DE ANDRADE - CNPJ/CPF Nº: 02.953.824/0001-01, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3844/2024, em João Pessoa 05 de novembro de 2024, para Laboratório de análises de serviços de saúde. Área construída: 72,00 m². Abastecimento de água e tratamento dos efluentes líquidos gerenciados pela CAGEPA., em LAGOA SECA - PB - **Processo:** 2024-003308/TEC/RLO-0660

IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA SA - CNPJ/CPF Nº: 15.811.119/0001-11, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3846/2024, em João Pessoa 05 de novembro de 2024, para INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 165 m²- H: 55 m, em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-003535/TEC/LS-0405

Pedro Lucena Neto - CNPJ/CPF Nº: 30.233.073/0001-94, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3845/2024, em João Pessoa 05 de novembro de 2024, para BRITAGEM DE ROCHAS PEGMATITICAS, GRANÍTICAS E GNAISSES, COM SISTEMA DE BRITAGEM FIXA, NUMA ÁREA DE 20.000,00 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 14,9 M². TENDO COMO PRINCIPAIS PRODUTOS A BRITA, PEDRISCO E PÓ., em NOVA PALMEIRA - PB - **Processo:** 2024-003361/TEC/LRO-0126

FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - CNPJ/CPF Nº: 27.404.267/0001-09, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3847/2024, em João Pessoa 05 de novembro de 2024, para Empresa de coleta e transporte de resíduos não perigosos (resíduos da construção civil, resíduos de limpeza pública, dentre outros); prestação de serviços técnicos de aluguel de automóveis sem condutor; máquinas e equipamentos. As atividades operacionais não constam deste licenciamento, uma vez que estas são definidas com a contratação de cada serviço a operar. Com área construída de 6,25 m² e esgotamento sanitário para uma rede coletora de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Uiraúna. , em UIRAUNA - PB - **Processo:** 2024-003538/TEC/RLO-0707

ANDERSON MAGNO ARRUDA DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 15.003.806/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3858/2024, em João Pessoa 05 de novembro de 2024, para Atividades relacionadas a esgotos, exceto a gestão de redes, coleta de resíduos não perigosos e transporte. referente aos veículos com as seguintes placas: OJT4E83/RN, NPU8191/RN, NNZ8C52/RN, NNU6167/RN. , em TANGARA - PB - **Processo:** 2024-003855/TEC/LTE-0182

MARTA QUIRINI DE AQUINO - CNPJ/CPF Nº: 10.498.595/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3834/2024, em João Pessoa 05 de novembro de 2024, para Padaria e confeitaria com predominância de revenda, utilização de forno à gás e/ou elétrico. Com uma área de 145,92 m², conta com abastecimento de água da CAGEPA e sistema de esgotamento sanitário destinado à rede coletora municipal. , em MOGEIRO - PB - **Processo:** 2024-003832/TEC/LRO-0142

BRUNO MOURA MONTEIRO - CNPJ/CPF Nº: 40.938.140/0001-20, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3848/2024, em João Pessoa 05 de novembro de 2024, para Coleta e transporte de resíduos não perigosos - classe II, referente ao veículo com a seguinte placa: MNM-1B92/PB., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-003949/TEC/LTE-0185

IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA SA - CNPJ/CPF Nº: 15.811.119/0001-11, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3849/2024, em João Pessoa 05 de novembro de 2024, para INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 97,35m²- H:40m , em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-003992/TEC/LS-0419

ANTONIO LUIZ DE SOUSA - CNPJ/CPF Nº: 03.358.309/0001-46, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3860/2024, em João Pessoa 05 de novembro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA QFZ6375, em SOUSA - PB - **Processo:** 2024-004144/TEC/LTE-0193

IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA SA - CNPJ/CPF Nº: 15.811.119/0001-11, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3850/2024, em João Pessoa 05 de novembro de 2024, para INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 140m²- H:40m , em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-004237/TEC/LS-0432

IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA SA - CNPJ/CPF Nº: 15.811.119/0001-11, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3851/2024, em João Pessoa 05 de novembro de 2024, para INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 193,50 m²- H: 40 m , em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-004241/TEC/LS-0433

PEDRO PAULO ARAUJO MEDEIROS - CNPJ/CPF Nº: 11.955.108/0001-54, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 3852/2024, em João Pessoa 05 de novembro de 2024, para Implantação de Estação de Tratamento de Efluentes, com vazão de 100 m³/dia, , em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-004277/TEC/LAO-0066

Simone dos Santos Barros - CNPJ/CPF Nº: 55.445.823/0001-12, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3853/2024, em João Pessoa 05 de novembro de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (Gasolina, Álcool e diesel) e lubrificantes. Tancagem composto de 01 (um) tanque subterrâneo bi partido com capacidade de 30.000 litros (15/15 m³) e um tanque subterrâneo com capacidade plena de 15.000 litros (15 m³). Rede coletora da CAGEPA. Área construída 100,42 m². , em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-004316/TEC/RLO-0828

CONDOMINIO MARCOLINO HOME SERVICE TAMBAU - CNPJ/CPF Nº: 31.819.130/0001-84, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3854/2024, em João Pessoa 05 de novembro de 2024, para Empreendimento MARCOLINO HOME SERVICE TAMBAÚ, com 11 lojas, 1 restaurante e 128 Unidades Habitacionais Autônomas, dispostas em edificação com pavimento subsolo, térreo, 8 pavimentos tipo e cobertura de lazer. Área total construída de 1.404,76m² e sistema de esgotamento sanitário ligado às redes públicas da CAGEPA. , em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2022-004211/TEC/LO-4376

FRANCISCO SILVINO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 13.579.918/0001-89, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 3855/2024, em João Pessoa 05 de novembro de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel) e lubrificante. Instalação de 01(UM) tanque subterrâneo de combustível, bi-partido com capacidade de 20.000 litros (10/10 m³) e um bomba dupla de combustível. Sistema de tratamento de fossa séptica e sumidouro. Área construída 283,43 m², em MATO GROSSO - PB - **Processo:** 2024-004702/TEC/LAO-0072

LINCOLN DA SILVA FREITAS - CNPJ/CPF Nº: 02.503.493/0001-08, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3857/2024, em João Pessoa 05 de novembro de 2024, para Serviços Médicos de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Área: 1.209,20 m². Destinação dos efluentes líquidos para rede de esgoto - CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2021-004659/TEC/LO-2391

MARCO APARECIDO DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 93.209.765/0666-49, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3856/2024, em João Pessoa 05 de novembro de 2024, para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (hipermercado), com 13.975,33 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica, em PATOS - PB - **Processo:** 2024-004801/TEC/LO-0255

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - CNPJ/CPF Nº: 09.253.568/0034-57, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3879/2024, em João Pessoa 06 de novembro de 2024, para IGREJA COM UTILIZAÇÃO DE SOM PARA MÚSICA AO VIVO. ÁREA TOTAL: 496 M² / ÁREA CONSTRUÍDA: 445.36 M². EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM FOSSA SÉPTICA., em ITAPOROCA - PB - **Processo:** 2024-000965/TEC/LRO-0036

ANDRÉ FELIPE MARTINS PEREIRA - CNPJ/CPF Nº: 04.581.990/0001-50, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3873/2024, em João Pessoa 06 de novembro de 2024, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE: ALCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES E LOJA DE CONVENIÊNCIA; TANQUES: 05 TANQUES PLENO, CADA UM COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15M³ - ÁREA: 417M², em MAMANGUAPE - PB - **Processo:** 2024-004158/TEC/LRO-0809

ANDRÉ FELIPE MARTINS PEREIRA - CNPJ/CPF Nº: 04.581.990/0001-50, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 3874/2024, em João Pessoa 06 de novembro de 2024, para Reforma e adequação normativa do Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis (SASC), Execução de piso em concreto armado polido, incluindo canaletas de drenagem periféricas e Instalação de sistema de tratamento de efluentes oleosos; - ASSOCIADO AO PROCESSO Nº 2024-004158/TEC/LRO-0809., em MAMANGUAPE - PB - **Processo:** 2024-005095/TEC/LAO-0085

MARIO PEREIRA BRANCO JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 248.596.484-04, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3871/2024, em João Pessoa 06 de novembro de 2024, para CULTIVO IRRIGADO DE MANDIOCA, COCO E BATATA DOCE. ÁREA: 2,9 HECTARES. NO ASSENTAMENTO APASA LOTE Nº 41, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB. |Cód. 51.42.970 da NA-101|, em PITIMBU - PB - **Processo:** 2024-005307/TEC/LAC-1049

Prefeitura Municipal de Juripiranga - CNPJ/CPF Nº: 08.865.933/0001-53, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3870/2024, em João Pessoa 06 de novembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedo e drenagem, contemplando as seguintes ruas: José Nunes Machado, totalizando 403,94 metros de extensão e localizada no município de JURUPIRANGA/PB. CR 1075374-70 | SICONV 912619 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em JURUPIRANGA - PB - **Processo:** 2024-005284/TEC/LAC-1045

Prefeitura Municipal de Mato Grosso - CNPJ/CPF Nº: 01.613.316/0001-11, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3872/2024, em João Pessoa 06 de novembro de 2024, para Perfuração e Instalação de Poço Tubular: Vazão (m³/h): 2,00 m³/h | Profundidade Estimada (m): 50,00. Comunidade atendida: Ameixa. Localizado no município de MATO GROSSO/PB. |Cód. 49.14.429 da NA-101|, em MATO GROSSO - PB - **Processo:** 2024-005310/TEC/LAC-1050

MIGUEL RIBIRO DA SILVA NETO - CNPJ/CPF Nº: 35.515.906/0001-23, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3881/2024, em João Pessoa 06 de novembro de 2024, para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mercado. Área construída: 347,20 m². Abastecimento de água pela CAGEPA e destinação final dos efluentes domésticos para fossa séptica., em AREIA - PB - **Processo:** 2024-003113/TEC/LRO-0115

ROGERIO CAVALCANTI ANUNCIACAO - CNPJ/CPF Nº: 16.731.167/0001-62, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3880/2024, em João Pessoa 06 de novembro de 2024, para Aterro Industrial Classe II (Não Perigoso), Capacidade de 4,31 Ton/dia e vida útil de 102 meses., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-001687/TEC/LRO-0372

Luis Henrique Gomes de Oliveira - CNPJ/CPF Nº: 52.249.817/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3883/2024, em João Pessoa 06 de novembro de 2024, para Edificação Residencial Multifamiliar com 43 unidades habitacionais autônomas dispostas em pavimento subsolo, pavimento pilotis, 08 (oito) pavimentos tipo e cobertura de lazer, com área total construída de 3.741,52m² e disposição final dos efluentes através do sistema público sob responsabilidade da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-004449/TEC/LI-0269

Ronaldo Firmino - CNPJ/CPF Nº: 064.520.024-73, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3832/2024,

em João Pessoa 06 de novembro de 2024, para Bar com utilização de som mecânico ao vivo, com a utilização do som mecânico e música ao vivo, possuindo uma área construída de 200m², distribuída entrada, área de entretenimentos, banheiros, cozinha e área externa, composto por fossa séptica e sumidouro, Com abastecimento de água por meio de carro pipa., em POCINHOS - PB - **Processo:** 2024-003617/TEC/LRO-0134

LUCIANO ALVES CORREIA - CNPJ/CPF Nº: 24.328.279/0001-03, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3885/2024, em João Pessoa 06 de novembro de 2024, para Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com 236,17 m² de área total, com sistema de esgotamento sanitário composto de fossa séptica e sumidouro., em AROEIRAS - PB - **Processo:** 2024-004664/TEC/LRO-0879

Luis Henrique Gomes de Oliveira - CNPJ/CPF Nº: 53.816.809/0001-52, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3886/2024, em João Pessoa 06 de novembro de 2024, para Edificação Residencial Multifamiliar do tipo Flat, composta por 01 bloco com um total de 80 unidades autônomas dispostas em subsolo, térreo, 08 pavimentos tipo e cobertura. Área total construída de 3.324,08m² e esgotamento sanitário realizado através das redes da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-004891/TEC/LI-0302

PLASTMAN INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - CNPJ/CPF Nº: 07.779.581/0001-50, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3888/2024, em João Pessoa 06 de novembro de 2024, para Fabricação e comercialização de mangueiras, tubos, fios espaguete, tubos e baldes. Rede coletora de esgoto CAGEPA. Área construída 3.916,50 m², em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-005091/TEC/LRO-0949

Prefeitura Municipal de Araçagi - CNPJ/CPF Nº: 08.778.029/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de Nº 3887/2024, em João Pessoa 06 de novembro de 2024, para Construção de Mercado Público com 3.301,20 m² de área total e 647,07 m² de área construída, dotado de tratamento individual de esgoto sanitário, em ARACAGI - PB - **Processo:** 2024-005085/TEC/LP-0081

SHPTC DESENVOLVIMENTO LTDA - CNPJ/CPF Nº: 50.249.393/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3889/2024, em João Pessoa 06 de novembro de 2024, para Implantação de edificação comercial com 02 pavimentos e 87 box, com área total de 4.374,02 m² e seu respectivo sistema de tratamento de esgoto composto por tanques sépticos e sumidouro., em SOLANEA - PB - **Processo:** 2024-005134/TEC/LI-0317

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ/CPF Nº: 01.612.470/0001-79, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3898/2024, em João Pessoa 06 de novembro de 2024, para Evento único comemorativo (Tradicional Festa de Novembro) a ser realizada às 20:00h do dia 09 de novembro de 2024 até às 03:00h do dia 10 de novembro de 2024, sendo localizado no município de ALCANTIL/PB. Área total: 100,00 m². |Cód. 49.56.20 da NA-101|, em ALCANTIL - PB - **Processo:** 2024-005430/TEC/LAC-1083

JOSÉ EUZÉBIO RODRIGUES - CNPJ/CPF Nº: 21.302.196/0001-49, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3893/2024, em João Pessoa 07 de novembro de 2024, para Fabricação de esquadria de metal com área de 559,95 m² e esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro., em PATOS - PB - **Processo:** 2024-003340/TEC/LRO-0664

MUNICIPIO DE IGARACY - CNPJ/CPF Nº: 08.885.139/0001-71, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 3894/2024, em João Pessoa 07 de novembro de 2024, para Construção do Portal da cidade, com área de 414 m², sistema de esgotamento sanitário ligado ao sistema particular formado por fossa séptica e sumidouro., em IGARACY - PB - **Processo:** 2024-003998/TEC/RLI-0127

IVANISE CAVALCANTI DE MORAIS - CNPJ/CPF Nº: 282.714.754-87, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3890/2024, em João Pessoa 07 de novembro de 2024, para Loteamento com fins residenciais composto de 04 (quatro) quadras, divididas em 77 (setenta e sete) lotes. Sistema de tratamento individual fossa séptica e sumidouro. Área do loteamento 2,42 ha., em RIO TINTO - PB - **Processo:** 2024-005272/TEC/LO-0272

JOSÉ ALVES MONTEIRO - CNPJ/CPF Nº: 052.113.754-32, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3895/2024, em João Pessoa 07 de novembro de 2024, para Casa de eventos com uso de som mecânico e/ou música ao vivo, com 315,37 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e sumidouro., em JUAZEIRINHO - PB - **Processo:** 2024-004269/TEC/LRO-0824

Prefeitura Municipal de Lastro - CNPJ/CPF Nº: 08.999.716/0001-56, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3899/2024, em João Pessoa 07 de novembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando a seguinte rua: Projetada 01 - Bairro Jardim, totalizando 560,00 metros de extensão e localizada no município de LASTRO/PB. CR 1096393-26 | SICONV 965289 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em LASTRO - PB - **Processo:** 2024-005410/TEC/LAC-1076

Prefeitura Municipal de Vista Serrana - CNPJ/CPF Nº: 09.151.598/0001-94, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3900/2024, em João Pessoa 07 de novembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Projetada 06, 04 - Trecho II, 08 e 09, totalizando 956,61 metros de extensão e localizadas na comunidade Acari, no município de VISTA SERRANA/PB. CR 1083512-22 | SICONV 932155 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em VISTA SERRANA - PB - **Processo:** 2024-005415/TEC/LAC-1078

Prefeitura Municipal de Vista Serrana - CNPJ/CPF Nº: 09.151.598/0001-94, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3901/2024, em João Pessoa 07 de novembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Projetada 11, totalizando 200,99 metros



de extensão e localizada no Sítio Boqueirão, no município de VISTA SERRANA/PB. CR 1083512-22 | SICONV 932155 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em VISTA SERRANA - PB - **Processo:** 2024-005416/TEC/LAC-1079

Prefeitura Municipal de Vista Serrana - CNPJ/CPF Nº: 09.151.598/0001-94, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3902/2024, em João Pessoa 07 de novembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Projetada 15, 16, 17 e 18, totalizando 717,61 metros de extensão e localizadas na comunidade Saco, no município de VISTA SERRANA/PB. CR 1083512-22 | SICONV 932155 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em VISTA SERRANA - PB - **Processo:** 2024-005417/TEC/LAC-1080

Prefeitura Municipal de Vista Serrana - CNPJ/CPF Nº: 09.151.598/0001-94, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3903/2024, em João Pessoa 07 de novembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Projetada 12, 13 e 14, totalizando 329,23 metros de extensão e localizadas na comunidade Pé de Serrote, no município de VISTA SERRANA/PB. CR 1083512-22 | SICONV 932155 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em VISTA SERRANA - PB - **Processo:** 2024-005419/TEC/LAC-1081

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel - CNPJ/CPF Nº: 08.701.708/0001-81, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3878/2024, em João Pessoa 08 de novembro de 2024, para Aterro Sanitário de Pequeno Porte de resíduos sólidos urbanos, com 11 valas escavadas na primeira etapa e recebimento diário de até 20 ton/dia, numa área total de 6,21 hectares,, em BARRA DE SAO MIGUEL - PB - **Processo:** 2023-005454/TEC/LO-0390

JOSÉ WÉLIO LEITE GALDINO - CNPJ/CPF Nº: 252.525.328-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3917/2024, em João Pessoa 08 de novembro de 2024, para CRIAÇÃO DE 19 CABEÇAS DE GADO. ÁREA: 30,00 HA. NA PROPRIEDADE SÍTIO MULUNGU, NA CIDADE BONITO DE SANTA FÉ-PB. |Cód. 51.42.444 da NA-101|, em BONITO DE SANTA FE - PB - **Processo:** 2024-004079/TEC/LAC-1056

ECO PREMIUM RESIDENCE - CNPJ/CPF Nº: 34.726.848/0001-14, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3884/2024, em João Pessoa 08 de novembro de 2024, para Edificação multifamiliar composto de dois sub-solo (garagem), um pavimento térreo, um mezanino, trinta pavimentos tipo (um apartamento por pavimento) e um pavimento de cobertura, totalizando trinta apartamentos. Rede coletora de esgoto da CAGEPA. Área construída 9.136,30 m². , em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-004514/TEC/LO-0234

MARIO ALCIONE DE QUEIROZ BEZERRA - CNPJ/CPF Nº: 23.588.451/0001-97, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3882/2024, em João Pessoa 08 de novembro de 2024, para Transporte de carga perigosa - Bateria. Veículo a ser utilizado: QSD-5F95/PB e SKW-2F69/PB. , em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-004285/TEC/LTE-0198

ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO - CNPJ/CPF Nº: 09.383.084/0001-64, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3919/2024, em João Pessoa 08 de novembro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 6 PLACAS: OFB6090, QSD5207, OFH0884, OWE3739, NNJ5025, OFC4044,, em CABEDELO - PB - **Processo:** 2024-005108/TEC/LTE-0221

FRANCISCO PAULO CRUZ - CNPJ/CPF Nº: 467.701.194-04, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3788/2024, em João Pessoa 08 de novembro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS (CAPIM E BANANA). ÁREA: 1,65 HA. |Cód. 51.42.970 da NA-101|, em PIANCO - PB - **Processo:** 2024-005222/TEC/LAC-1030

JOSE ROSIMAR QUEIROZ DE FARIAS - CNPJ/CPF Nº: 980.625.904-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3909/2024, em João Pessoa 08 de novembro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS (CAPIM, MILHO E BATATA). ÁREA DE 2,5 HA. |Cód. 51.42.970 da NA-101|, em CONGO - PB - **Processo:** 2024-005366/TEC/LAC-1061

Ricardo de Moraes Coutinho - CNPJ/CPF Nº: 196.781.264-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3908/2024, em João Pessoa 08 de novembro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO. PLANTIO DE CANA DE AÇÚCAR. ÁREA : 52,00 HA. |Cód. 51.42.950 da NA-101|, em JACARAU - PB - **Processo:** 2024-005344/TEC/LAC-1059

LARS REIBEL - CNPJ/CPF Nº: 08.811.119/0007-41, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3891/2024, em João Pessoa 08 de novembro de 2024, para Preparação de minerais não metálicos, com área construída de 6.325,00m², no DIJOP - Distrito Industrial de João Pessoa., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-005382/TEC/LO-0276

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro - CNPJ/CPF Nº: 08.869.489/0001-44, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3905/2024, em João Pessoa 08 de novembro de 2024, para Reforma e construção de infraestrutura na Praça Carlos Pessoa, totalizando 660,29 m² de área e localizada no município de UMBUZEIRO/PB. CR 1078258-51 | SICONV 914421 |Cód 49.70.335 da NA 101|, em UMBUZEIRO - PB - **Processo:** 2024-005431/TEC/LAC-1084

Prefeitura Municipal de Pitimbu - CNPJ/CPF Nº: 08.916.785/0001-59, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3906/2024, em João Pessoa 08 de novembro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e

drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada 01, 02, 03, 04, 05 e 06, totalizando 982,75 metros de extensão e localizadas no município de PITIMBU/PB. CR 1075704-93 | SICONV 912747 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em PITIMBU - PB - **Processo:** 2024-005444/TEC/LAC-1087

Prefeitura Municipal de Serraria - CNPJ/CPF Nº: 08.790.172/0001-18, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de Nº 3920/2024, em João Pessoa 08 de novembro de 2024, para Ponte sobre o Rio Araçagi Mirim, com extensão de 19,80 metros,, em SERRARIA - PB - **Processo:** 2023-005135/TEC/LP-0112

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 3925/2024, em João Pessoa 08 de novembro de 2024, para Deslocamento de dois trechos com extensão total de 495 m da Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Campina Grande II e SE Pocinhos,, em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-003150/TEC/LAO-0048

JOSE NILSON CRISPIM JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 51.413.949/0001-54, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3937/2024, em João Pessoa 08 de novembro de 2024, para Fábrica de pisos e painéis de base vinílica. Produção seca, fria e de resíduo 100% reaproveitado. Sistema de Esgoto: Particular - Área do empreendimento: 17,61 ha / Área construída: 28.800,00 m²., em ALHANDRA - PB - **Processo:** 2023-004407/TEC/LI-0457

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08, na Lei Estadual nº 6.757/99, no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99, e no inciso I, do art. 19, do Decreto Estadual 41.560/2021, comunica, em razão da violação da condicionante nº 6 da LO Nº 2890/2023, bem como da Constituição do Estado da Paraíba, no art. 229, e da Lei Complementar nº 166/2024, no art. 62, o **CANCELAMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 2890/2023**, objeto do Processo Administrativo Nº 2023-004603/TEC/LO-0345, CONSTRUTORA COBRAN LTDA (CNPJ nº 02.153.350/0001-13), referente ao edifício residencial Way.

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 202/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contrato:40.404.513 LETICIA DE FIGUEIRO DUTRA.

CNPJ n.º40.404.513/0001-82.

Data da Assinatura:13 de novembro de 2024.

Vigência:OUTUBROde 2024.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva:17434

Valor Global: R\$7.068,00 (sete mil e sessenta e oitocentos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/33155.

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

EXTRATO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 81/2024

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado:BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA.

CNPJ n.º07.936.090/0001-76.

Data da Assinatura:07 de novembro de 2024.

Vigência:SETEMBROde 2024.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000

Código Classificação:5651

Reserva:17062

Valor Global: R\$ 7.392,00 (sete mil trezentos e noventa e dois reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/30370.

**Hospital de Clínicas de Campina Grande****TERMO DE AJUSTE**

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**Contratado:** ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**CNPJ n.º** 10.339.944/0001-41**Objeto:** SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA**Data da Assinatura:** 12/11/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:**17531**Valor Global**R\$ 280.777,68 (duzentos e oitenta mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro**TERMO DE AJUSTE**

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 255/2024**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO**Contratado:**MED E FARMA COMERCIOATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ n.º**41.778.326/0001-21**Data da Assinatura:**14 de novembro de 2024**Período:** 01 a 31/05/2024**Programa:**25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**17149**Elemento de Despesa:** 33903000**Classificação orçamentária:**1799**Exercício** 2024**Valor Global:**R\$ 87.017,80(oitenta e sete mil e dezessete reais e oitenta centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2024 E PROC. PBD0C SES-PR-C-2024/29300IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Pombal**EXTRATO**

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO:** 025/2024**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 25.220.000182.2024**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO - 08.778.268/0004-03**Contratado:**JONATHAS MATEUS DE SOUSA FERREIRA SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACAO - 37.604.286/0001-24**Objeto:**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS- ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21.**Valor:** R\$ 44.500,00**Classificação Funcional-Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 17188**Período da Vigência do Contrato:** 14/11/2024 a 31/12/2024**Data da Assinatura:** 14/11/2024**Gestor do Contrato:** Maria do Socorro Melo do Ó - Mat.: 150.042-2**Fiscal do Contrato:** Francisco Demontines - Mat.: 148.748-5**Ordenador de Despesa:** Ramaïama Kevia Dantas Werton - Mat.: 179.902-9**TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 120/2024**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**Contratado:**NEW CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**CNPJ:**09.647.712/0001-71**Data da Assinatura:**14/11/2024**Vigência:** 30 dias**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:17583**Valor Global:**R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**Objeto:**PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL, TAC 120/2024, COM A EMPRESA: NEW CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 09.647.712/0001-71, REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 121/2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**Contratado:**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**CNPJ:**44.734.671/0022-86**Data da Assinatura:**14/11/2024**Vigência:** 30 dias**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:17584**Valor Global:**R\$ 10.836,00 (dez mil e oitocentos e trinta e seis reais)**Objeto:**PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL, TAC 121/2024, COM A EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 122/2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**Contratado:**NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:**15.218.561/0001-39**Data da Assinatura:** 14/11/2024**Vigência:** 30 dias**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 17769**Valor Global:**R\$ 22.911,00 (vinte e dois mil e novecentos e onze reais)**Objeto:**PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL, TAC 122/2024, COM A EMPRESA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 123/2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**Contratado:**NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:**15.218.561/0001-39**Data da Assinatura:** 14/11/2024**Vigência:** 30 dias**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 17774**Valor Global:**R\$ 17.054,95 (dezessete mil e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**Objeto:**PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL, TAC 123/2024, COM A EMPRESA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024.**Hospital de Regional de Picuí****TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:**HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**Contratado:** JOSÉ SANTOS GOMES, CNPJ Nº 09.217.464/0001-29.**Data da Assinatura:** 14/11/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 17776**Valor Global:**R\$ 7.410,00(Sete mil quatrocentos e dez reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 226/2024, MEMORANDO 077/2024, PBD0C SES-PRC-2024/33659. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

Contratado: FIX COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 48.884.855/0001-59.

Data da Assinatura: 14/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 17785

Valor Global: R\$ 2.534,12 (Dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA CIRURGIA ORTOPEDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 228/2024, MEMORANDO 081/2024, PROCESSO PBD0C SESPRC-2024/33886. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

Contratado: FIX COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 48.884.855/0001-59.

Data da Assinatura: 14/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 17784

Valor Global: R\$ 2.206,10 (Dois mil duzentos e seis reais e dez centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA CIRURGIA ORTOPEDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 227/2024, MEMORANDO 080/2024, PROCESSO PBD0C SESPRC-2024/33880. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

Contratado: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE, CNPJ Nº 18.474.659/0001-45.

Data da Assinatura: 14/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 17779

Valor Global: R\$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 202/2024, MEMORANDO 040/2024, PBD0C SES-PRC-2024/29977. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 125/2024**

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 14/11/2024

Vigência: 01 a 31 de JULHO

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 17727

Valor Global: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 1(UM) ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 134/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME

CNPJ: 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 14/11/2024

Vigência: 01 a 31 de JULHO

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 17366

Valor Global: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 135/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 09.156.195/0001-38

Data da Assinatura: 14/11/2024

Vigência: 01 a 31 de JULHO

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7245

Valor Global: R\$ 5.184,79 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMATICAS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 142/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: CENTRO DE TERAPIA RENAL VIVERE S/S LTDA

CNPJ: 48.005.927/0001-40

Data da Assinatura: 14/11/2024

Vigência: 01 a 31 de JULHO

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 17364

Valor Global: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SESSÕES DE HEMODIÁLISE CONVENCIONAL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 176/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: HSM2 CLINICAS E SERVIÇOS EM SAÚDE

CNPJ: 31.635.476/0001-22

Data da Assinatura: 11/11/2024

Vigência: 01 a 31 de Agosto

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 17359

Valor Global: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (UTI PEDIÁTRICA) SOB O REGIME DE PLANTÃO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 181/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: BEMMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 27.938.961/0001-06

Data da Assinatura: 13/11/2024

Vigência: 01 a 31 julho

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 17563

Valor Global: R\$ 62.204,48 (sessenta e dois mil, duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ÓRTESE, PROTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2024.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 114/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: PLANTEK SERVIÇOS LTDA

Data da Assinatura: 08.11.2024

Vigência: 20.12.2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 15019

Valor Global: R\$ 35.000,00(TRINTA E CINCO MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 107/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: SERVPROL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Data da Assinatura: 07.11.2024

Vigência: 20.12.2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 15025

Valor Global: R\$ 24.529,50(VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA MARCA BAUMER, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 117/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: EMLUR AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA

Data da Assinatura: 11.11.2024

Vigência: 20.12.2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 16642

Valor Global: R\$ 44.455,77(QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 064/2024
PROCESSO N° 38.000.000832.2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da POLÍCIA CIVIL-PCPB, com sede à Av. Hilton Souto Maior, SN, Mangabeira, 1º andar, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob nº 22.404.257/0001-41, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação para aquisição de PNEUS para PCPB, conforme especificações, quantidades e exigências, estabelecidas em termo de referência.

Propostas comerciais dos interessados serão recebidas de 15/11/2024 até às 08h00 do dia 22/11/2024, pelo e-mail <licitacao@pc.pb.gov.br>. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado:

[https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/6C7165AACA1FC9F103258BD-5005D61EB/\\$file/4.%20TERMO%20DE%20REFER%20CANCELI](https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/6C7165AACA1FC9F103258BD-5005D61EB/$file/4.%20TERMO%20DE%20REFER%20CANCELI)

João Pessoa-PB, 14 de novembro de 2024.

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-SORO

CNPJ:03.817.043/0001-52

Data da Assinatura:14/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:17881

Valor Global: R\$ 1.506,20 (MIL QUINHENTOS E SEIS REIAS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 373/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-SORO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-SORO

CNPJ:03.817.043/0001-52

Data da Assinatura:14/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:17880

Valor Global: R\$ 1.506,20 (MIL QUINHENTOS E SEIS REIAS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 372/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-SORO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-SORO

CNPJ:03.817.043/0001-52

Data da Assinatura:14/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:17881

Valor Global: R\$ 4.681,68 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REIAS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 373/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-SORO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-SORO

CNPJ:03.817.043/0001-52

Data da Assinatura:14/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:17881

Valor Global: R\$ 1.506,20 (MIL QUINHENTOS E SEIS REIAS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 373/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-SORO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-SORO

CNPJ:03.817.043/0001-52

Data da Assinatura:14/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002



Reserva:17882

Valor Global: R\$ 8.631,24 (OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REIAS E QUARENTA CENTAVOS),

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 376/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-SORO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80947-1

Nº do Instrumento 0030/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO
Objeto O PRESENTE TERMO DE FOMENTO EM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTÍCIPE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DA EXPOMONTEIRO – 16ª EXPOMONTEIRO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, ENTRE OS DIAS 07 A 10 DE JULHO DE 2024, COM BASE NA LEI Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, NO QUE COUBER; DECRETO ESTADUAL Nº. 33.884, DE 03.05.2013, D.O.E. 05.05.2013, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO AO PRESENTE TERMO DE FOMENTO, O QUAL CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO NO CORPO DESTA.

Valor 230.450,00

Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.501.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 7/11/2024 A 7/1/2025

Data da Assinatura 7/11/2024

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03100-3

Nº do Contrato 0052/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado ESCOLA DE EDUCADORES MATERIAIS EDUCACIONAIS E LITERÁRIOS LTDA-ME

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE AUTODESENVOLVIMENTO, IN COMPANY, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA GEFE-GERÊNCIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS A PARTIR DO REALINHAMENTO DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NOVO MODELO DE FISCALIZAÇÃO, DIRECIONADO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ/PB.

Valor 150.000,00

Classificação Funcional-Programática 20.102.04.128.5292.3000.0287.4490.39.754.0.1.0000.27

Período da Vigência do Contrato 13/11/2024 A 31/12/2025

Data da Assinatura 13/11/2024

Gestor do Contrato KENYA CRISTIANE NICOLAU DE SOUZA PRAZIM - Mat.: 184.270-6

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04331-1

Nº do Contrato 0018/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-EPP

Valor Original do Contrato 1.034.568,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo MODIFICAR A CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - PARÁGRAFO 2.1 A 2.2, CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - PARÁGRAFO 3.1, CLÁUSULA QUARTA - DA DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PARÁGRAFO 4.1, CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA APROVAÇÃO DA MINUTA - PARÁGRAFO 16.1 E A CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO - PARÁGRAFO 20.1

Valor do aditivo 1.289.668,80

Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.0000.06

Período da Vigência do Contrato 22/11/2021 A 21/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 12/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.271.413,60

Gestor do Contrato MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO - Mat.: 146.944-4

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03192-1

Nº do Contrato 0086/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ENGENHARIA JASPE LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 520.800,85

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 11/9/2023 A 2/2/2025

Data da Assinatura do aditivo 4/11/2024

Gestor do Contrato FRANCISCO IRLIN DOS GUIMARÃES - Mat.: 750.215-0

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03510-2

Nº do Contrato 0091/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 3.960.440,52

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.

Valor do aditivo 514.512,28

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002

2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 25/9/2023 A 17/1/2025

Data da Assinatura do aditivo 11/11/2024

Gestor do Contrato THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - Mat.: 770.845-9

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02654-5

Nº do Contrato 0065/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado AP ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 39.121.637,03

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo ACRÉSCIMOS DE VALOR

Valor do aditivo 2.120.013,90

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 25/7/2023 A 14/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 13/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 50.297.588,26

Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80946-2

Nº do Instrumento 0004/2024

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL - AC SOCIAL

Objeto CUSTEAR A CAPACITAÇÃO DE 180 PROFISSIONAIS LIGADOS A INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA-TEA, NOS TERMOS DA EMENDA IMPOSITIVA PARLAMENTAR N.º 500/2023.

Valor 199.886,40

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1899.0287.3350.41.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 31/10/2024 A 30/10/2025

Data da Assinatura 30/10/2024

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

**Fundo Estadual de Assistência Social****EXTRATOS****FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Extrato de Contrato**

Órgão: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº do Cadastro:24-11493-4

Nº do Contrato:0873/2024

Contratante:FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DESTINADO AO PAGAMENTO DO BÔNUS NATALINO/PB DO EXERCÍCIO DE 2024, COMO PÚBLICO ALVO AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DO ESTADO DA PARAÍBA

Valor (Original): R\$ 3.508.403,58

Classificação Funcional-Programática: 2024.27.902.08.244.5008.1813.0000287.3390.39.00.76

2024.27.902.08.244.5008.1813.0000287.3390.48.00.76

Período da vigência do Contrato: 23/10/2024 a 23/04/2025

Data da assinatura:23/10/2024

Gestor Contrato:Edicle Travassos de Lima - 140.009-6

Autoridade competente:YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80945-4

Nº do Instrumento 0163/2024

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIACHO DE FACAS E BARRA DE COATY - ASSENTAMENTO ESPERANÇA

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 50.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 12/11/2024 A 30/4/2025

Data da Assinatura 12/11/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP**EXTRATO****CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-04142-7

Nº do Contrato 0040/2022

Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Contratado OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Valor Original do Contrato 166.666,44

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2022/00442.

Valor do aditivo 276.525,12

Classificação Funcional-Programática 21.201.22.122.5046.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 26/10/2022 A 26/10/2025

Data da Assinatura do aditivo 24/10/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 380.575,20

Gestor do Contrato DIEGO FERREIRA DA COSTA - Mat.: 2202-1

ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR-PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03168-9

Nº do Contrato 0023/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PADARIA PONTES LTDA ME

Valor Original do Contrato 434.525,90

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDA ATÉ 30/06/2025, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 18/9/2023 A 30/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 11/11/2024

Gestor do Contrato LEONARDO KAIO DA SILVA - Mat.: 622.964-6

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80814-4

Nº do Instrumento 0224/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

Valor Original do Instrumento 546.585,68

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A REPROGRAMAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS, MEDIANTE A INCLUSÃO DE AUMENTO NA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA NO VALOR DE R\$ 113.714,50 (CENTO E TREZE MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), FICANDO, ASSIM, O VALOR DO CONVÊNIO NO MONTANTE DE R\$ 660.300,18 (SEISCENTOS E SESENTA MIL E TREZENTOS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/38070.

Valor do aditivo 113.714,50

Período da Vigência do Instrumento 5/12/2023 A 30/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 14/11/2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02613-1

Nº do Contrato 0058/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado EUCLIMAE CIL ALMEIDA DE FREITAS

Valor Original do Contrato 234.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDA POR ATÉ 30/06/2025, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 5/9/2024 A 30/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 13/11/2024

Gestor do Contrato CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859-3

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02757-0

Nº do Contrato 0066/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado TRINCA ESPORTES LTDA

Valor Original do Contrato 551.330,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDA ATÉ 30/06/2025, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PROCESSO: SEE-PRC-2024/36011

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 13/9/2024 A 30/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 13/11/2024

Gestor do Contrato CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859-3

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS**EXTRATOS****COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-03101-1

Nº do Contrato 0027/2024

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM NOVOS CLIENTES, E COMO SOBRESSALENTES PARA OS CLIENTES JÁ EXISTENTES DA PBGÁS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO 2 - TERMO DE REFERÊNCIA". • LOTES 01 A 07, 09 E 11.

Valor 223.154,36

Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 14/11/2024 A 14/1/2026

Data da Assinatura 14/11/2024

Gestor do Contrato ALMI FERNANDES RIBEIRO JUNIOR - Mat.: 0090096

JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03103-8



Nº do Contrato 0029/2024
 Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
 Contratado VANASA MULTIGÁS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM NOVOS CLIENTES, E COMO SOBRESSALENTES PARA OS CLIENTES JÁ EXISTENTES DA PBGÁS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA. • LOTES 08, 10, 12 E 13.
 Valor 663.030,94
 Origem de Recursos
 Período da Vigência do Contrato 14/11/2024 A 14/1/2026
 Data da Assinatura 14/11/2024
 Gestor do Contrato ALMI FERNANDES RIBEIRO JUNIOR - Mat.: 0096
 JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR-PRESIDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-03021-0
 Nº do Contrato 0069/2024
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado FABIANO QUIRINO DA SILVA
 Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
 Valor 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 1/10/2024 A 1/10/2025
 Data da Assinatura 1/10/2024
 Publicado no DOE em 12/11/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato
 Nº do Cadastro 23-02979-0
 Nº do Contrato 0050/2023
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado MARCUS PAULO MONTEIRO FORTES DE OLIVEIRA
 Valor Original do Contrato 9.000,00
 Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO 0050.2023.
 Valor 9.000,00
 Período da Vigência do Contrato 22/8/2023 A 23/8/2025
 Data da Assinatura 30/9/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.000,00
 Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato
 Nº do Cadastro 24-00962-8
 Nº do Contrato 0021/2024
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ADERLÂNIA DA SILVA CRUZ NUNES
 Valor Original do Contrato 9.000,00
 Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0021/2024.
 Valor 9.000,00
 Período da Vigência do Contrato 12/3/2024 A 12/3/2025
 Data da Assinatura 31/10/2024
 Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 22-02814-5
 Nº do Contrato 0011/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Contratado EMPRESA FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA
 Valor Original do Contrato 5.307.496,43
 Nº do Aditivo 07
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
 Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 14/7/2022 A 14/5/2025
 Data da Assinatura do aditivo 14/11/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.627.844,13
 Gestor do Contrato ALEXANDRE JOSÉ VALADARES FLÓR - Mat.: 190169-9
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 22-03270-3
 Nº do Contrato 0015/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Contratado CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA
 Valor Original do Contrato 6.336.798,55
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, COM ACRÉSCIMO DE VALOR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 843.501,98, PERFAZENDO O PERCENTUAL DE 10%.
 Valor do aditivo 843.501,98
 Classificação Funcional-Programática 31.101.26.781.5004.1444.0287.4490.51.500.0.2.0000.01
 Período da Vigência do Contrato 23/8/2022 A 22/5/2025
 Data da Assinatura do aditivo 11/11/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.366.452,46
 Gestor do Contrato FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92900-0
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-03099-6
 Nº do Contrato 0037/2024
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 Contratado RENAULT DO DO BRASIL S.A.
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (11 VEÍCULOS)
 Valor 899.450,00
 Classificação Funcional-Programática 32.205.20.606.5002.4327.0287.4490.52.501.0.1.0000.003
 2.205.20.606.5002.4327.0287.4490.52.700.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 11/11/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 11/11/2024
 Gestor do Contrato SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA - Mat.: 18686
 ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR-PRESIDENTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04225-0
 Nº do Contrato 0382/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado TJMJ ALIMENTAÇÃO LTDA
 Valor Original do Contrato 1.531.800,00
 Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO SUBSTITUIR O NOME EMPRESARIAL DE SABOREAR ALIMENTAÇÃO E CONVENIÊNCIA LTDA, PARA TJMJ ALIMENTAÇÃO LTDA. A ALTERAÇÃO DO NOME NÃO AFETA A EXECUÇÃO DO CONTRATO POIS SE TRATA APENAS DE NOME EMPRESARIAL, E NÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DISTINTAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 9/11/2021 A 9/11/2024
 Data da Assinatura do aditivo 4/11/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.045.280,00
 Gestor do Contrato JACILEIDE LOPES CONSERVA - Mat.: 1704974
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04513-5
 Nº do Contrato 0393/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado SOL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
 Valor Original do Contrato 4.959.720,00
 Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 23 DE NOVEMBRO DE 2025. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, SERÁ ACRESCIDO AO CONTRATO ORIGINAL, APÓS INCIDÊNCIA DO REAJUSTE PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA, O VALOR DE R\$ 6.003.000,00 (SEIS MILHÕES E TRÊS MIL REAIS).
 Valor do aditivo 6.003.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.4268.0287.3390.39.761.9.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 23/11/2021 A 23/11/2025
 Data da Assinatura do aditivo 5/11/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 16.344.720,00
 Gestor do Contrato JACILEIDE LOPES CONSERVA - Mat.: 1704974
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundo Especial do Ministério Público

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2024/800001.00024.
 Nº do Instrumento 004/2024
 Concedente FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
 Conveniente MINISTÉRIO PÚBLICO
 Objeto DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO SAÚDE
 Valor 781.564,41
 Classificação Funcional-Programática 06.902.03.122.5046.4216.0287.3390.08.1.759.0000
 Período da vigência do Instrumento 13/11/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 13/11/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 781.564,41
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 454 publicada no DOE de 15/11/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO - PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

O Ministério Público Estadual através da sua Diretoria de Licitações, torna público, a quem possa interessar que a licitação objetivando o Registro de Preços para aquisição eventual e futura, sob demanda, de PNEUS, conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no termo de referência, a fim de atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, referente ao Pregão em epígrafe, com sessão pública realizada no dia 13/11/2024 às 08:00 horas, foi DESERTA, em virtude não ter sido apresentada no sistema licitações-e do Banco do Brasil nenhuma proposta para o presente certame.

João Pessoa, 13/novembro/2024.

**FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
 DIRETOR/DILIC**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2024, através do Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de MATERIAIS DE LIMPEZA de modo a atender às diversas solicitações dos órgãos da nossa Instituição, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. O Pregão será realizado no dia 02/12/2024, às 08:00 horas**, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 14/novembro/2024.

**FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
 DIRETOR/DILIC**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2024, através do Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. O Pregão será realizado no dia 03/12/2024, às 08:00 horas**, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 14/novembro/2024.

**FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
 DIRETOR/DILIC**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2024, através do Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição, eventual e futura, de MATERIAIS DE COPA E COZINHA, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. O Pregão será realizado no dia 03/12/2024, às 08:00 horas**, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 14/novembro/2024.

**FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
 DIRETOR/DILIC**

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE Nº 00108/2022 – CPL PARTES: STTP / ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDO DA DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS Nº 00036/2022/STTP, COM FULCRO NO ART 65, INCISO II § 2º ALÍNEA, DA



LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX /ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI.
ASSINATURA: 04/11/2024
VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
SUPERINTENDENTE - STTP

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024

Após análise do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, que adoto como razões de decidir, JULGO PELO INDEFERIMENTO da impugnação apresentada pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.961.467/0001-96, para retificar o Edital.

Alhandra - PB, 13 de Novembro de 2024

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00054/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - R\$ 48.170,00; DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - R\$ 39.395,15; E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. - R\$ 9.552,00; WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - R\$ 750,00.

Alagoa Nova - PB, 06 de Novembro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00055/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00055/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE DANIEL MUNDURUKU PARA PARTICIPAÇÃO NA XIV SEMANA MUNICIPAL DA LEITURA DE ALAGOA NOVA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DM PROJETOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 24.800,00.

Alagoa Nova - PB, 11 de Novembro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 14 de Novembro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOCHILA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO. Abertura

da sessão pública: 09:30 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 14 de Novembro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 14 de Novembro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA DE CINEMANESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 14 de Novembro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A IVANILDO DE OLIVEIRA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00031/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00177/2024 - Ivanildo de Oliveira - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 4.132,92. ASSINATURA: 04.11.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024 JUNTO A BEATRIZ LIRA VERAS DE OLIVEIRA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00029/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00175/2024 - Beatriz Lira Veras de Oliveira - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 4.265,00. ASSINATURA: 04.11.24

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00094/2024 - Maxima de Lima Dantas - CNPJ: 04.439.799/0001-78 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 30.574,88. CT Nº 00097/2024 - Michael Gomes Martins de Souza - CNPJ: 43.382.862/0001-39 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 50.345,20. ASSINATURA: 11.11.24

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00054/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00326/2024 - 07.11.24 - E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. - R\$ 9.552,00; CT Nº 00327/2024 - 07.11.24 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - R\$ 48.170,00; CT Nº 00328/2024 - 07.11.24 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS

HOSPITALARES E LABORATORIAIS - R\$ 39.395,15; CT Nº 00329/2024 - 07.11.24 - WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - R\$ 750,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE DANIEL MUNDURUKU PARA PARTICIPAÇÃO NA XIV SEMANA MUNICIPAL DA LEITURA DE ALAGOA NOVA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00055/2024. DOTAÇÃO: 02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER 12 361 2002 2024 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00330/2024 - 11.11.24 - DM PROJETOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 24.800,00.

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 14 de Novembro de 2024

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais de informática diversos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Araçagi-PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 14 de Novembro de 2024

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2024

A Prefeitura Municipal de Aroeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de Mamografias Bilaterais, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Gideão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, ou acessando: <https://www.aroeiras.pb.gov.br/home>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Novembro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020.

Aroeiras - PB, 14 de Novembro de 2024

MAGNO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assunção

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados a Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, construída através do Convênio n.º 113/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual da Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00185/2024 - 05.11.24 - FAMEB - FABRICA DE MOVEIS ESCOLARES E BRINQUEDOS EIRELI - R\$ 23.940,00; CT Nº 00186/2024 - 05.11.24 - GHPS BARRETO - ME - R\$ 7.700,00; CT Nº 00187/2024 - 05.11.24 - A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R\$ 33.261,00; CT Nº 00188/2024 - 05.11.24 - VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - R\$ 32.967,75; CT Nº 00189/2024 - 05.11.24 - K T TYSKI - R\$ 7.035,00; CT Nº 00190/2024 - 05.11.24 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 15.020,00; CT Nº 00191/2024 - 05.11.24 - MELIM COMERCIAL LTDA - R\$ 13.120,00.

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 062/2024 – CONTRATO Nº 00241/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA
Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato nº 0241/2022, fica prorrogado para até 27 de fevereiro de 2025.

Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, VI, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 0241/2022 e Art. 57, § 1º, VI, da Lei 8.666/93, para viabilizar o pagamento da obra, conforme apurado em processo administrativo.

Bernardino Batista - PB, 23 de Agosto de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 14/11/2024, ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/12/2024, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E [HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES](http://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES).

BOA VENTURA/PB, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE EDITAL LEILÃO Nº 002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO-PB, através de sua Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11/12/2024 às 10h30min Leilão Público de bens móveis inservíveis e antieconômicos para o Município, conforme Edital de Leilão nº 002/2024



nas modalidades: presencial, na Sede da Secretaria Municipal de Transportes, localizada na Rua Roldão Cláudio de Melo, s/n, Bairro Novo, nessa cidade de Boqueirão-PB, e online, através do site www.marcotuliroleioes.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/21 e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 10/2014. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e/ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 ou no site: www.marcotuliroleioes.com.br.

Boqueirão/PB, 14 de Novembro de 2024

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO PARA UTILIZAÇÃO NOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, PARA O DEVIDO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME – R\$ 294.203,90; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICAL LTDA – R\$ 6.850,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA – R\$ 51.770,50.**

Barra de Santana - PB, 10 de Julho de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CUIDADOS INFANTIL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CRECHE DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA – R\$ 31.190,60; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME – R\$ 6.756,00.**

Barra de Santana - PB, 31 de Outubro de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO PARA UTILIZAÇÃO NOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, PARA O DEVIDO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. **DOTAÇÃO:** RECURSOS FEDERAIS E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1001 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 1001 2033 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA – 10 302 1001 2034 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – 10 301 1001 2037 BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS – 10 301 1001 2037 BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS – 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: **CT N° 02202/2024 - 18.07.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA – R\$ 51.770,50; CT N° 02203/2024 - 18.07.24 - L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME – R\$ 294.203,90.**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CUIDADOS INFANTIL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CRECHE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.040 Secretaria Municipal de Educação – 12 365 1002 2008 Manutenção da Educação Infantil Creche – MDE – 12 361 1002 2013 Manutenção da Secretaria de Educação – 12 365 1002 2021 Manutenção da Educação Infantil Creche – Apoio 30% – 12 365 1002 2075 Manutenção da Educação Infantil Pré Escola – MDE – 02.050 Secretaria Municipal de Saúde – 10 301 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde – 02.090 Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano – 08 244 1003 2044 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano – 33.90.30 – material de consumo. **VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: **CT N° 03101/2024 - 31.10.24 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME – R\$ 6.756,00; CT N° 03102/2024 - 31.10.24 - M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA – R\$ 31.190,60.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ALTERAÇÃO NO OBJETO– CONTRATO 01001/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO CAMPO DA ESCOLA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALMIRANTE ANTÔNIO HERÁCLITO DO REGO, LOCALIZADO NA SEDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônico nº 00001/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: **CT N° 01001/2024 – DEA CONSTRUcoes E LOCACOES LTDA - Apostila 01, da seguinte forma: ALTERAÇÃO NO OBJETO, passando o presente contrato e demais peças do processo ao seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DA ESCOLA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALMIRANTE ANTÔNIO HERÁCLITO DO REGO, LOCALIZADO NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONVENIO Nº 388/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E ESTE MUNICÍPIO.**

Barra de Santana – PB, 14 de Novembro de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA CONSTITUCIONAL.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0042/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE CULTURA torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Aquisição de equipamentos sonoros e de projeções de audiovisuais para complementar a adequação da sala do auditório do Centro Cultural Mestre Benedito, em razão do valor, e que no período de 08:00h do dia 21/11/2024 até as 23:59h do dia 25/11/2024, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 08:00h até 14:00h (horário de Brasília – DF) do dia 26/11/2024.

Cabedelo - PB, 14 de Novembro de 2024

LIDIANE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00093/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00093/2024, que objetiva: Aquisição de Veículo, destinados a suprir as necessidades dos Serviços e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **Fiori Veicolo Ltda - R\$ 117.383,48.**

Cabedelo - PB, 14 de Novembro de 2024

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90014/2024 - 981975

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO CULTURAL ZÉ DO NORTE NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 14 de novembro de 2024

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO DO TIPO EXPEDIENTE E DEMAIS UTENSÍLIOS VARIADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB NO ANO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 96005/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60200/2024 - 11.11.24 - LIDER PAPELARIA E MAGAZINE - R\$ 106.665,90; CT Nº 60201/2024 - 11.11.24 - JOSE ADRIAN CAMPOS PESSOA - R\$ 108.092,50.

Prefeitura Municipal de Caraúbas
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00008/2024, para o dia 03 de Dezembro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 03 de Dezembro de 2024 às 09:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Telefone: (083) 3307-1175.

E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 14 de Novembro de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: Registro de Preços Para Aquisição de Próteses Dentárias, Superiores e Inferiores, Destinados a Doações; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CARLOS EDUARDO SIRINO CARREIRA - R\$ 426.000,00.

Caldas Brandão - PB, 14 de Novembro de 2024

FABIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2024

Aos 14 dias do mês de Novembro de 2024, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, Estado da Paraíba, localizada na José Alípio de Santana - Centro - Caldas Brandão - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00015/2024 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços Para Aquisição de Próteses Dentárias, Superiores e Inferiores, Destinados a Doações; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO - CNPJ nº 08.809.071/0001-41.

VENCEDOR: CARLOS EDUARDO SIRINO CARREIRA						
CNPJ: 16.813.551/0001-04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Confecções de Próteses Dentárias totais e parciais, superiores e inferiores - (Prótese total mandibular / total Maxilar / Parcial Mandibular removível em resina, com dentes de única prensagem (VIP)	N/C	UND	2000	213,00	426.000,00
TOTAL						426.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00015/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CARLOS EDUARDO SIRINO CARREIRA.

16.813.551/0001-04

Valor: R\$ 426.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Gurinhém.

Caldas Brandão - PB, 14 de Novembro de 2024

FABIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Próteses Dentárias, Superiores e Inferiores, Destinados a Doações. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.060 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2018 Manutenção das Atividades da Atenção Básica (PAB) - 10 301 1004 2019 Manutenção das Atividades do Programa PACS - 10 301 1004 2020 Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 14/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão e: CT Nº 00112/2024 - 14.11.24 - CARLOS EDUARDO SIRINO CARREIRA - R\$ 213.000,00.

Prefeitura Municipal de Conde
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de ave para distribuição no período natalino no exercício vigente. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 14 de Novembro de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cubati
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UTECILIOS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB, CONGOTM TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 59.780,00.

Cubati - PB, 14 de Novembro de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS PARA ADENTER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB, EM ESPECIAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 28 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubati - PB, 14 de Novembro de 2024

JOYCE CUNHA DOS SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTECILIOS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB, CONGOTM TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0002.1005 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E MOBILIARIO/ENS. FUNDAMENTAL – 1.500.1001 – Recursos Vinculados a Impostos – MDE – 0073.4490–52.00 – Equipamento e Material Permanente – 1.542.0000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 0076.4490–52.00 – Equipamento e Material Permanente – 1.569.0000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE – 0081.4490–52.00 – Equipamento e Material Permanente.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00091/2024 - 14.11.24 - ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 59.780,00.

Prefeitura Municipal de Esperança**LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**RESULTADO JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 044/2024, PROCESSO SEPLAG Nº SEP-PRC-2024/00310, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, PARAÍBA.

Licitante declarado vencedor: RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA LTDA – CNPJ 42.992.260/0001-30. Valor total da respectiva proposta: R\$ 181.800,00.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos da Lei Federal 14.133/2021. Eventuais recursos poderão ser protocolados por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br sendo respeitado o prazo legal para interposição destes. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, no horário das 08h às 13h dos dias úteis, a Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB. Telefone: (83) 3502-1305.

Esperança - PB, 14 de novembro de 2024.

CHIRLENE BÁRBARA TORRES RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Especial de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024, que objetiva a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 044/2024, PROCESSO SEPLAG Nº SEP-PRC-2024/00310, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, PARAÍBA.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresa RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA LTDA – CNPJ 42.992.260/0001-30, com proposta com valor global de R\$ 181.800,00.

Esperança - PB, 14 de novembro de 2024.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO**Prefeitura Municipal de Jericó****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Jericó-PB, conforme projeto básico; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: HORIZONTE CONSTRUCOES E EMPREEDIMENTO LTDA - R\$ 1.555.355,23.

Jericó - PB, 14 de Novembro de 2024

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
PREFEITO**Prefeitura Municipal de Manaíra****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2024 - LEI 14.133/21
AVISO – TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 13/11/2024
ERRO DE PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, tornar sem efeito a Publicação do Extrato de Ratificação da INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2024 - LEI 14.133/21. Motivo: Erro na data de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial do Estado da Paraíba, quarta-feira, dia 13 de novembro de 2024, página 3; e Jornal A União, terça-feira, dia 13 de novembro de 2024, página 26.

Manaíra/PB, 14 de Novembro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 91704/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.

CONTRATADA: CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA. CNPJ nº 51.127.326/0001-15.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original.

DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivada o saldo em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R\$ 5.046,60 (cinco mil, quarenta e seis reais e sessenta centavos), que somado ao contrato Original de R\$ 23.719,20 (vinte e três mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos), importará o valor total de R\$ 28.765,80 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), resultando em um percentual de 21,27%, portanto dentro do acréscimo permitido de 25%, da Lei 14.133/2021.

Manaíra - PB, 13 de Novembro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 94505/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.

CONTRATADA: MARIA E FERREIRA - ME CNPJ: 45.357.178/0001-22

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativos, tendo em vista saldo insuficiente para cumprimento das atividades administrativas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VIGÊNCIA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. E com previsão no Contrato Original em sua "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES: 15.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25% (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

O presente termo Aditivo terá vigência até o final do exercício financeiro.

DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço unitário permanece inalterado sendo aditivada as quantidades em 25,9% que corresponde ao valor total de R\$ 18.472,35 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), que somado ao contrato Original de R\$ 75.408,50 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), importará no valor total de R\$ 93.880,85 (noventa e três mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de aproximadamente 24,49%, portanto dentro do acréscimo de 25%, do limite previsto na Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: até o final do exercício financeiro.

Manaíra/PB, 13 de Novembro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 90605/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.

CONTRATAO: EDILEUZA RODRIGUES ALVES CODE CNPJ 10.651.944/0001-82

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original.

DO(S) VALOR(ES) - permanece inalterado, sendo aditivada o saldo em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R\$ 9.912,90 (nove mil, novecentos e doze reais e noventa centavos), que somado ao contrato Original de R\$ 39.798,50 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), importará o valor total de R\$ 49.711,40 (quarenta e nove mil, setecentos e onze reais e quarenta centavos), resultando em um percentual de aproximadamente 24,90%, portanto dentro do limite do acréscimo de 25%, conforme a Lei 14.133/2021.

Manaíra - PB, 13 de Novembro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar condicionados e acessórios automotivos, assim como a reposição de peças dos veículos de grande e pequeno porte que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Marizópolis. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 08 de Novembro de 2024

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Execução de serviço de confecção de próteses dentárias, destinados ao município de Marizópolis. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 05 de Novembro de 2024

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00040/2024 PREGÃO Nº 00024/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00024/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00040/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM CESTO AÉREO. Fica registrado o seguinte preço: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA CNPJ: 11.500.957/0001-13 no valor de R\$ 239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais) para o item 1. A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 30 de Outubro de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00081/2024 PREGÃO Nº 00045/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00045/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00081/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FARDAMENTO PADRÃO E CAMISAS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Fica registrado o seguinte preço: CONTRATADO: MARIA FRANCINETE ALVES FREIRE CNPJ: 18.553.310/0001-07. ITEM: 1, 3,4,5. VALOR GLOBAL: R\$33.690,50 (trinta e três mil seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos). A Ata de registro de preços detalhado com

especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 14 de Outubro de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba - PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00014/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, CONFORME DEMANDA, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, conforme Edital e seus Anexos, em favor das empresas IDEAL PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.711.924/0001-07; VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00, no para o item 1: SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ: 14.118.455/0001-10; VALOR TOTAL: R\$ 425.000,00 para o item 2 no dia 26/06/2024..

Massaranduba, PB 26 de Junho de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00056/2024 - ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR AGRÍCOLA, MEDIANTE LOCAÇÃO, COM OPERADOR, IMPLEMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS. Data da sessão 03/12/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba - PB, 14 de novembro de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 00341/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2024;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FARDAMENTO PADRÃO E CAMISAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/0001-19;
5. CONTRATADO: MARIA FRANCINETE ALVES FREIRE CNPJ: 18.553.310/0001-07 VALOR TOTAL: R\$ 33.690,50
6. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2025;
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002 - 2003 - 2004 - 2008 - 2011 - 2016 - 2017 - 2061 - 2020 - 2043 - 2044 - 2047 - 2048 - 2021 - 2022 - 2023 - 2025 - 2024 - 2026 - 2027 - 2028 - 2062 - 2032 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2041 - 2058 - 2059 - 2060 - 2082 - 2093 - Fontes: 15000000, 15020000, 15520000, 15690000, 15400000, 15710000, 15020000, 15710000, 17000000, 17010000, 17050000, 17060000, 17100000, 17200000, 17490000, 17050000, 17060000, 17100000, 17200000, 16000000, 16020000, 16210000, 16310000, 16320000, 17070000, 16600000, 16610000, 16690000.3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA Nº 00027/2024; 2- ADITIVO 00002/2024; 3- CONTRATO: Nº 00155/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: BENJAMIM BARBOZA PEREIRA - CNPJ: 53.114.511/0001-09; 6- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 00155/2024, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da lei 14.133/21; 9- DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2024; 10- VIGÊNCIA: 04 de dezembro de 2024.

Massaranduba - PB, 04 de Novembro de 2024

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00062/2024 DE 20.08.2024

OBJETO: Aditar a contratação de uma empresa especializada em construção civil para construção de banheiros públicos social, neste município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00062/2024, que fica aditado por mais 03 (três) meses a partir da data de vencimento que é 20/11/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 06 (seis) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e JS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.



PUBLICAÇÃO COM EFEITOS RETROATIVOS A 25.10.2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00023/2023 DE 17.02.2023

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestar serviços de Locação de Tendas, mesas, cadeiras e grades de isolamento para atender as necessidades deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00023/2023, que fica aditado por mais 02 (meses) meses a partir da data de vencimento que é 31/10/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 22 (vinte e dois) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25.10.2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME.

PUBLICAÇÃO COM EFEITOS RETROATIVOS A 25.10.2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00025/2023 DE 17.02.2023

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestar serviços de Locação de Tendas, mesas, cadeiras e grades de isolamento para atender as necessidades deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00025/2023, que fica aditado por mais 02 (meses) meses a partir da data de vencimento que é 31/10/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 22 (vinte e dois) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25.10.2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME.

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: F A COMERCIO LTDA - R\$ 35.928,00; MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS - R\$ 55.500,00.

Parari - PB, 09 de Outubro de 2024

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050-SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 02050.12.122.0007.2065 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO 02050.12.365.0007.1063 – REAPARELHAMENTO DE CRECHES 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GOVERNO DO ESTADO/ SEDUC – CONVENIO Nº 049/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Parari e: CT Nº 10085/2024 - 10.10.24 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS - R\$ 55.500,00; CT Nº 10086/2024 - 10.10.24 - F A COMERCIO LTDA - R\$ 35.928,00.

Prefeitura Municipal de Píancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00107/2023, em 16.11.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Píancó e a empresa PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA CNPJ 39.933.307/0001-80. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de tombamento de bens moveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Píancó PB. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93. Píancó-PB, 14 de Novembro de 2024 DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00003/2024, em 10.01.2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Píancó e a empresa JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVAC- NPJ08.046.825/0001-59. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias do Município de Píancó-PB, durante o exercício de 2024.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade/valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93.

Píancó-PB, 14 de Novembro de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00086/2024, em 12.08.2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Píancó e a empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS Ltda CNPJ nº 49.140.067/0001-10.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de ar condicionado destinado ao SAMU e UPA do município de Píancó -PB, através da Emenda Parlamentar 09032023-034882.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 124, II “d” Lei Federal nº 14.133/21.

Píancó-PB, 14 de Novembro de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Píloes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍLOES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LEILÃO Nº 002/2024

A Prefeita Municipal de Píloes/PB, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, Homologar e Adjudica a licitação, na modalidade LEILÃO Nº. 002/2024, que tem como objeto a ALIENAÇÃO dos bens móveis (veículos), pertencentes ao Município de Píloes - PB, conforme o LOTE 01 Arrematante: ESLEEM ROGACIANO FERNANDESDA SILVA, CNPJ: 28.712.514/0001-99 – Valor R\$ 28.800,00; LOTE 02 Arrematante: Flavio Bezerra de Oliveira, CPF: 078.523.334-27 – Valor R\$ 23.250,00; LOTE 03 Arrematante: ESLEEM ROGACIANO FERNANDES DA SILVA, CNPJ: 28.712.514/0001-99 – Valor R\$ 24.460,00 e LOTE 04 Arrematante: ISAC ESCARIO CADETE DANOBREGA - CPF: 330.153.844-49 – Valor R\$ 27.050,00.

Píloes - PB, 12 de Novembro de 2024

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DO PROGRAMA EDUCACIONAL EM 3 DIMENSÕES: KIT DE PEÇAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PUXINANÃ-PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Puxinanã - PB, 14 de Novembro de 2024

FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Puxinanã - PB, 14 de Novembro de 2024

FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00029/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00029/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EM-

PRESA PARA ESGOTAMENTO DA RUA JOAO MUNIZ ESGOTAMENTO DA RUA VIRGINIO DA SILVA E PASSAGEM MOLHADA NO ACESSO A COM CARACOLZINHO, NO MUNICIPIO DE QUEIMADAS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA - R\$ 138.000,00.

Queimadas - PB, 05 de Novembro de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESGOTAMENTO DA RUA JOAO MUNIZ ESGOTAMENTO DA RUA VIRGINIO DA SILVA E PASSAGEM MOLHADA NO ACESSO A COM CARACOLZINHO, NO MUNICIPIO DE QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00029/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 17 512 1011 1025 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 08/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 12901/2024 - 05.11.24 - CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA - R\$ 138.000,00.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2024, que objetiva: Aquisição de materiais de construção diversos, destinados a manutenção das secretarias municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CARROCERIAS CAVALCANTE COMERCIO DE MADEIRA LTDA - R\$ 25.600,00; DB COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - R\$ 545.760,40; HYBERNON COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 4.766,30; TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA - R\$ 33.034,80.

Riachao do Bacamarte - PB, 14 de Novembro de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos, destinados a manutenção das secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.02 GABINETE DO PREFEITO ? 04 122 2002 2003 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO ? 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ? 04 122 2002 2004 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ? 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS ? 04 123 2002 2005 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS ? 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ? 20.06 SECRETARIA DE OBRAS ? 15 451 2002 2171 ? Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras ? 20.08 ? SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL ? FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL ? FMAS ? 08 244 2002 2022 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? FMAS ? 08 244 3006 2117 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS ? 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER ? 13 695 2010 2084 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO ? 13 392 2002 2169 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER ? 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 14/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00112/2024 - 14.11.24 - DB COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - R\$ 545.760,40; CT Nº 00113/2024 - 14.11.24 - TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA - R\$ 33.034,80; CT Nº 00114/2024 - 14.11.24 - HYBERNON COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 4.766,30; CT Nº 00115/2024 - 14.11.24 - CARROCERIAS CAVALCANTE COMERCIO DE MADEIRA LTDA - R\$ 25.600,00.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO

DE SANTO ANTÔNIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00030/2024 - Kasmedi Distribuidora de Medicamentos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 210,00. ASSINATURA: 12.11.24

Prefeitura Municipal de Santa Inês

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: Credenciamento nº 00006/2024 - Processo 00033/2024. Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB. Objeto: CREDENCIAMENTO para Contratação de empresa(s) para prestação de serviços médicos na especialidade de clínico geral para realizar atendimentos, de segunda a sexta, 8 horas por dia, durante 6 meses na Unidade Básica de Saúde do Município de Santa Inês-PB. Termo de credenciamento nº 12/2024, Inexigibilidade nº 20, Empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CENTRAL DO NORDESTE-IDCN, CNPJ Nº 08.653.578/0001-59.

Santa Inês - PB, 11 de Novembro de 2024

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB, CNPJ Nº 01.612.693/0001-36. CONTRATADA: RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JUNIOR - CNPJ Nº 22.294.377/0001-33. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria, Consultoria Capacitação e em licitações e contratos, sendo: auxílio na elaboração de edital junto ao setor demandante, assessoramento ao pregoeiro/agente de contratação na seleção do fornecedor e assistência consultiva aos envolvidos no processo de compras no Município de Santa Inês/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

Santa Inês-PB, 13 de Novembro de 2024

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21901/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB, CNPJ Nº 01.612.693/0001-36. CONTRATADA: RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JUNIOR - CNPJ Nº 22.294.377/0001-33. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria, Consultoria Capacitação e em licitações e contratos, sendo: auxílio na elaboração de edital junto ao setor demandante, assessoramento ao pregoeiro/agente de contratação na seleção do fornecedor e assistência consultiva aos envolvidos no processo de compras no Município de Santa Inês/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - Secretaria de Finanças 04 123 2002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Elemento de Despesa: 3390.35 Serviços de Consultoria. FUNDAMENTO: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 14 de novembro de 2025. DATA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

Convocamos as empresas: FERREIRA SOUZA RIO PRETO, CNPJ: 45.725.803/0001-41; FRIO MAXIMO REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ: 07.986.555/0001-01; I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS, CNPJ: 16.759.012/0001-34; MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.615.335/0001-30, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei nº 14.133/2021, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, das 08:00 às 12:00hs horário de expediente, e assinar o contrato que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento e instalação de máquinas e equipamentos necessários para o funcionamento da queijeira no Município de Santa Luzia-PB, conforme Convênio Estadual nº 0001/2022, de acordo com as especificações contidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024 e seus anexos.

Santa Luzia - PB, 14 de Novembro de 2024

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00031/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de máquinas e equipamentos necessários para o funcionamento da queijeira no Município de Santa Luzia-PB, conforme Convênio Estadual nº 0001/2022. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: FERREIRA SOUZA RIO PRETO, CNPJ: 45.725.803/0001-41, item(s): 10 - Valor: R\$ 3.990,00; FRIO MAXIMO REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ: 07.986.555/0001-01, item(s): 14 - Valor: R\$ 34.800,00; I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS, CNPJ: 16.759.012/0001-34, item(s): 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 17, 18 - Valor: R\$ 221.606,00; MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.615.335/0001-30, item(s): 01, 12, 15, 16 - Valor: R\$ 89.806,51. Sendo o(s) item(s) 09 considerado fracassado.

Santa Luzia - PB, 13 de Novembro de 2024

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024**

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00031/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de máquinas e equipamentos necessários para o funcionamento da queijeira no Município de Santa Luzia-PB, conforme Convênio Estadual nº 0001/2022, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: FERREIRA SOUZA RIO PRETO, CNPJ: 45.725.803/0001-41, item(s): 10 - Valor: R\$ 3.990,00; FRIO MAXIMO REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ: 07.986.555/0001-01, item(s): 14 - Valor: R\$ 34.800,00; I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS, CNPJ: 16.759.012/0001-34, item(s): 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 17, 18 - Valor: R\$ 221.606,00; MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.615.335/0001-30, item(s): 01, 12, 15, 16 - Valor: R\$ 89.806,51.

Santa Luzia - PB, 14 de Novembro de 2024

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00031/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de máquinas e equipamentos necessários para o funcionamento da queijeira no Município de Santa Luzia-PB, conforme Convênio Estadual nº 0001/2022, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): FERREIRA SOUZA RIO PRETO, CNPJ: 45.725.803/0001-41, item(s): 10 - Valor: R\$ 3.990,00; FRIO MAXIMO REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ: 07.986.555/0001-01, item(s): 14 - Valor: R\$ 34.800,00; I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS, CNPJ: 16.759.012/0001-34, item(s): 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 17, 18 - Valor: R\$ 221.606,00; MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.615.335/0001-30, item(s): 01, 12, 15, 16 - Valor: R\$ 89.806,51. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 14 de Novembro de 2024

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO****Prefeitura Municipal
de Santa Rita****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 309/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 06/12/2024**Horário da abertura das propostas:** 10:00 (horário de Brasília)**Local da disputa:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Edital:** <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br**Esclarecimentos e impugnações:** www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 14 de novembro de 2024

**EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Prefeitura Municipal
de Santana dos Garrotes****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de pavimentação em vias públicas (Rua da Cadeia, Rua Projetada I e Rua Projetada II) no município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**CONTRATADO:** CONSTRUTORA DAKI LTDA - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo De Araújo, S/N, Centro, Santana Dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 310.376,07 (trezentos e dez mil trezentos e setenta e seis reais e sete centavos), vencedor do lote 01.**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 14/11/2024 a 13/11/2025.**Prefeitura Municipal
de Santo André****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE, PROPOSTA FNS Nº11411482000123004. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 03 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo André - PB, 12 de Novembro de 2024

**REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
PREGOEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA Nº 00024/2023; 2- ADITIVO 0001/2024; 3- CONTRATO: Nº 00134/2023; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - EPP - CNPJ: 14.313.179/0001-41; 6- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei 14.133/2021; 9- VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); 10- DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024; 11 - PRAZO: 31/12/2024.

**Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 40901/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - CNPJ nº 08.882.730/0001-75 e a empresa M J CONSTRUÇÕES INDUSTRIA SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 47.059.965/0001-13. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 40901/2023, de 14.11.2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. DA

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 14 de novembro de 2024 e tendo seu término no dia 14 de novembro de 2025. **DA DOTAÇÃO:** Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional através da Caixa Econômica Federal – Contrato de Repasse nº 939902/2022/MDR/CAIXA e o Município de São José de Espinharas através da Classificação Orçamentária: 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 451 3016 1036 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recursos: 1700.000 – Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União. São José de Espinharas - PB, 14 de Novembro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Serra Branca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2024

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 00078/2024

Processo: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00020/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA E FABIANA GOMES VELOSO

Amparo Legal: Lei Federal Art. 125, Lei Federal, 14.133/2021 e alterações posteriores

Do Valor: O valor do aditivo contratual é de R\$ 4.975,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA CINCO REAIS) passando o valor total para R\$ 24.875,00 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Vigência: da data da assinatura: 07 de Novembro de 2024.

SERRA BRANCA, 07/11/2024.

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: Aquisição de materiais para melhorias no trânsito deste Município de Solânea/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CENTRO NORTE – SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - R\$ 12.000,00; CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 23.680,00; VELHA GRÁFICA LTDA - R\$ 14.000,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solanêa - PB, 1º de Outubro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais para melhorias no trânsito deste Município de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.122.2001.2070 (15001000).3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00291/2024 - 10.10.24 - VELHA GRÁFICA LTDA - R\$ 14.000,00; CT Nº 00292/2024 - 10.10.24 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - R\$ 12.000,00; CT Nº 00293/2024 - 10.10.24 - CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 23.680,00. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.

br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Materiais Elétricos, de forma parcelada. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 12 de Novembro de 2024

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos diversos. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 29 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 12 de Novembro de 2024

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Uiraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra de pavimentação asfáltica em vias urbanas da cidade de Uiraúna-PB, fonte do recurso oriundo do Governo Federal Ministério das Cidades nº 0944652/2023. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 03 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 0058/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl@uiraua.pb.gov.br. Edital: www.uiraua.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Uiraúna - PB, 11 de Novembro de 2024

RIKELMY BARBOSA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Várzea

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2024

OBJETO: Aquisição Parcelada de produtos de Limpeza, Higiene e descartáveis para todas as secretarias do Município de Várzea - PB, conforme termo de referência anexo I do edital. Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica **CONVOCADO** os Licitantes Vencedores:

-DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82, vencedor do item 04, com valor global de R\$ 7.785,00 (Sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais);

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ: 08.158.664/0001-95, vencedores seguintes itens: 11, 13, 14, e 15, com valor global de R\$ 843,18 (Oitocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos);

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, CNPJ: 11.050.568/0001-33, vencendo nos seguintes itens: 01, 05, e 25, com valor global de R\$ 6.353,50 (Seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos);

RR MERCADO LTDA, CNPJ: 11.338.538/0001-27, vencedores seguintes itens: 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, com valor global de R\$ 54.465,20 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), perfazendo o valor global de R\$ 69.446,88 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos);



fica convocado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da convocação os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Várzea – PB, 14 de novembro de 2024.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA – PB

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
AVISO ERRATA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2024

Na publicação do aviso de licitação, referente a Dispensa Eletrônica nº 026/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 056/2024, conforme evidencia-se na página 29 do Diário Oficial do Estado Paraíba (DOE), do dia 14/11/2024; Onde-Se Lê: ABERTURA EM: 21 de novembro de 2024, às 8h. Leia-se: ABERTURA EM: 22 de novembro de 2024, às 08:01h. Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados os horários de abertura de propostas e de disputa de preços

Várzea-PB, 14 de novembro de 2024

JORGE DA SILVA ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMV

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB
SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO MUNICIPAL

ERRATA

ONDE -SE -LE: A V I S O D E C R E D E N C I A M E N T O Nº 001/2024 – PMVS/SMS
LEIA - CORRETAMENTE: A V I S O D E C R E D E N C I A M E N T O Nº 002/2024 – PMVS/SMS
Processo administrativo nº 000159/2024

OBJETO CREDENCIAMENTO de profissionais de saúde: Médicos, em diversas especialidades, através de pessoas jurídicas, para de forma complementar, atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Vista Serrana conforme termo de referência em anexo.

O TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

ONDE-SE -LÊ: a partir das 08h:30 do dia 12 de novembro de 2024, com o prazo final para o cadastro das propostas as 08h:30 do dia 27/11/2024

LEIA-SE CORRETAMENTE: a partir das 08h:30 do dia 04 de DEZEMBRO de 2024, com o prazo final para o cadastro das propostas as 08h:30 do dia 27/11/2024

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://vistaserrana.pb.gov.br>.

informação no endereço Sala CPL, localizada à Rua Jose Aquilino de Farias,S/n, Centro- Vista Serrana, das 07hs:00min às 12hs:00min, ou no Email: vistaserranaapl@gmail.com,

Vista Serrana - PB, 14 de novembro de 2024

DENIS GARCIA XAVIER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMVS

Câmara Municipal de Bayeux

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023; 2- ADITIVO 0004/2024; 3- Contrato: Nº 00034/2023; 4 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB - CNPJ nº 08.606.972/0001-36; 5- Contratado: COMIPA ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA – CNPJ: 27.059.166/0001-30; 6- Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a clausula sexta do contato 00034/2023, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 60 (sessenta) dias; 7- Número de ordem do Aditivo: QUARTO TERMO Aditivo; 8- Fundamentação Legal: Art. 57, I, § 1º, IV da Lei 8.666/93; 9- Data da assinatura: 01 de Novembro de 2024; 10- Nova vigência: 31 de Dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Paulista

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, BALANCETES, REQUERIMENTOS, PROJETOS DE LEIS,

MOÇÕES, DECRETOS, RESOLUÇÕES, LEIS, TÍTULO DE CIDADÃO, LICITAÇÕES E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB DO ANO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00022/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00026/2023 - DENIZE TORRES CANDEIA - CNPJ: 29.332.622/0001-07 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 28.10.2024

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ATENDENDO AS NORMAS REGULAMENTADORAS TRABALHISTAS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ATENDENDO AS NORMAS REGULAMENTADORAS TRABALHISTAS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DO P. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00021/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00023/2023 - ARAUJO AZEVEDO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.387.391/0001-51 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 28.10.2024.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AS COMISSÕES DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO, NA ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DE TODAS AS MODALIDADES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO A INFORMAÇÃO E AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONTROLE DE LICITAÇÕES PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00019/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00025/2023 - 29.046.147 GEFERSSON CALADO DE SOUSA - CNPJ: 29.046.147/0001-02 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 28.10.2024.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DOS DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DO E-SOCIAL E GERENCIAMENTO DE ENVIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00020/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00024/2023 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - CNPJ: 00.532.033/0001-82 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 28.10.2024.

ATOS EMPRESARIAIS

FUNDAÇÃO MISSÃO RESGATE

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 002/2024

Foi considerada vencedora a empresa BEM ESTAR SERVIÇOS, CNPJ Nº 43.502.284/0001-27, no valor mensal de R\$ 34.364,00 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais) e valor Total de R\$ 412.368,00 (quatrocentos e doze mil trezentos e sessenta e oito reais, pelo período de 12 meses.

ISABELLA DUARTE GOUVÊA
PREGOEIRA

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI- CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Alcindo Fagundes da Silva;Ana Paula Ramos Damaceno;Clara Becker de Araújo;Felipe de Medeiros Cavalcanti;Gabriela Silva Melo Damasceno;Guilherme Duque Rezende Evangelista dos Santos;José Valmir Ramos Lacerda Neto;Laura Gabriela Fernandes Silva de Souza;LeonardoMachado;LetyciaOhanahVilarins Carvalho Araujo;LucasJaconi de Sousa;Marcio Samuel Torquato Siqueira;MarcosAurelio Ramos Santos;Maria Augusta D' Emery de Castro Cunha;Maria Eduarda Alcantara de Holanda Lira;Paulo Luciano Britto Pessoa Neto;Roberto Carlos Montelo Lopes/Antonino Gonçalves dos Santos/Mateus Henrique Camilo.